



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

# **Boletim do Exército**

**Nº 15/2012**

**Brasília, DF, 13 de abril de 2012.**



# **BOLETIM DO EXÉRCITO**

**Nº 15/2012**

**Brasília, DF, 13 de abril de 2012.**

## **ÍNDICE**

### **1ª PARTE**

#### **LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

### **2ª PARTE**

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

##### **MINISTÉRIO DA DEFESA**

###### **PORTARIA Nº 918-SEORI/MD, DE 4 DE ABRIL DE 2012.**

Designa representantes para compor o Grupo de Trabalho, no âmbito do MD, com a finalidade de elaborar e articular estratégias, planos e metas para a implementação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI).....7

##### **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

###### **PORTARIA Nº 33-EME, DE 9 DE ABRIL DE 2012.**

Adota o Radar SABER M60.....8

###### **PORTARIA Nº 34-EME/1ª Sch, DE 9 DE ABRIL DE 2012.**

Atribui Número de Código ao Tiro-de-Guerra nº 05-021 - Telêmaco Borba.....8

###### **PORTARIA Nº 202-EME, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011-Apostilamento.**

Apostila.....8

##### **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**

###### **PORTARIA Nº 034-DECEx, DE 2 DE ABRIL DE 2012.**

Aprova o calendário anual, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual referentes ao processo seletivo do Concurso de Admissão ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (CA/CHQAO), para o ano de 2012.....9

###### **PORTARIA Nº 038-DECEx, DE 4 DE ABRIL DE 2012.**

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referentes ao processo seletivo em 2012 (IRCAM/CHQAO - EB60-IR-20.001).....14

##### **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

###### **PORTARIA Nº 009-DCT, DE 21 DE MARÇO DE 2012.**

Aprova as Necessidades de Conhecimentos Específicos da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico para o ano de 2013.....36

## **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

### **PORTARIA Nº 012-DCT, DE 9 DE ABRIL DE 2012.**

Atribui código de identificação aos órgãos elaboradores de publicações padronizadas, a serem aprovadas pelo Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia.....54

## **SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

### **PORTARIA Nº 005-SEF, DE 2 DE ABRIL DE 2012.**

Desvincula administrativamente o Centro de Documentação do Exército da Secretaria-Geral do Exército.....54

### **PORTARIA Nº 006-SEF, DE 2 DE ABRIL DE 2012.**

Altera o art. 21 das Normas para a Administração das Receitas Geradas pelas Unidades Gestoras, aprovadas pela Portaria nº 011-SEF, de 28 de julho de 2011.....55

## **SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

### **PORTARIA Nº 096, DE 3 DE ABRIL DE 2012.**

Constitui um Grupo de Trabalho para estudar e propor um modelo de sistema de segurança, integrando vigilância eletrônica, trânsito de veículos e circulação de pessoas, nas áreas internas e externas do complexo do QGEx com o complexo do QG CMP/11ª RM.....55

## **3ª PARTE**

## **ATOS DE PESSOAL**

## **MINISTÉRIO DA DEFESA**

### **PORTARIA Nº 869-MD, DE 30 DE MARÇO DE 2012.**

Designação para curso no exterior.....56

### **PORTARIA Nº 870-MD, DE 30 DE MARÇO DE 2012.**

Designação para curso no exterior.....57

### **PORTARIA Nº 916-SEORI/MD, DE 4 DE ABRIL DE 2012.**

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....57

### **PORTARIA Nº 931-SEORI/MD, DE 9 DE ABRIL DE 2012.**

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....58

## **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

### **PORTARIA Nº 205, DE 2 DE ABRIL DE 2012.**

Designação para participar de evento no exterior.....58

### **PORTARIA Nº 206, DE 2 DE ABRIL DE 2012.**

Designação para participar de eventos no exterior.....58

### **PORTARIA Nº 207, DE 2 DE ABRIL DE 2012.**

Designação para participar de evento no exterior.....59

### **PORTARIA Nº 212, DE 3 DE ABRIL DE 2012.**

Reversão de oficial-general ao respectivo quadro.....59

|   |    |
|---|----|
| <b><u>PORTARIA Nº 214, DE 4 DE ABRIL DE 2012.</u></b>                       |    |
| Autorização para tratamento de saúde de dependente no exterior.....         | 59 |
| <b><u>PORTARIA Nº 215, DE 4 DE ABRIL DE 2012.</u></b>                       |    |
| Designação para curso no exterior.....                                      | 60 |
| <b><u>PORTARIA Nº 218, DE 4 DE ABRIL DE 2012.</u></b>                       |    |
| Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....           | 60 |
| <b><u>PORTARIA Nº 219, DE 4 DE ABRIL DE 2012.</u></b>                       |    |
| Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....           | 60 |
| <b><u>PORTARIA Nº 220, DE 4 DE ABRIL DE 2012.</u></b>                       |    |
| Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....           | 61 |
| <b><u>PORTARIA Nº 221, DE 3 DE ABRIL DE 2012.</u></b>                       |    |
| Designação para participar de evento no exterior.....                       | 61 |
| <b><u>PORTARIA Nº 222, DE 9 DE ABRIL DE 2012.</u></b>                       |    |
| Designação para participar de evento no exterior.....                       | 61 |
| <b><u>PORTARIA Nº 223, DE 9 DE ABRIL DE 2012.</u></b>                       |    |
| Realizar viagem de serviço no exterior.....                                 | 62 |
| <b><u>PORTARIA Nº 224, DE 9 DE ABRIL DE 2012.</u></b>                       |    |
| Designação para participar de evento no exterior.....                       | 62 |
| <b><u>PORTARIA Nº 225, DE 9 DE ABRIL DE 2012.</u></b>                       |    |
| Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....                 | 62 |
| <b><u>PORTARIA Nº 226, DE 9 DE ABRIL DE 2012.</u></b>                       |    |
| Designação para participar de evento no exterior.....                       | 63 |
| <b><u>PORTARIA Nº 1.186, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010 - Apostilamento.</u></b> |    |
| Apostilamento.....  | 63 |

### **DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES**

|   |    |
|---|----|
| <b><u>PORTARIA Nº 014-DA PROM/S2.12, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.</u></b> |    |
| Apostilamento.....  | 64 |

### **SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

|   |    |
|---|----|
| <b><u>PORTARIA Nº 097-SGEx, DE 3 DE ABRIL DE 2012.</u></b>            |    |
| Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....     | 64 |
| <b><u>PORTARIA Nº 098-SGEx, DE 10 DE ABRIL DE 2012.</u></b>           |    |
| Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze..... | 64 |
| <b><u>PORTARIA Nº 099-SGEx, DE 10 DE ABRIL DE 2012.</u></b>           |    |
| Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....  | 66 |
| <b><u>PORTARIA Nº 100-SGEx, DE 10 DE ABRIL DE 2012.</u></b>           |    |
| Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....   | 67 |
| <b><u>PORTARIA Nº 101-SGEx, DE 10 DE ABRIL DE 2012.</u></b>           |    |
| Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....       | 67 |

|  |    |
|--|----|
| <b><u>PORTARIA Nº 102-SGEx, DE 10 DE ABRIL DE 2012.</u></b>        |    |
| Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....     | 68 |
| <b><u>PORTARIA Nº 103-SGEx, DE 10 DE ABRIL DE 2012.</u></b>        |    |
| Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....      | 69 |
| <b><u>PORTARIA Nº 104-SGEx, DE 10 DE ABRIL DE 2012.</u></b>        |    |
| Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze..... | 70 |
| <b><u>PORTARIA Nº 105-SGEx, DE 10 DE ABRIL DE 2012.</u></b>        |    |
| Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....   | 72 |
| <b><u>PORTARIA Nº 106-SGEx, DE 10 DE ABRIL DE 2012.</u></b>        |    |
| Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....     | 74 |
| <b><u>NOTA Nº 6-SG/2.8, DE 9 DE ABRIL DE 2012.</u></b>             |    |
| Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta - Publicação.....  | 75 |

#### **4ª PARTE**

### **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

#### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 039, DE 4 DE ABRIL DE 2012.**

|   |    |
|---|----|
| Dispensa do exame intelectual do concurso de admissão ao Curso de Direção para Engenheiros Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército..... | 75 |
|---|----|

**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

PORTARIA Nº 918-SEORI/MD, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

Designa representantes para compor o Grupo de Trabalho, no âmbito do MD, com a finalidade de elaborar e articular estratégias, planos e metas para a implementação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI).

O **SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL**, observado o disposto no art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e de acordo com o art. 7º da Portaria Normativa nº 524/MD, de 2 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os representantes abaixo para compor o Grupo de Trabalho (GT), no âmbito do MD, com a finalidade de elaborar e articular estratégias, planos e metas para a implementação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), nos seguintes órgãos:

.....  
XII - Comando do Exército:

- a) Cel WALLACE VIANNA MARTINS JUNIOR;
- b) Cel LUIZ HENRIQUE PEDROZA MENDES;
- c) Cel ANTÔNIO CARLOS MOREIRA;
- d) Ten Cel GUILHERME A. CARRILHO DO REGO BARROS;
- e) Maj MARCELO ALMEIDA; e
- f) Maj TÚLIO MARCOS SANTOS CERÁVOLO.

.....  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 67, de 5 ABR 12 - Seção 2).

## **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 33-EME, DE 9 DE ABRIL DE 2012.

Adota o Radar SABER M60.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 5º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, e em conformidade com o item 9) do art. 6º das IG 20-11, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, e com o Bloco nº 71, do art. 15, das IG 20-12, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 271, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art. 1º Adotar, para o Exército Brasileiro, o Sistema de Acompanhamento de Alvos Aéreos Baseado na Emissão de Radiofrequência - Radar SABER M60.

Parágrafo único. A referida adoção é decorrente da decisão tomada na Reunião Decisória Especial a Distância, encerrada em 10 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Ciência e Tecnologia, ao Comando Logístico, ao Comando de Operações Terrestres e às Áreas de Doutrina, Instrução e Logística do Estado-Maior do Exército, que tomem as providências decorrentes da adoção do material em questão, previstas nas IG 20-12.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 34-EME/1ª Sch, DE 9 DE ABRIL DE 2012.

Atribui Número de Código ao Tiro-de-Guerra nº 05-021 - Telêmaco Borba

O **1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir ao Tiro-de-Guerra nº 05-021, com sede no município de Telêmaco Borba - PR, o número de código 10800-7.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 202-EME, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011-Apostilamento.

Apostila

Na portaria do Estado-Maior do Exército nº 202, de 23 de dezembro de 2011, publicada no Boletim do Exército nº 52, de 30 de dezembro de 2011, relativa à Normatização do Curso Intermediário de Inteligência para Oficiais, no seu artigo 2º, inciso III, ONDE SE LÊ "... e até 13 (dezesseis) semanas para a segunda fase de educação...", LEIA-SE .. "... e até 13 (treze) semanas para a segunda fase de educação..."

Brasília, 9 de abril de 2012.



# **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 034-DECEX, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

Aprova o calendário anual, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual referentes ao processo seletivo do Concurso de Admissão ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (CA/CHQAO), para o ano de 2012.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), e a alínea e do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual referentes ao processo seletivo do Concurso de Admissão ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (CA/CHQAO), para o ano de 2012, conforme documento anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## **CALENDÁRIO ANUAL, A RELAÇÃO DAS GUARNIÇÕES E ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME E A RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO DO CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS (CA/CHQAO), PARA O ANO DE 2012.**

### **1. FINALIDADE**

Estabelecer o cronograma dos principais eventos, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual referentes ao processo seletivo do Concurso de Admissão ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (CA/CHQAO), a ser realizado no ano de 2012.

### **2. REFERÊNCIAS**

a) Portaria nº 033-EME, de 5 MAIO 11 - Fixa as vagas dos Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2012.

b) Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (IRCAM/CHQAO - EB60-IR-20.001), aprovadas pela Portaria nº 34-DECEX, de 2 ABR 12.

### **3. CALENDÁRIO ANUAL - CA/CHQAO/2012.**

| <b>Nº</b> | <b>Responsabilidade</b> | <b>Evento</b>  | <b>Prazo</b>  |
|-----------|-------------------------|--|---|
| 1         | candidato               | Inscrição via Portal de Educação do Exército para o CA/2012.   | 16 ABR a<br>16 JUL 12<br>(até 2400h, hora de<br>Brasília) |
| 2         | OM do candidato         | Remessa (postagem) à EsIE do requerimento de inscrição (RI) e do parecer do Cmt/Ch/Dir para o CA/2012. | Até 27 JUL 12   |

| Nº | Responsabilidade                    | Evento   | Prazo                                      |
|----|-------------------------------------|--|--|
| 3  | EsIE                                | Publicação em boletim escolar da relação de candidatos que tiveram o requerimento de inscrição ao CA/2012 indeferidos.   | Até 10 AGO 12                              |
| 4  |                                     | Publicação em boletim escolar e remessa à SGEx, DGP, CCOMSEx e DEE da relação inicial de candidatos ao CA/2012, via mensagem eletrônica e ofício.                                      |  |
| 5  |                                     | Solicitação, via canal de comando, aos Cmdo que enquadram as guarnições de exame (Gu Exm) para que apliquem e fiscalizem as provas do CA/2012.   |  |
| 6  |                                     | Remessa às Gu Exm das Normas para Aplicação e Fiscalização (NAF) do CA/2012 e da relação de candidatos previstos para cada Gu Exm.   | Até 24 AGO 12                              |
| 7  | SGEx                                | Publicação da relação inicial de candidatos ao CA/2012 em BE.  | Até 31 AGO 12                              |
| 8  | CCOMSEx                             | Publicação da relação inicial dos candidatos ao CA/2012 no Noticiário do Exército e na página eletrônica do Exército.  | Até 31 AGO 12                              |
| 9  | EsIE                                | Solicitação às Gu Exm para que nomeiem e informem à EsIE a composição das comissões de aplicação e fiscalização (CAF) das provas do CA/2012.   | Até 6 SET 12                               |
| 10 | candidato                           | Solicitação de mudança de Gu Exm para o CA/2012, via Portal de Educação.   | Até 14 SET 12                              |
| 11 | EsIE                                | Remessa ao SGEx, DGP, CCOMSEx e DEE da relação atualizada dos candidatos ao CA/2012, via mensagem eletrônica e ofício.   | Até 28 SET 12                              |
| 12 | EsIE e Gu Exm                       | Prazo final para o recebimento das NAF pelas Gu Exm.   | Até 22 OUT 12                              |
| 13 | DECEEx                              | Remessa ao DGP da relação de candidatos ao CA/2012 atualizada.   |  |
| 14 | OM e candidato                      | Passagem do candidato ao CA/2012 à disposição do DECEEx para a preparação para o concurso.   |  |
| 15 | EsIE                                | Remessa dos lotes de materiais do CA/2012 para as CAF das Gu Exm.  |  |
| 16 |                                     | Divulgação da Ficha de Orientação Geral (FOG) do CA/2012 (Portal da Educação e páginas na <b>internet</b> da EsIE e do EB).  |  |
| 17 | EsIE e Gu Exm                       | Prazo final para o recebimento dos lotes de materiais pelas Gu Exm.  | Até 5 NOV 12                               |
| 18 | DGP                                 | Publicação em Boletim da relação de candidatos ao CA/2012 atualizada e da autorização de deslocamento para as Gu Exm.  |  |
| 19 | candidato                           | Término do prazo para o cancelamento da inscrição para o CA/2012 via Portal de Educação.   | 14 NOV 12<br>(até 2400h, hora de Brasília) |
| 20 | OM e candidato                      | Apresentação do candidato ao Comando da Gu Exm e passagem à disposição do DECEEx para a realização das provas.   | 22 NOV 12                                  |
| 21 | CAF e Oficial Representante da EsIE | Realização da Reunião Preparatória (CA/2012).  | 22 NOV 12                                  |
| 22 | CAF e candidato                     | Realização da Reunião Preliminar (CA/2012).  | 23 NOV 12                                  |
| 23 |                                     | Realização da Prova de Conhecimentos Gerais (CA/2012).<br><u>Horário: (hora de BRASÍLIA):</u><br>- chegada ao local da prova: 1200h; e<br>- início e término da prova: 1300h às 1700h. | 24 NOV12                                   |

| Nº | Responsabilidade               | Evento  | Prazo         |
|----|--------------------------------|---|---------------|
| 24 | CAF e candidato                | Realização da Prova de Conhecimentos Militares (CA/2012):<br><u>Horário: (hora de BRASÍLIA):</u><br>- chegada ao local da prova: 1200h; e<br>- início e término da prova: 1300h às 1700h. | 25 NOV 12     |
| 25 | EsIE                           | Início da correção das provas.  | 3 DEZ 12      |
| 26 |                                | Término da correção das provas (CA/2012).   | 21 DEZ 12     |
| 27 | EsIE                           | Identificação dos candidatos habilitados à matrícula (CA/2012).   | 10 JAN 13     |
| 28 | EsIE                           | Remessa à SGEx, DGP, CCOMSEx e DEE da relação dos candidatos habilitados à matrícula, via mensagem eletrônica e ofício (CA/2012).   | Até 15 JAN 13 |
| 29 | Cmt, Ch ou Dir OM do candidato | Remessa à EsIE dos requerimentos de adiamento de matrícula.   | Até 4 FEV 13  |
| 30 | DEE                            | Encaminhar ao DECEX, a relação final dos militares habilitados à matrícula.   | 4 FEV 13      |
| 31 | DECEX                          | Encaminhar, ao DGP, a relação final dos militares habilitados à matrícula.  | 8 FEV 13      |
| 32 | EsIE                           | Publicação em boletim escolar e remessa à SGEx, DGP, CCOMSEx e DEE e aos interessados da informação dos adiamentos de matrícula concedidos, via mensagem eletrônica e ofício.             | Até 15 FEV 13 |
| 33 | DGP                            | Publicação em Boletim da relação dos habilitados à matrícula.   | Até 20 FEV 13 |
| 34 | EsIE                           | Remessa a DEE do Relatório do Processo Seletivo (PS) CA/2012.   | Até 25 FEV 13 |
| 35 | DEE                            | Remessa ao DECEX do Relatório do PS CA/2012.  | Até 4 MAR 13  |
| 36 | EsIE                           | Divulgação do resultado obtido pelos candidatos não habilitados no CA/2012 via Portal de Educação do Exército.  | Até 5 MAR 13  |
| 37 |                                | Matrícula dos candidatos habilitados.   | 1º ABR 13     |

#### **4. RELAÇÃO DAS GUARNIÇÕES DE EXAME E ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDE DE EXAME PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS (CA/CHQAO 2012).**

| Gu Exm           | OMSE   |
|------------------|--|
| Cmdo 1ª RM       | Colégio Militar do Rio de Janeiro.   |
| Cmdo 2ª RM       | Centro de Instrução de Aviação do Exército/Taubaté e Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo. |
| Cmdo 3ª RM       | Colégio Militar de Porto Alegre e Colégio Militar de Santa Maria.  |
| Cmdo 4ª RM       | Colégio Militar de Juiz de Fora.   |
| Cmdo 5ª RM/5ª DE | Colégio Militar de Curitiba.   |
| Cmdo 6ª RM       | Colégio Militar de Salvador.   |
| Cmdo 7ª RM/7ª DE | Colégio Militar de Recife.   |
| Cmdo 8ª RM/8ª DE | Companhia de Comando da 8ª RM/8ª DE.   |
| Cmdo 9ª RM       | Colégio Militar de Campo Grande.   |
| Cmdo 10ª RM      | Colégio Militar de Fortaleza.  |
| Cmdo 11ª RM      | Colégio Militar de Brasília.   |
| Cmdo 12ª RM      | Colégio Militar de Manaus.   |

## 5. RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL

### a. Parte Profissional:

- 1) E-1 - Estatuto dos Militares;
- 2) R-1 - Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG);
- 3) R-3 - Regulamento de Administração do Exército (RAE);
- 4) R-4 - Regulamento Disciplinar do Exército (RDE); e
- 5) IG 10-60 - Instruções Gerais para Aplicação do Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas.

### b. Parte de Conhecimentos Gerais

#### 1) Programa de Língua Portuguesa:

O candidato, ao ler textos diversos, deverá ser capaz de:

- a) identificar o sentido de palavras e expressões;
- b) interpretar o sentido de frases e parágrafos;
- c) interpretar relações tais como fato/causa, fato/consequência, fato/finalidade, fato/conclusão, fato/opinião, problema/solução;
- d) identificar relações de oposição, analogia, ordem, inclusão, exclusão, alternância e simetria;
- e) identificar estrutura do texto dissertativo argumentativo: introdução, desenvolvimento, e conclusão; ideia principal, argumento, fato, opinião;
- f) identificar e analisar a sucessão cronológica dos fatos;
- g) identificar os recursos que visam à coerência do texto, ou seja, o modo como as ideias são apresentadas, desenvolvidas e articuladas;
- h) identificar o emprego de pronomes, conjunções, preposições, tempos verbais, pontuação e outros recursos coesivos; e
- i) identificar os níveis:
  - (1) fonológico (aliteração, assonância e onomatopeia);
  - (2) morfológico (classe gramatical e valor dos elementos mórficos das palavras);
  - (3) sintático (regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal); e
  - (4) semântico (polissemia e linguagem figurada - metáfora, metonímia, antítese, eufemismo, hipérbole, ironia, gradação, prosopopeia ou personificação).

### BIBLIOGRAFIA:

INFANTE, Ulisses. *Curso de Gramática Aplicada aos textos*. São Paulo: Scipione, 2006

CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Lexicon

#### 2) Programa de Geografia:

- a) Eixo 1. Produção e Território:
- (1) organização do espaço industrial brasileiro: evolução e tendências;
  - (2) dinâmica do mercado de trabalho no Brasil;
  - (3) dinâmicas territoriais da economia agrícola no Brasil;
  - (4) a questão agrária e a expansão do agronegócio;
  - (5) evolução e tendências no setor de transportes;
  - (6) políticas territoriais no setor de energia: matriz, distribuição e tecnologias; e
  - (7) redes, comércio e território.
- b) Eixo 2. Meio ambiente e Território:
- (1) meio ambiente e urbanização: questões e problemas;
  - (2) os impactos da agropecuária na dinâmica ambiental;
  - (3) energia e meio ambiente: os impactos socioambientais das diversas matrizes energéticas brasileiras; e
  - (4) a dinâmica da natureza no espaço brasileiro.
- c) Eixo 3. Espaço urbano brasileiro:
- (1) dinâmica populacional e urbanização;
  - (2) rede e hierarquia urbana;
  - (3) regiões metropolitanas;
  - (4) processo de urbanização brasileiro;
  - (5) desigualdades e segregação sócio-espacial; e
  - (6) planejamento e gestão: Planos Diretores e o Estatuto da Cidade.
- d) Eixo 4. Região e regionalização:
- (1) evolução e organização do espaço no Brasil primário-exportador;
  - (2) modernização econômica e desenvolvimento regional;
  - (3) regionalização e planejamento territorial;
  - (4) reestruturação produtiva, redes e as novas propostas de regionalização; e
  - (5) identidade nacional e regionalismos.
- e) Eixo 5. Dinâmica populacional brasileira:
- (1) movimentos migratórios;
  - (2) dinâmica demográfica;
  - (3) população e trabalho; e
  - (4) composição social e étnica.

#### BIBLIOGRAFIA:

DE SENE, Eustáquio e MOREIRA, João Carlos. *Geografia Geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização*. São Paulo. Editora Scipione. 2010.

MAGNOLI, Demétrio. *Geografia para o Ensino Médio*. São Paulo. Editora Atual. 2008.

#### 3) Programa de História do Brasil:

##### a) Colônia:

- (1) os primeiros anos da colonização: administração e bases econômicas;

(2) economia açucareira;  
(3) domínio espanhol → Invasões Holandesas;  
(4) expansão territorial;  
(5) economia mineradora; e  
(6) crise do Antigo Regime → movimentos nativistas (Inconfidência Mineira e Conjuração Baiana).

b) Império:

(1) o processo de independência: a vinda da Corte, o Período Joanino;  
(2) o Primeiro Reinado: a constituição e a abdicação;  
(3) o Período Regencial: instabilidade política e rebeliões;  
(4) o Segundo Reinado: a política interna → a construção do Estado Imperial; a economia: o café, o surto industrial, o fim do tráfico negreiro e a imigração → a questão da mão-de-obra e a transição para o trabalho livre; a política externa: a Guerra do Paraguai; e  
(5) a crise do Império: a Proclamação da República.

c) República:

(1) a Primeira República: os governos militares e a política do “café-com-leite” → o coronelismo, a questão social (as rebeliões) e a economia cafeeira;  
(2) as crises e o fim da Primeira República: o Tenentismo, a Crise de 1929 e a cisão das oligarquias → a Revolução de 30;  
(3) a Era Vargas: Governo Provisório e o Estado Novo;  
(4) economia na Era Vargas: as transformações econômicas → intervenção do Estado e desenvolvimento industrial;  
(5) a redemocratização: 1946-64;  
(6) segundo governo Vargas e o nacionalismo econômico; e  
(7) JK e o desenvolvimentismo.

BIBLIOGRAFIA:

KOSHIBA, Luiz & PEREIRA, M. F., Denise. *História do Brasil no contexto da história ocidental*. 8ª ed, São Paulo: Atual Editora, 2003.

COTRIM, Gilberto. *História Global - Brasil e Geral*. 9ª ed, São Paulo: Saraiva Editora, 2008.

PORTARIA Nº 038-DECEX, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referentes ao processo seletivo em 2012 (IRCAM/CHQAO - EB60-IR-20.001).

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002) aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referentes ao processo seletivo em 2012 (IRCAM/CHQAO - EB60-IR-20.001), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## ÍNDICE DOS ASSUNTOS

|   | <b>Art.</b> |
|---|-------------|
| <b>CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS</b>  |             |
| Seção I - Da Finalidade.....  | 1º          |
| Seção II - Da Aplicação.....  | 2º          |
| <b>CAPÍTULO II - DA INSCRIÇÃO</b>   |             |
| Seção I - Dos Requisitos Exigidos.....  | 3º          |
| Seção II - Do Processamento da Inscrição.....   | 4º/9º       |
| Seção III - Do Relacionamento.....  | 10/11       |
| Seção IV - Da Desistência de Inscrição.....   | 12/13       |
| <b>CAPÍTULO III - DOS ASPECTOS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO</b>  |             |
| Seção I - Do Processo Seletivo.....   | 14/15       |
| Seção II - Da Submissão do Candidato às Normas do Processo Seletivo.....                                | 16/17       |
| Seção III - Dos Aspectos Gerais do Processo Seletivo.....   | 18/25       |
| Seção IV - Da Divulgação do Concurso.....   | 26          |
| <b>CAPÍTULO IV - DO EXAME INTELECTUAL</b>   |             |
| Seção I - Da Constituição do Exame Intelectual.....   | 27/29       |
| Seção II - Dos Procedimentos nos Locais do Exame Intelectual, da sua Organização, Datas e Horários..... | 30/35       |
| Seção III - Da Identificação do Candidato.....  | 36          |
| Seção IV - Do Material Permitido nos Locais de Provas e das Restrições de Comunicação.....              | 37/41       |
| Seção V - Da Aplicação da Prova.....  | 42/45       |
| Seção VI - Da Reprovação no Exame Intelectual e Eliminação do Concurso.....                             | 46          |
| Seção VII - Da Correção e do Resultado Final.....   | 47/52       |
| <b>CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA</b>  |             |
| Seção I - Da Habilitação à Matrícula.....   | 53/54       |
| Seção II - Do Adiamento da Matrícula.....   | 55/58       |
| Seção III - Da Efetivação da Matrícula.....   | 59/61       |
| Seção IV - Da Desistência do Processo Seletivo.....   | 62/63       |
| <b>CAPÍTULO VI - DAS ATRIBUIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES ENVOLVIDAS NO PROCESSO SELETIVO</b>         |             |
| Seção I - Das Atribuições Peculiares ao Sistema de Ensino do Exército.....                              | 64/66       |
| Seção II - Das Atribuições de Outros Órgãos.....  | 67/74       |
| Seção III - Das Atribuições do Candidato.....   | 75          |
| <b>CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b>  |             |
| Seção I - Da Validade do Concurso de Admissão e Demais Ações do Processo Seletivo.....                  | 76/77       |
| Seção II - Das Despesas para a Realização do Processo Seletivo.....                                     | 78          |
| Seção III - Das Prescrições Finais.....   | 79/84       |

## **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

### **Seção I Da Finalidade**

Art. 1º Estas Instruções Reguladoras (IR) têm por finalidade estabelecer as condições de execução do processo seletivo (PS) destinado à matrícula no Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (CHQAO) do Exército em 2012, a se realizar em âmbito nacional.

I - os dispositivos destas Instruções se aplicam ao PS para matrícula no CHQAO dos subtenentes e/ou primeiros sargentos, oriundos das Armas, do Quadro de Material Bélico e dos Serviços de Intendência, Saúde e Topografia.

II - o PS/CHQAO abrange o concurso de admissão (CA) do CHQAO e demais etapas eliminatórias.

### **Seção II Da Aplicação**

Art. 2º As ações do CA/CHQAO reguladas nestas Instruções se aplicam:

I - aos militares abrangidos no universo de seleção designado;

II - aos militares envolvidos no planejamento e condução das diferentes etapas do PS, inclusive os integrantes das comissões de exame intelectual (elaboração e aplicação de provas); e

III - aos órgãos, grandes comandos, organizações militares (OM) e estabelecimento de ensino (Estb Ens) envolvidos na divulgação e realização do PS.

## **CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO**

### **Seção I Dos Requisitos Exigidos**

Art. 3º O candidato à inscrição no CA/CHQAO deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

I - ser voluntário;

II - estar apto para o serviço ativo do Exército;

III - não estar **sub-judice**;

IV - estar, no mínimo, no comportamento “ÓTIMO”;

V - possuir Certificado de Conclusão do Ensino Médio expedido por Estb Ens oficialmente reconhecido;

VI - ter concluído com aproveitamento o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS);

VII - ter conceito favorável do seu comandante (Cmt), chefe (Ch) ou diretor (Dir) da OM para ingressar no oficialato;

VIII - ser subtenente ou primeiro sargento da ativa do Exército, das turmas de formação (Cursos de Formação de Sargentos - CFS) dos anos de 1990, 1991, 1992 e 1993;

IX - caso esteja matriculado ou relacionado para matrícula em curso ou estágio militar a funcionar no ano de realização do CA/CHQAO, ter condições de realizar as provas da seleção intelectual



do CA/CHQAO, na data prevista e na guarnição de exame (Gu Exm) designada; e

X - caso esteja servindo no exterior, ter condições de realizar as provas da seleção intelectual do CA/CHQAO em território nacional, sem ônus para a Fazenda Nacional, na data prevista e na Gu Exm designada.

## **Seção II**

### **Do Processamento da Inscrição**

Art. 4º A solicitação de inscrição será realizada pelo candidato via Portal de Educação do Exército na **internet** (endereço <http://www.ensino.eb.br>), ficando sujeita ao deferimento/indeferimento pela Escola de Instrução Especializada (EsIE).

Art. 5º O candidato não poderá ter sua inscrição realizada por terceiros.

Art. 6º Após a solicitação da inscrição, o candidato deverá imprimir, em duas vias, o requerimento de inscrição (Req Insc), conforme o modelo disponível no Portal (Anexo A), assinando e submetendo à apreciação do seu Cmt, Ch ou Dir. Este redigirá o parecer sobre a solicitação, de próprio punho, e encaminhará uma das vias diretamente à EsIE, dentro do prazo previsto no calendário anual do concurso. A EsIE não aceitará, em nenhuma hipótese, solicitação de inscrição realizada por outro meio que não seja a do referido Portal.

I - a outra via permanecerá de posse do candidato, com o recibo do protocolo de sua OM, e servirá de comprovante da solicitação de inscrição; e

II - a OM de origem do candidato fará a verificação do cumprimento das informações relativas às condições exigidas para inscrição, constantes do art. 3º destas Instruções.

Art. 7º A EsIE nomeará uma comissão para o exame da documentação de inscrição e matrícula (CEDIM), composta por 3 (três) oficiais que, após examinar os processos de inscrição dos candidatos, segundo os requisitos especificados nestas Instruções, emitirá parecer ao Comandante da EsIE, no que diz respeito ao deferimento/indeferimento das solicitações de inscrição.

Art. 8º Será indeferida a solicitação de inscrição do candidato que:

I - não atender aos requisitos previstos nestas Instruções ou aos prazos estabelecidos no calendário anual do CA/CHQAO considerado;

II - possuir incorreções ou omissões nas informações prestadas e detectadas em qualquer fase do PS, caso a matrícula venha a ser efetivada, o aluno será desligado do curso, de acordo com o prescrito no Regulamento da EsIE, e os responsáveis pela irregularidade estarão sujeitos às sanções disciplinares ou, se houver indício de crime, responder por inquérito policial militar; e

III - não apresentar os documentos necessários.

Art. 9º Os candidatos deverão estar cadastrados obrigatoriamente no Portal de Educação do Exército e deverão manter seus dados permanentemente atualizados na atividade “CA/CHQAO”, principalmente o e-mail.

## **Seção III**

### **Do Relacionamento**

Art. 10. A EsIE elaborará a relação de candidatos que tiverem a solicitação de inscrição deferida e a remeterá à Diretoria de Especialização e Extensão (DEE), ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP), à Secretaria-Geral do Exército (SGEx) e ao Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx).

Art. 11. A SGEEx publicará a relação de candidatos no Boletim do Exército (BE). O CCOMSEEx deverá fazê-lo no Noticiário do Exército (NE) e na página eletrônica do Exército Brasileiro na **internet**.

#### **Seção IV**

##### **Da Desistência da Inscrição**

Art. 12. O candidato poderá desistir de sua inscrição até a data prevista no calendário anual do concurso, mediante solicitação própria realizada unicamente via Portal de Educação do Exército (<http://www.ensino.eb.br>).

Art. 13. Após a passagem à disposição do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEEx), a desistência implicará em desconto nas férias do militar, por período equivalente àquele em que houver permanecido à disposição. O candidato é responsável por informar a desistência de sua inscrição para a sua OM.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS ASPECTOS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO**

##### **Seção I**

##### **Do Processo Seletivo**

Art. 14. O PS destinado à matrícula no CHQAO constitui-se da seleção intelectual, a cargo da EsIE, realizada nas diversas Gu Exm, designadas em Portaria do DECEEx relativa ao Calendário Anual do Processo Seletivo.

Parágrafo único. O candidato realizará o CA/CHQAO na Gu Exm/organização militar sede de exame (OMSE) mais próxima de sua Gu de origem.

Art. 15. As provas da seleção intelectual são realizadas, simultaneamente, nas Gu Exm distribuídas por todas as regiões do território nacional e têm caráter eliminatório e classificatório.

##### **Seção II**

##### **Da Submissão do Candidato às Normas do Processo Seletivo**

Art. 16. Ao requerer a inscrição, o candidato estará atestando que aceita submeter-se voluntariamente:

I - às normas do PS do CHQAO;

II - às exigências do curso, caso seja aprovado, devendo ter condições para realizar os 2 (dois) anos do curso, perfazendo um total de 1.600 (um mil e seiscentas) horas/aula sendo:

a) 1º ano letivo:

1. Educação a Distância (EAD) na OM de origem, com duração de 600 (seiscentas) horas/aula;

2. Educação Continuada na OM de origem, com duração de 600 (seiscentas) horas/aula; e

b) 2º ano letivo:

1. Estágio Supervisionado na OM de origem, com duração de 400 (quatrocentas) horas/aula.

III - às exigências futuras da profissão militar, podendo ser classificado em qualquer OM do Exército Brasileiro (EB), ser movimentado para outras sedes e designado para atividades diferentes das relacionadas à sua especialização, de acordo com as necessidades do Exército, conforme o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército (R-50) e outras normas da Instituição.

Art. 17. O candidato deve estar ciente de que o CHQAO é pré-requisito para habilitação à promoção ao posto de 2º tenente a partir do ano de 2017 e que, se for aprovado no CA, matriculado e futuramente vir a concluir com aproveitamento o curso, este não garante a sua promoção.

### **Seção III**

#### **Dos Aspectos Gerais do Processo Seletivo**

Art. 18. A classificação geral do CA será estabelecida numa relação de Nota Final/EI e se constituirá na referência para a chamada (convocação) e o preenchimento das vagas. Com base nessa classificação, que será divulgada na **internet** pela EsIE no endereço eletrônico (<http://www.esie.ensino.eb.br>), e também por intermédio dos comandos (Cmdo) das Gu Exm e das OMSE, os candidatos classificados serão convocados para à matrícula.

Art. 19. Caberá à EsIE elaborar a relação dos candidatos aprovados no Exame Intelectual (EI) e convocar, dentro do número de vagas estabelecido pelo EME, aqueles classificados e relacionados para matrícula.

Art. 20. A lista de reservas, elaborada pela EsIE, destinar-se-á ao recompletamento de vagas eventualmente abertas, em decorrência de desistências ou adiamentos de candidatos inicialmente classificados e valerá apenas para o ano do concurso que a originou.

Art. 21. A chamada de candidatos para recompletamento de vagas ocorrerá, se for o caso, até a data de encerramento do processo (data da matrícula) prevista no Calendário Anual do Processo Seletivo. A partir dessa data, nenhum candidato será convocado.

Art. 22. Em caso de igualdade na classificação final do concurso, ou seja, mesmo somatório de NF/EI para mais de um candidato, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, de acordo com a ordem de prioridade a seguir estabelecida:

I - maior nota na prova referente a conhecimentos profissionais; e

II - caso persista o empate, depois de utilizado o critério do inciso I deste artigo, será melhor classificado o candidato que possuir precedência pelo intermédio da antiguidade.

Art. 23. Concluída a seleção intelectual, a EsIE elaborará a relação dos candidatos habilitados à matrícula e remeterá, via mensagem eletrônica, ao DECEX, à DEE e ao DGP, para fins de publicação em boletim.

Art. 24. A EsIE, de acordo com o calendário anual, divulgará o resultado obtido pelos candidatos não classificados. Esse resultado deverá permanecer à disposição para consulta dos candidatos pelo prazo de um mês, ao término do qual, será retirado do Portal.

Art. 25. O número de vagas para o CHQAO será estabelecido anualmente pelo EME, ouvido o DECEX.

**Seção IV**  
**Da Divulgação do Concurso**

Art. 26. O DECEEx, a DEE e a EsIE, pelos meios de mídia disponíveis, serão responsáveis pela divulgação do concurso.

Parágrafo único. Caberá ao DGP alertar aos militares inseridos no universo de seleção em sua página na **internet** o acesso às respectivas fichas individuais.

**CAPÍTULO IV**  
**DO EXAME INTELECTUAL**

**Seção I**  
**Da constituição do Exame Intelectual**

Art. 27. O Exame Intelectual (EI) constará de uma prova escrita, constituída de 2 (duas) partes, valendo cada uma de 0,00 (zero vírgula zero zero) a 10,00 (dez vírgula zero zero) pontos, aplicada a todos os candidatos inscritos, versando sobre os assuntos relacionados no Manual do Candidato. As partes das provas são as seguintes:

I - 1ª parte - Conhecimentos Gerais:

- a) Português (questões objetivas) - 5,00 pontos;
- b) História do Brasil (questões objetivas) - 2,50 pontos; e
- c) Geografia do Brasil (questões objetivas) - 2,50 pontos.

II - 2ª parte - Conhecimentos Profissionais: E-1, R-1, R-3, R-4 e IG 10-60 - sinais de respeito e cerimonial militar das Forças Armadas (questões objetivas) - 10,00 pontos.

Parágrafo único. A correção das provas e a apuração dos resultados serão feitas sem a identificação dos candidatos.

Art. 28. O candidato deverá responder todas as questões com caneta esferográfica nas cores azul ou preta, utilizando-se obrigatoriamente do cartão de respostas (CR) para as questões objetivas.

I - o CR será o único documento válido para a correção;

II - será distribuída ao candidato uma folha de rascunho para que, caso assim deseje, possa fazer anotações; e

III - os prejuízos advindos de marcações incorretas no CR serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações incorretas as que forem feitas com qualquer outra caneta que não seja esferográfica nas cores azul ou preta e que estiverem em desacordo com estas Instruções e com o modelo do CR, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campo de marcação não preenchido integralmente, marcas externas às quadriculas, indícios de marcações apagadas, uso de lápis, entre outras. Marcações incorretas ou a utilização de qualquer outro tipo de caneta poderão acarretar erro de leitura por parte do equipamento de leitura ótico-eletrônica a ser utilizado na correção, cabendo ao candidato a responsabilidade pela consequente pontuação 0,00 (zero vírgula zero zero) atribuída à respectiva questão ou item da prova.

Art. 29. Durante a realização da prova, não será admitida qualquer espécie de consulta pelo candidato.

## Seção II

### Dos Procedimentos nos Locais do EI, da sua Organização, Datas e Horários

Art. 30. A aplicação do EI será feita nos locais preparados pelas OMSE, em suas próprias instalações ou em outros locais sob sua responsabilidade, nas datas e horários estabelecidos no Calendário Anual do Processo Seletivo.

Art. 31. Eventualmente será permitida a mudança de OMSE após a escolha da mesma pelo candidato no ato de sua inscrição, desde que seja solicitada até o último dia previsto no Calendário Anual do Processo Seletivo para a alteração de dados.

Art. 32. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova, bem como o seu comparecimento ao local de realização do EI, nas datas e horários determinados, de acordo com o Calendário Anual do Processo Seletivo.

Art. 33. O candidato deverá comparecer ao local designado (local de prova) com antecedência de, pelo menos, 1 h (uma hora) em relação ao horário previsto para o início do tempo destinado à realização das provas do EI, na data prevista, considerando o horário oficial de Brasília, munido de seu documento de identificação (original e dentro da validade) e do material permitido para resolução das questões e marcação das respostas.

Art. 34. O candidato deverá comparecer aos locais de realização do EI a ser regulado pelo comando militar de área (C Mil A).

Art. 35. Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento para a sua realização implicará a eliminação automática do candidato.

## Seção III

### Da Identificação do Candidato

Art. 36. Somente será admitido no local de prova designado o candidato que apresentar à comissão de aplicação e fiscalização (CAF) documento de identificação militar com fotografia (original e dentro da validade).

## Seção IV

### Do Material Permitido nos Locais de Provas e das Restrições de Comunicação

Art. 37. Para a realização da prova, o candidato somente poderá utilizar o seguinte material: caneta esferográfica nas cores azul ou preta, lápis (apenas para rascunho) borracha e régua. O material autorizado para uso na realização do EI não poderá conter qualquer tipo de funcionalidade adicional, tais como: mapas, equipamentos eletrônicos etc. Não deverão haver quaisquer inscrições, exceto as de caracterização (marca, fabricante, modelo) e as de graduações (régua).

Art. 38. Não será permitido ao candidato adentrar ao local de prova portando armas, bolsas, mochilas, livros, impressos, anotações, cadernos, folhas avulsas de qualquer tipo e/ou anotações, bem como qualquer outro item diferente do autorizado. Também não será permitido qualquer aparelho eletroeletrônico, tais como: máquinas fotográficas, calculadoras ou similares, “**bips**”, telefones celulares, “**walkman**”, aparelho rádio-transmissor, “**palmtops**”, “**paggers**”, receptores de mensagens, gravadores ou qualquer tipo de material que não os autorizados nestas Instruções.

Art. 39. A CAF poderá vetar o uso de relógios ou outros instrumentos sobre os quais sejam levantadas dúvidas quanto a possibilidades de transmissão de mensagens de qualquer natureza pelo candidato.

Art. 40. Não serão permitidos durante a realização da prova:

I - o empréstimo de material de qualquer pessoa para candidato, ou entre candidatos;

II - a comunicação entre candidatos; e

III - o uso ou porte de boina.

Art. 41. As CAF não se responsabilizarão pela guarda de material do candidato, cabendo-lhe conduzir para o local de prova apenas o que for permitido.

## **Seção V**

### **Da Aplicação da Prova**

Art. 42. Será de responsabilidade das CAF constituídas de acordo com as Normas para as Comissões de Exame Intelectual (NCEI), aprovadas pela Portaria nº 045-DECEX, de 28 de maio de 2010, nomeadas pelos respectivos comandantes das Gu Exm.

Art. 43. As CAF procederão conforme Instruções particulares elaboradas e expedidas pela EsIE, em complemento a estas Instruções, sendo-lhes vedado o empréstimo ou a cessão de qualquer material ao candidato.

Art. 44. É vedado aos Cmdo das Gu Exm substituir o presidente ou membros da CAF após a data-limite estabelecida nas Instruções expedidas pela EsIE.

Art. 45. O(s) candidato(s) somente poderá(ão) sair do local designado para a realização do EI, depois de transcorridos dois terços do tempo total destinado à realização das provas: e ao saírem deixarão todo material das provas com o oficial aplicador do seu setor.

## **Seção VI**

### **Da Reprovação no Exame Intelectual e Eliminação do Concurso**

Art. 46. Será considerado reprovado no Exame Intelectual e eliminado do concurso o candidato que for enquadrado em uma ou mais das seguintes situações:

I - não alcançar, no mínimo, nota 5,00 (cinco vírgula zero zero) em cada uma das provas - Conhecimentos Gerais (Português; História do Brasil e Geografia do Brasil) e Conhecimentos Profissionais (E-1, R-1, R-3, R-4 e IG 10-60);

II - obter resultado nulo em qualquer das três partes da prova de conhecimentos gerais;

III - utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios ilícitos para a resolução de prova (“cola”, material de uso não permitido, comunicação com outras pessoas, etc.);

IV - fazer rasuras ou marcações indevidas no CR, seja com o intuito de identificá-la para outrem, seja por erro de preenchimento; ou, ainda, assinar fora do local para isso destinado;

V - contrariar determinações da CAF ou cometer qualquer ato de indisciplina durante a realização da prova;

VI - faltar a quaisquer dias de realização do concurso ou chegar ao local de prova após o horário previsto para o fechamento dos seus portões, ainda que por motivo de força maior;

VII - recusar-se a entregar o material da prova cuja restituição seja obrigatória ao término do tempo destinado para a sua realização;

VIII - não assinar o CR, no local destinado para isso;

IX - afastar-se do local de prova, durante ou após o período de realização da mesma, portando quaisquer dos documentos utilizados (CR, folha de texto, provas objetivas e folha de rascunho);

X - descumprir as instruções contidas na prova para a sua resolução; e

XI - deixar de apresentar, por ocasião de sua entrada no local do EI ou durante a realização da prova, o original do seu documento de identificação.

## **Seção VII**

### **Da Correção e do Resultado Final**

Art. 47. Os candidatos terão suas provas corrigidas por meio de processamento óptico-eletrônico.

Art. 48. Na correção dos cartões de respostas, as questões ou itens serão considerados errados (e, portanto, não computados como acertos) quando:

I - a resposta assinalada pelo candidato for diferente daquela listada como correta no gabarito;

II - o candidato assinalar mais de uma opção;

III - o candidato deixar de assinalar alguma opção;

IV - houver rasuras;

V - a marcação dos alvéolos não estiver em conformidade com as instruções constantes das provas; e

VI - assinalados a lápis ou com caneta que não seja esferográfica nas cores azul ou preta.

Art. 49. A Nota de Conhecimentos Profissionais (NCP) resultante da correção da prova, será expressa por valor numérico, com aproximação de milésimos, resultante da aplicação da fórmula abaixo, e conforme as seguintes denominações:

$$NCP = \frac{10 \times (\text{n}^\circ \text{ de acertos da prova})}{(\text{n}^\circ \text{ total de questões da prova})}$$

Art. 50. A Nota de Conhecimentos Gerais (NCG), resultante da correção da prova será expressa por valor numérico, com aproximação de milésimos, resultante da aplicação da fórmula a seguir, e conforme as seguintes denominações:

$$NCG = \frac{5 \times (\text{n}^\circ \text{ de acertos prova português})}{(\text{n}^\circ \text{ total de questões prova português})} + \frac{5 \times (\text{n}^\circ \text{ de acertos prova Hist + Geo})}{(\text{n}^\circ \text{ total de questões prova Hist + Geo})}$$

Art. 51. A Nota Final do EI (NFEI), com aproximação de milésimo, será obtida pela média aritmética entre as NCG e a NCP. O cálculo para obtenção da NFEI será efetuado por meio da seguinte fórmula:

$$NFEI = (NCG + NCP) / 2$$

Art. 52. No cálculo de todas as notas, o critério de aproximação para milésimos será o arredondamento para mais, quando a quarta casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

## **CAPÍTULO V DA MATRÍCULA**

### **Seção I Da Habilitação à Matrícula**

Art. 53. Estarão habilitados à matrícula no CHQAO os candidatos considerados aptos na seleção intelectual.

Art. 54. A habilitação, ressalvados eventuais adiamentos concedidos, só será válida para o ano da matrícula referente à inscrição.

### **Seção II Do Adiamento da Matrícula**

Art. 55. Em casos excepcionais, o candidato classificado no concurso poderá obter, uma única vez, adiamento de matrícula, nos seguintes casos:

I - por necessidade do serviço;

II - por necessidade particular do candidato, devidamente comprovada por meio de sindicância instaurada pelo seu comandante de OM; e

III - por motivo de saúde própria, conforme parecer da Junta de Inspeção de Saúde (JIS).

Parágrafo único. A OM deverá encaminhar à EsIE expediente sobre o(s) adiamento(s) de matrícula(s), observando o prazo estabelecido no Calendário Anual do Processo Seletivo.

Art. 56. O requerimento de adiamento de matrícula por necessidade particular ou por motivo de saúde própria (Anexo B), acompanhado de cópia do boletim interno (BI) com a publicação da solução da sindicância ou do parecer da JIS, deverá ser encaminhado ao Cmt EsIE, pelo Cmt, Ch ou Dir da OM em que estiver servindo o subtenente/sargento, aprovado no CA.

Art. 57. Em quaisquer das situações previstas no art. 55, o candidato com adiamento de matrícula concedido deverá requerer sua inscrição em nova seleção, via Portal de Educação do Exército, de acordo com as condições estabelecidas nestas Instruções e os prazos previstos no calendário anual.

Art. 58. O candidato aprovado do CA, poderá ter sua matrícula adiada **ex officio**, mesmo que não tenha requerido.

### **Seção III Da Efetivação da Matrícula**

Art. 59. Os candidatos aprovados no EI e classificados dentro das vagas disponíveis serão matriculados pela EsIE para realização do curso.

Art. 60. A matrícula será efetivada pelo Cmt EsIE, mediante publicação em Boletim Escolar.

Art. 61. Se, ao término do período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no CHQAO, algum candidato não os tiver apresentado de acordo com o previsto nestas Instruções, este será considerado desistente, perdendo o direito à matrícula.



**Seção IV**  
**Da Desistência do Processo Seletivo**

Art. 62. Será considerado desistente do PS, o candidato que declarar, em documento por escrito, em qualquer data compreendida entre a efetivação de sua inscrição e o encerramento do PS. Este deverá ser protocolado na OM onde serve, que providenciará a publicação em BI/OM e fará a remessa tempestiva do expediente para a EsIE.

Art. 63. Ao desistente não será concedida nova inscrição para o PS relativo ao ano da desistência, sendo-lhe facultado voluntariar-se para os PS dos anos seguintes, até o limite previsto para o ano de conclusão no CFS

**CAPÍTULO VI**  
**DAS ATRIBUIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES ENVOLVIDAS NO PROCESSO SELETIVO**

**Seção I**  
**Das Atribuições Peculiares ao Sistema de Educação do Exército**

Art. 64. Atribuições do DECEEx:

I - aprovar e alterar, quando necessário, as IRCAM/CHQAO, determinando medidas para a sua execução;

II - aprovar, anualmente, o Calendário Anual do Processo Seletivo, a relação das Gu Exm e OMSE e a relação de assuntos e bibliografia para o concurso;

III - apreciar eventuais requerimentos de inscrição em caráter excepcional;

IV - remessa ao DGP da relação de candidatos ao CA atualizada; e

V - encaminhar ao DGP a relação final dos militares habilitados à matrícula.

Art. 65. Atribuições da DEE:

I - remeter anualmente, ao DECEEx, a proposta do Calendário Anual do Processo Seletivo, a relação das Gu Exm e OMSE e a relação de assuntos e bibliografia e, quando julgadas necessárias, as alterações das IRCAM/CHQAO;

II - acompanhar e fiscalizar a execução das presentes Instruções;

III - incumbir-se da supervisão direta do concurso na Gu do Rio de Janeiro;

IV - encaminhar ao DECEEx a relação final dos militares habilitados à matrícula, organizada pela EsIE, constando os adiamentos de matrícula concedidos e os nomes dos candidatos incluídos na relação dos habilitados à matrícula, em função desses adiamentos, se for o caso; e

V - encaminhar ao DECEEx a relação final dos candidatos matriculados, bem como o relatório final do PS.

Art. 66. Atribuições da EsIE:

I - remeter anualmente, à DEE, a proposta do Calendário Anual do Processo Seletivo, a relação das Gu Exm e OMSE e a relação de assuntos e bibliografia e, quando julgadas necessárias, as alterações das IRCAM/CHQAO;

II - nomear em boletim escolar a CEDIM e a Comissão de Elaboração do Concurso de Admissão (CECA);

III - elaborar e publicar a relação de candidatos e a relação dos habilitados à matrícula, destacando, em documento reservado, aqueles que estejam **sub judice**;

IV - remeter a relação de candidatos, via mensagem eletrônica, para a SGEEx, o DGP, o CCOMSEEx e a DEE;

V - solicitar aos C Mil A que autorizem os Cmdo das Gu Exm a aplicarem e fiscalizarem as provas do CA/CHQAO;

VI - solicitar aos Cmdo das Gu Exm que informem à EsIE a composição das CAF das provas do CA /CHQAO;

VII - despachar os requerimentos de inscrição e adiamento, publicando os indeferidos em boletim escolar;

VIII - remeter a relação de candidatos, atualizada após o resultado da seleção institucional, via mensagem eletrônica, para a SGEEx, o DGP, o CCOMSEEx e a DEE;

IX - elaborar as Normas para a Aplicação e Fiscalização do CA/CHQAO;

X - remeter às Gu Exm a relação de candidatos e as Normas para a Aplicação e Fiscalização do CA/CHQAO;

XI - deferir ou indeferir as solicitações de mudança de Gu Exm, de acordo com os prazos estabelecidos;

XII - conduzir a inscrição, a seleção e a matrícula dos candidatos de acordo com os prazos estabelecidos;

XIII - publicar em boletim escolar e remeter à SGEEx, ao DGP, ao CCOMSEEx e a DEE, via mensagem eletrônica, a relação dos habilitados à matrícula;

XIV - providenciar o preenchimento das vagas decorrentes dos adiamentos de matrícula concedidos, se for o caso;

XV - remeter à DEE o relatório do PS/CHQAO;

XVI - comunicar aos candidatos não habilitados o resultado obtido no CA/CHQAO;

XVII - manter permanentemente atualizada, na página do CA/CHQAO (<http://www.ensino.eb.br/cachqao>), a relação de candidatos inscritos;

XVIII - conceder adiamento de matrícula e publicar os referidos despachos em boletim escolar;

XIX - publicar em boletim escolar e remeter ao SGEEx, ao DGP, ao CCOMSEEx e a DEE e aos interessados os adiamentos de matrícula concedidos e a relação dos candidatos incluídos no rol dos habilitados, em função desses adiamentos, se for o caso;

XX - identificar os candidatos aptos à matrícula;

XXI - ficar em condições de planejar e executar medidas para a realização do CA, nos casos de as questões impressas não chegarem com oportunidade às Gu Exm; e

XXII - Remeter as CAF das GU Exm os lotes de materiais do CA.

## **Seção II**

### **Das Atribuições de Outros Órgãos**

Art. 67. O DGP deverá:

I - publicar, em seu Boletim, a relação de candidatos e a relação dos habilitados à matrícula, autorizando os deslocamentos para as Gu Exm;e

II - alertar na área de Informações do Pessoal, no sítio do DGP, os militares incluídos no universo de aptos a realizar a inscrição no CHQAO, assim como o período de inscrições.

Art. 68. Cabe ao C Mil A:

I - mediante solicitação da EsIE, autorizar que as Gu Exm apliquem e fiscalizem as provas do CA/CHQAO;

II - designar, quando for o caso, OM de sua área para apoiar, em alojamento e alimentação, os candidatos que necessitem se deslocar de suas guarnições de origem para a realização do concurso; e

III - informar a designação das Gu Exm, das OMSE e dos locais para a realização do EI, aos grandes comandos e unidades envolvidas no PS, localizadas em sua área de responsabilidade.

Art. 69. A SGEx deverá publicar no Boletim do Exército a relação de candidatos, bem como sua atualização, remetida em tempo oportuno pela EsIE.

Art. 70. Ao CCOMSEx incumbe publicar, no NE e na página eletrônica do Exército Brasileiro na **internet**, o calendário anual do CA/CHQAO, a relação de candidatos (bem como suas atualizações, informadas pela EsIE) e a relação de habilitados à matrícula.

Art. 71. Os Cmdo das Regiões Militares (RM) deverão providenciar o pagamento dos valores necessários à apresentação dos candidatos inscritos e sujeitos ao CA/CHQAO, nas Gu Exm.

Art. 72. Atribuições dos Cmdo Gu Exm:

I - nomear CAF, em BI, bem como designar seus auxiliares, para aplicação do Exame Intelectual em cada OMSE de sua área (ou em instalações sob responsabilidade destas), esses militares serão indicados pelas OM sediadas na Gu, de acordo com as NCEI, aprovadas pela Portaria nº 045-DECEx, de 2010, alterada pela Port nº 095-DECEx, de 2011;

II - informar à EsIE, de acordo com o prazo estabelecido no Calendário Anual do Processo Seletivo, os dados de identificação dos presidentes e membros das CAF de sua jurisdição;

III - realizar, caso necessário e em caráter excepcional, no prazo de pelo menos 30 (trinta) dias antes do EI, substituição de pessoal na(s) CAF. Após este prazo, a solicitação deverá ser encaminhada ao Chefe do DECEx, via canal de comando;

IV - recomendar à CAF para que tome conhecimento dos relatórios de concursos anteriores, a fim de se evitar repetições de falhas e dúvidas ocorridas nesses eventos;

V - executar medidas rigorosas de segurança quanto à guarda e sigilo dos documentos do concurso, particularmente as provas;

VI - apoiar o oficial observador da EsIE, designado para o acompanhamento das atividades da CAF;

VII - aplicar o EI, por intermédio da CAF, na data e horário previstos no calendário anual, informando diretamente à EsIE qualquer alteração, e restituir a documentação prevista, com fiel observância das instruções emanadas daquela Escola; e

VIII - informar aos Cmt das OM dos candidatos as faltas ocorridas durante o CA.

Art. 73. Atribuições das OMSE:

I - verificar os locais alternativos para realização do EI dentro da própria cidade onde está sediada, informando à EsIE e ao Cmdo da Gu Exm, caso necessário;

II - tomar as providências necessárias, no seu âmbito, para a realização do concurso, conforme estas Instruções, o Calendário Anual do Processo Seletivo e as instruções complementares da EsIE, particularmente no que tange à preparação do local do EI;

III - deixar à disposição dos candidatos os gabaritos das provas do EI até o final do prazo de pedido de revisão de correção de prova (ANEXO C), previsto no Calendário Anual do Processo Seletivo;

IV - auxiliar o Cmdo da Gu Exm na divulgação dos resultados do concurso; e

V - informar diretamente à EsIE, observando o prazo estabelecido no calendário anual, o total de salas disponibilizadas no local previsto para a realização do EI, dentro da ordem de prioridade de ocupação desejada, bem como o número de carteiras existentes em cada sala e em condições de uso.

Art. 74. Atribuições da OM do candidato:

I - receber os requerimentos dos candidatos à inscrição;

II - avaliar a compatibilidade dos dados dos requerentes;

III - providenciar a remessa, diretamente à EsIE, do requerimento de inscrição com o parecer do Cmt, Ch ou Dir, redigido à mão, responsabilizando-se pela exatidão dos dados nele contidos;

IV - comunicar à EsIE, a situação de **sub judice** em que tenha incorrido o candidato, após a inscrição, até a matrícula;

V - receber os requerimentos dos desistentes e fazer as publicações necessárias;

VI - conduzir as sindicâncias disciplinares e administrativas nos casos de inaptidão ou adiamento por motivo de saúde própria;

VII - passar o candidato à disposição do DECEX, nas condições desta portaria e no prazo estabelecido; e

VIII - controlar a realização das provas pelos seus comandados inscritos no CA/CHQAO.

### **Seção III**

#### **Das Atribuições do Candidato**

Art. 75. Atribuições do candidato:

I - solicitar inscrição para o CA/CHQAO via Portal de Educação do Exército;

II - manter os dados atualizados junto ao Portal de Educação do Exército, particularmente quanto ao e-mail pessoal, à graduação e à OM;

III - solicitar cancelamento da inscrição para o CA/CHQAO via Portal de Educação do Exército dentro do prazo previsto no calendário anual, se for o caso; e

IV - solicitar à EsIE a mudança de Gu Exm, via Portal de Educação do Exército, dentro do prazo previsto no calendário anual, se for o caso.

## **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **Seção I**

#### **Da Validade do Concurso de Admissão e Demais Ações do Processo Seletivo**

Art. 76. O CA/CHQAO e todas as demais ações do PS regulados por estas Instruções terão validade apenas para o ano ao qual se referir a inscrição.

Art. 77. Toda a documentação relativa ao processo de inscrição e seleção permanecerá arquivada na EsIE pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação do resultado do concurso, de acordo com a Tabela Básica de Temporalidade do Exército (TBTEEx) e as Instruções Gerais para Avaliação de Documentos do Exército (IG 11-03), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 256, de 29 de maio de 2001. Após esse prazo e inexistindo ação pendente, as provas do EI e o material inservível poderão ser incinerados.

### **Seção II**

#### **Das Despesas para a Realização do Processo Seletivo**

Art. 78. As despesas com passagens, diárias e ajuda de custo relativas ao concurso correrão por conta do DGP.

### **Seção III**

#### **Das Prescrições Finais**

Art. 79. As ações gerais do PS e da matrícula serão desenvolvidas dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Anual do Processo Seletivo, a ser publicado em portaria específica do DECEEx.

Art. 80. Poderá ser autorizada a alteração da OMSE, mediante requerimento assinado pelo candidato e remetido diretamente para a Divisão de Concurso e Admissão da EsIE, desde que respeitado o prazo estipulado pelo Calendário Anual do Processo Seletivo.

Parágrafo único. Os custos decorrentes da alteração da OMSE, por interesse próprio, para realização de qualquer fase do PS, ocorrerão por conta do candidato, não cabendo indenização por parte da União.

Art. 81. O candidato sujeito à seleção intelectual passará à disposição do DECEEx, por ato do seu Cmt, Ch ou Dir, conforme data prevista no calendário anual, 30 (trinta) dias antes da reunião preliminar, em, no máximo, 2 (duas) oportunidades, consecutivas ou não, independentemente do número de concursos em que se inscrever. Caberão àquelas autoridades, consultando as alterações do Subtenentes/Sargentos, controlar e fiscalizar tal procedimento.

Art. 82. Durante a semana da realização das provas, os candidatos sujeitos à seleção intelectual estarão à disposição do DECEEx nas Gu Exm.

Art. 83. Toda correspondência endereçada à EsIE, relativa a qualquer candidato, deve fazer referência à graduação, arma (quadro ou serviço) e nome completo.

Art. 84. Os casos omissos nas presentes Instruções serão solucionados pela EsIE, DEE ou DECEEx, conforme o grau de complexidade de cada um.

## ANEXO A

(IRCAM/CHQAO - Portaria nº 38 - DECEX, de 4 ABR 12)

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
(disponível apenas na **internet**, no período de inscrição pelo candidato)

Sr Comandante da Escola de Instrução Especializada,

1. Este militar, abaixo nominado e qualificado, requer a V Sª inscrição no PS a ser realizado no ano de \_\_\_\_\_, para matrícula no Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (CHQAO), a funcionar nessa Escola no ano de \_\_\_\_\_.

2. Tal solicitação encontra amparo nas EB60-IR-20.001 - Instruções Reguladoras do CA e da Matrícula no Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (IRCAM/CHQAO).

|  |   |
|--|---|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b><br>Graduação: _____ Arma/Quadro/Sv : _____ Nome de guerra: _____<br>Nome completo: _____<br>Data de nascimento: _____ Data da última promoção: _____ <b>Sub judge?</b> - ( ) SIM - ( ) NÃO<br>Apto para o Serviço Ativo do Exército? - ( ) SIM - ( ) NÃO Comportamento _____<br>Conceito último TAF _____ Turma de Formação (Escola /Ano): _____<br>Tel contato: _____ e-mail: _____ |   |
| <b>OM DO CANDIDATO</b><br>Sigla: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____<br>Endereço: _____ Bairro: _____<br>Tel: ( ) _____ Fax: ( ) _____ e-mail: _____  |   |
| <b>CAS</b><br>Escola: _____<br>Ano de conclusão: _____ Menção: _____ Nota/CR: _____ Classificação: _____ / _____   |   |
| <b>CURSO OU ESTÁGIO MILITAR</b><br>Matriculado ou relacionado para matrícula no ano do CA/CHQAO ?<br>Caso positivo, tem condições de realizar o CA/CHQAO na Gu Exm na data prevista?   | ( ) Sim ( ) Não<br>( ) Sim ( ) Não                    |
| <b>FUNÇÃO OU MISSÃO NO EXTERIOR</b><br>Exercendo função ou missão no exterior?<br>Caso positivo, tem condições de realizar o CA/CHQAO no Brasil SEOFA*?<br>Caso positivo, a missão se encerra até 31 DEZ do ano do CA/CHQAO ?<br>* Sem ônus para a Fazenda Nacional  | ( ) Sim ( ) Não<br>( ) Sim ( ) Não<br>( ) Sim ( ) Não |
| <b>CONCURSO DE ADMISSÃO</b> ( ) Dispensado ( ) Sujeito   |   |
| Se dispensado, qual o motivo?  | ( ) Adiamento de matrícula<br>( ) Outro (especificar) |

**Atesto que as informações acima são verdadeiras e corretas e coincidem com as do formulário eletrônico por mim enviado via Portal de Educação do Exército.**

Quartel em \_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(cidade) (Estado) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Nome completo e graduação do candidato

**PARECER DO COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR** *(de próprio punho)*

Sou de parecer que o requerente \_\_\_\_\_ condições para tornar-se um oficial do QAO.  
(reúne / não reúne)

(assinatura Cmt, Ch ou Dir)

(nome do Cmt, Ch ou Dir e posto)

**AUTENTICAÇÃO DE ENVIO** (código eletrônico gerado pelo sistema) - data/hora da solicitação de inscrição (data e hora gerada automaticamente pelo sistema)

## ANEXO B

(IRCAM/CHCAO - Portaria nº 38 - DECEEx, de 4 ABR 12)

### MODELO DE REQUERIMENTO PARA ADIAMENTO DE MATRÍCULA

|  |   |   |
|--|---|---|
| MINISTÉRIO DA DEFESA<br>EXÉRCITO BRASILEIRO<br>_____<br>_____  | Ao Sr Comandante da Escola de Instrução Especializada<br><br>O _____<br>(Graduação) (Nome completo) |   |
| OBJETO:  | Adiamento de matrícula<br>No CHQAO  | (ESPAÇO PARA DESPACHO)<br>(7 cm x 7 cm) |
| <p>Senhor Comandante da Escola de Instrução Especializada,</p> <p>1. _____,<br/>(nome completo)</p> <p>_____, _____, _____,<br/>(identidade) (graduação) (arma, quadro, serviço)</p> <p>servindo no (a) _____, _____, _____,<br/>(OM) (cidade) (estado) requer a V<br/>S<sup>a</sup> adiamento de matrícula no CHQAO, a funcionar nessa Escola no ano de _____.</p> <p>2. A presente solicitação encontra amparo nas EB60-IR-20.001 - Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (IRCAM/CHQAO) e é apresentada com base nos seguintes motivos:</p> <p>_____<br/>_____<br/>_____<br/>_____</p> <p>3. É a _____ vez que requer.</p> <p>_____<br/>(local e data)<br/>Nome completo e graduação do candidato</p> |   |   |



PARECER DO COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR (de próprio punho, tendo por base a solução de sindicância, quando for o caso do disposto nos incisos I, II e III do Art. 58 das IRCAM/CHQAO)

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
(assinatura Cmt, Ch ou Dir)  
(nome do Cmt, Ch ou Dir e posto)

### ANEXO C

(IRCAM/CHCAO - Portaria nº 38 - DECEX, de 4 ABR 12)

#### MODELO DE PEDIDO DE REVISÃO

a. CAPA DE CADA CONJUNTO, POR QUESTÃO OBJETIVA.

|  |
|--|
| <b>DISCIPLINA:</b>   |
| DATA:  |
| NOME DO CANDIDATO:   |
| ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA, LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, ESTADO E CEP): |
| ASSINATURA DO CANDIDATO:   |

b. CORPO DO FORMULÁRIO PARA CADA PEDIDO DE REVISÃO DE QUESTÃO OBJETIVA.

|   |
|---|
| DISCIPLINA E Nº DA QUESTÃO CUJO RECURSO FOR INTERPOSTO:       |
| TRANSCRIÇÃO DA QUESTÃO E DO ITEM CUJO RECURSO FOR INTERPOSTO: |
| RESPOSTA MARCADA PELO CANDIDATO:                              |
| RESPOSTA DIVULGADA PELO GABARITO PRELIMINAR OFICIAL DA EsIE:  |
| <b>ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE:</b>                     |

c. OBSERVAÇÕES:

- 1) usar um formulário para cada questão;
- 2) a capa e o corpo do formulário não poderão constar da mesma folha do pedido;
- 3) o recurso deve ser encaminhado diretamente à Seção de Concurso da EsIE, via SEDEX, em 2 (duas) vias - original e cópia. Não serão aceitos recursos via fax ou e-mail;
- 4) anexar cópia da fonte de consulta constante da bibliografia recomendada;

- 5) o pedido deverá ser datilografado ou digitado; e
- 6) informar na correspondência o endereço completo e correto do candidato.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Congresso. Senado. Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 5 OUT 1988.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964. Dispõe sobre o Serviço Militar. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 6 SET 1964.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980. Dispõe sobre o Estatuto dos Militares. Boletim do Exército nº 02. Brasília, 1981.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Lei nº 7.144, de 23 de novembro de 1983. Estabelece prazo para prescrição do direito de ação contra atos relativos a concursos no âmbito da Administração Federal Direta. Diário Oficial da República Federativa do Brasil nº 225. Brasília, 1983.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999. Dispõe sobre o Ensino no Exército. Boletim do Exército nº 07. Brasília, 1999.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Dispõe sobre o Regulamento da Lei do Serviço Militar. Boletim do Exército nº 17. Brasília, 1966.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Decreto nº 90.116, de 24 de agosto de 1984. Regulamenta o Ingresso e a Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO) e dá outras providências (RIPQAO). Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 30 AGO 1984.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996. Dispõe sobre o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército (R-50). Boletim do Exército nº 48. Brasília, 1996. Separata.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999. Dispõe sobre o Regulamento da Lei do Ensino no Exército. Diário Oficial da República Federativa do Brasil nº 184. Brasília, 1999.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001. Dispõe sobre a Reestruturação da Remuneração dos Militares das Forças Armadas. Diário Oficial da República Federativa do Brasil nº 168. Brasília, 2001.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO. Portaria nº 171, de 27 de fevereiro de 1984. Cria o Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais. Boletim do Exército nº 11. Brasília, 1984.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Portaria nº 1.174, de 6 de setembro de 2006. Dispõe sobre as Normas para Avaliação da Incapacidade decorrente de Doenças Especificadas em Lei pelas Juntas de Inspeção de Saúde da Marinha, do Exército, da Aeronáutica e do Hospital das Forças Armadas. Boletim do Exército nº 38. Brasília, 2006.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. Comando do Exército. Portaria nº 549, de 6 de outubro de 2000. Aprova o Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército (R-126). Boletim do Exército nº 42. Brasília, 2000.

\_\_\_\_\_. Comando do Exército. Portaria nº 256, de 29 de maio de 2001. Aprova as Instruções Gerais para Avaliação de Documentos do Exército (IG 11-03). Boletim do Exército nº 22. Brasília, 2001.

\_\_\_\_\_. Comando do Exército. Portaria nº 483, de 20 de setembro de 2001. Aprova as Instruções Gerais de Segurança da Informação (IG 20-19). Boletim do Exército nº 39. Brasília, 2001.

\_\_\_\_\_. Comando do Exército. Portaria nº 359, de 30 de julho de 2002. Aprova o Regulamento da Escola de Instrução Especializada (R-167). Boletim do Exército nº 32. Brasília, 2002.

\_\_\_\_\_. Comando do Exército. Portaria nº 615, de 6 de setembro de 2006. Aprova o Regulamento do DEP (R-152). Boletim do Exército nº 37. Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_. Comando do Exército. Portaria nº 834, de 14 de novembro de 2007. Aprova as Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no QAO (IG 10-31). Boletim do Exército nº 47. Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. Comando do Exército. Portaria nº 566, de 31 de agosto de 2009. Aprova as Instruções Gerais para as Perícias Médicas no Exército (IGPMEX - IG 30-11). Boletim do Exército nº 32. Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. Departamento-Geral do Pessoal. Portaria nº 172, de 4 de agosto de 2006. Aprova as Normas para Gestão dos Recursos Destinados à Movimentação de Pessoal e Deslocamento Fora da Sede no âmbito do Exército Brasileiro. Boletim do Exército nº 33. Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_. Departamento-Geral do Pessoal. Portaria nº 041, de 1º de março de 2007. Altera as Normas para Gestão dos Recursos Destinados à Movimentação de Pessoal e Deslocamento Fora da Sede no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria nº 172-DGP, de 2006. Boletim do Exército nº 10. Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. Departamento-Geral do Pessoal. Portaria nº 215, de 1º de setembro de 2009. Aprova as Instruções Reguladoras das Perícias Médicas no Exército (IRPMEX - IR 30-33). Boletim do Exército nº 36. Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. Estado-Maior do Exército. Portaria nº 148, de 17 de dezembro de 1998. Aprova as Normas Reguladoras da Qualificação, Habilitação, Condições de Acesso e Situação das Praças do Exército. Boletim do Exército nº 53. Brasília, 1998.

\_\_\_\_\_. Estado-Maior do Exército. Portaria Reservada nº 022, de 24 de abril de 2009. Aprova o Manual de Campanha Contrainteligência (C 30-03). Boletim Reservado do Exército nº 06. Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. Estado-Maior do Exército. Portaria nº 104, de 29 de agosto de 2011. Normatiza o Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais. Boletim do Exército nº 36. Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. Estado-Maior do Exército. Portaria nº 105, de 29 de agosto de 2011. Define as turmas de formação que realizarão o Concurso de Admissão ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais. Boletim do Exército nº 36. Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. Estado-Maior do Exército. Portaria nº 197, de 20 de dezembro de 2011. Altera dispositivo da Portaria nº 104 - EME, de 2011. Boletim do Exército nº 52. Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. Departamento de Educação e Cultura do Exército. Portaria nº 014, de 9 de março de 2010. Aprova as Normas para Inspeção de Saúde dos Candidatos à Matrícula nos Estabelecimentos de Ensino Subordinados ao DECEX e nas Organizações Militares que Recebem Orientação Técnico-Pedagógica. Boletim do Exército nº 10. Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_. Departamento de Educação e Cultura do Exército. Portaria nº 045, de 28 de maio de 2010. Aprova as Normas para as Comissões de Exame Intelectual. Boletim do Exército nº 22. Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_. Departamento de Educação e Cultura do Exército. Portaria nº 080, de 21 de junho de 2011. Aprova as Normas para a Remessa de Dados sobre o Ensino (NRDE). Boletim do Exército nº 26. Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. Departamento de Educação e Cultura do Exército. Portaria nº 095, de 10 de agosto de 2011. Altera as Prescrições Diversas das Normas para Comissões de Exame Intelectual (NCEI). Boletim do Exército nº 33. Brasília, 2011.

## **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PORTARIA Nº 009-DCT, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

Aprova as Necessidades de Conhecimentos Específicos da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico para o ano de 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), combinado com o que prescreve o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e em conformidade com as Instruções Reguladoras para o Planejamento, Acompanhamento Discente e Aplicação de Conhecimentos em Cursos de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico (IR 80-08), aprovadas pela Portaria nº 047-DCT, de 28 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Necessidades de Conhecimentos Específicos (NCE) da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico para o ano de 2013.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

| Código NCE                       | OM Solicitante | Conhecimento Especifico  | Aplicação   | Instituição/Local         | Programa/ Área de Concentração   | Nível do curso | Classificação após o Curso |
|----------------------------------|----------------|--|---|---------------------------|--|----------------|----------------------------|
| <b>PCE - EB 2013 - DOTOURADO</b> |                |  |   |                           |  |                |                            |
| 01D2013                          | CTEx           | Dinâmica de Sistemas Mecânicos (modelos computacionais, algoritmos e métodos numéricos).   | Pesquisa na área de Modelagem Computacional de Dinâmica de Sistemas Mecânicos, visando à aplicação em sistemas de simulação de operação de MEM, com aplicação direta nos simuladores de tiro.   | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Doutorado em Engenharia de Defesa  | D              | CTEx                       |
| 02D2013                          | CTEx           | Materiais nanoestruturados para blindagens em fibras e placas de inserto.  | Pesquisa, obtenção, caracterização e avaliação de materiais compósitos nanoestruturados de alta resistência para emprego em placas de inserto para coletes do Combatente Brasileiro do Futuro, contra munição 7,62 x 39 mm NP @ 15 m, com peso inferior a 1250 g / inserto, conforme a norma ABNT NBR 15000, Nível 3, com Proteção Adicional PA5.   | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Doutorado em Ciência dos Materiais/<br>Comportamento Mecânico dos Materiais/<br>Materiais Conjugados | D              | CTEx                       |
| 03D2013                          | CTEx           | Análise e síntese de antenas; propagação de ondas de rádio; e sistemas de radiocomunicação em HF, VHF e UHF. O estudo tem por objetivo realizar pesquisas na área de antenas banda larga e antenas reconfiguráveis com boas características de desempenho, para serem empregadas nas faixas espectrais de radiocomunicação (compreendendo a faixa de HF at UHF). | Os resultados das pesquisas poderão ser empregados no desenvolvimento de antenas para o RDS e Rádio Cognitivo.  | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Doutorado em Engenharia de Defesa  | D              | CTEx                       |
| 04D2013                          | CTEx           | Análise de Traços e Química Ambiental. Identificação de compostos organofosforados (pesticidas, agentes químicos, produtos perigosos) em matrizes ambientais por meio de métodos cromatográficos e espectrométricos.   | Atividade a ser beneficiada com a pesquisa: implantação da capacidade laboratorial do CTEx para a identificação de agentes químicos de guerra, em diversos tipos de amostras. Benefício a ser obtido: aumento da capacidade de análise do Laboratório de Análises Químicas (LAQ) e do Laboratório Móvel de Identificação de Agentes Químicos, Biológicos, Radiológicos e Nucleares (LABMÓVEL), no tocante a agentes químicos de guerra. | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Doutorado em Química/Química Orgânica  | D              | CTEx                       |
| 05D2013                          | DEC            | Construções militares autossustentáveis e arquitetura bioclimática.  | Projeto de construções militares.   | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Doutorado em Engenharia de Defesa  | D              | DEC                        |
| 06D2013                          | DEC            | Geração de energia através de micro, mini e pequenas centrais hidrelétricas.   | Dimensionamento e projeto de pequenas centrais hidroelétricas.  | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Doutorado em Engenharia de Defesa  | D              | DEC                        |
| 07D2013                          | DEC            | Modelos de predição de trafegabilidade de veículos sobre rodas. Medição e classificação de terreno para trafegabilidade. Técnicas de reforçamento de solo. Influência das condições climáticas sobre o solo.   | Coleta de dados e classificação de terreno para fins de trafegabilidade. Identificação de necessidade de reforço de solo.   | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Doutorado em Engenharia de Defesa  | D              | DEC                        |

| Código NCE                       | OM Solicitante | Conhecimento Especifico  | Aplicação  | Instituição/Local         | Programa/ Área de Concentração  | Nível do curso | Classificação após o Curso |
|----------------------------------|----------------|--|--|---------------------------|---|----------------|----------------------------|
| <b>PCE - EB 2013 - DOTOURADO</b> |                |  |  |                           |   |                |                            |
| 08D2013                          | DEC            | Saneamento ambiental aplicada a Engenharia de Defesa.  | Projeto e manutenção de instalações de saneamento.   | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Doutorado em Engenharia de Defesa   | D              | DEC                        |
| 09D2013                          | DEC            | Reparo, blindagem e reforço de estruturas de concreto.   | Reparo de estruturas danificadas.  | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Doutorado em Engenharia de Defesa   | D              | DEC                        |
| 10D2013                          | IME            | Propriedade física dos materiais / materiais cerâmicos.  | Desenvolvimento de blindagem transparente.   | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Doutorado em Ciência dos Materiais/<br>Comportamento Mecânico dos Materiais/<br>Materiais Cerâmicos | D              | IME                        |
| 11D2013                          | IME            | Comportamento mecânico dos materiais metálicos.  | Desenvolvimento de ligas metálicas não ferrosas especiais.   | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Doutorado em Ciência dos Materiais/<br>Propriedades Físicas do Materiais/ Materiais Metálicos       | D              | IME                        |
| 12D2013                          | IME            | Síntese orgânica aplicada ao desenvolvimento de antídotos contra agentes de guerra química.  | Síntese de agentes para defesa contra guerra química: preparação de oximas catiônicas e novos potenciais fármacos com estruturas variadas para serem utilizadas como antídoto para a intoxicação com organofosforados neurotóxicos, especialmente gases de guerra química. | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Doutorado em Química/Química Orgânica   | D              | IME                        |
| 01M2013                          | CDS            | Metodologias e técnicas para análise de artefatos maliciosos.  | Análise de artefatos maliciosos.   | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Sistemas e Computação/ Criptologia  | M              | CDS                        |
| 02M2013                          | CDS            | Desenvolver técnicas e validar criptosistemas proprietários do Exército.   | Desenvolvimento de criptosistemas proprietários do Exército.   | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Sistemas e Computação/ Criptologia  | M              | CDS                        |
| 03M2013                          | CDS            | Estudo de tecnologias para representação de semântica de Comando e Controle, com foco em Ontologias e na Battle Management Language (BML), de forma a permitir interoperabilidade entre sistemas de Comando e Controle. O foco é a interação entre aplicativos de Comando e Controle no âmbito do Ministério da Defesa e Secretarias de Defesa Civil com vistas a grandes eventos. | Desenvolver o Sistema de Comando e Controle da Força Terrestre, com foco na interoperabilidade com outros sistemas de C2, sistemas especialistas e simuladores.  | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Sistemas e Computação/<br>Representação do Conhecimento                                 | M              | CDS                        |

| Código NCE                       | OM Solicitante | Conhecimento Específico   | Aplicação   | Instituição/Local         | Programa/ Área de Concentração   | Nível do curso | Classificação após o Curso |
|----------------------------------|----------------|---|---|---------------------------|--|----------------|----------------------------|
| <b>PCE - EB 2013 - DOTOURADO</b> |                |   |   |                           |  |                |                            |
| 04M2013                          | CITEx          | Desenvolvimento de pesquisas na área de redes e rádios cognitivos focadas no estabelecimento de técnicas que viabilizem o desenvolvimento dessa tecnologia na rede de acesso das redes corporativas em regiões do País de densidades populacionais estratificadas, especialmente as de caráter militar, que prescindem de abordagem associadas ao uso otimizado e seguro do espectro eletromagnético. | Projeto e implantação acesso a redes corporativas em área de baixa densidade populacional.  | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Engenharia Elétrica/<br>Eletromagnetismo aplicado              | M              | CITEx                      |
| 05M2013                          | CITEx          | Deteção de código malicioso em <b>software</b> e lógica maliciosa em hardware, visando à identificação e análise de artefatos maliciosos incorporados a produtos de TIC empregados em infraestruturas críticas.   | Certificação de segurança de produtos de TIC. Auditoria de segurança.   | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Sistemas e Computação/<br>Tecnologias e Sistemas de Computação | M              | CITEx                      |
| 06M2013                          | CITEx          | Desenvolvimento de métodos determinísticos ou heurísticos de correlação de registros (logs).  | Segurança das redes corporativas.   | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Sistemas e Computação/<br>Computação Básica                    | M              | CITEx                      |
| 07M2013                          | CITEx          | Computação em Nuvem aplicada à implantação de infraestrutura distribuída de alta disponibilidade.   | Hospedagem de sistemas corporativos.  | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Sistemas e Computação/<br>Tecnologias e Sistemas de Computação | M              | CITEx                      |
| 08M2013                          | CTEx           | Modulação Digital. Filtragem adaptativa, Processamento Digital de Sinais e Deteção e Estimção.  | O estudo tem por objetivo realizar pesquisas na área de transmissão adaptativa de sistemas de radiocomunicação. Os resultados das pesquisas deverão ser empregados no desenvolvimento de formas de onda para o projeto RDS do MD. | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Engenharia Elétrica/Processamento de sinais                    | M              | CTEx                       |
| 09M2013                          | CTEx           | O estudo deverá continuar a pesquisa em processamento de sinais para sistemas com múltiplas entradas e múltiplas saídas (MIMO), visando ao processamento de sinais provenientes de matriz de antenas com fase controlada (“phased array”), em como processamento paralelo de sinais de radar em arquitetura computacional distribuída.  | O estudo deverá continuar a pesquisa de antenas para radares, em particular no que se refere a matriz de antenas com fase controlada (“phased array”), visando à implementação de antenas inteligentes.                           | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Engenharia Elétrica/<br>Eletromagnetismo Aplicado              | M              | CTEx                       |
| 10M2013                          | CTEx           | Computação Gráfica (programação 3D, geração de cenários e realidade virtual).   | Pesquisa na área de Computação Gráfica, visando a aplicação no desenvolvimento de cenários para implementação nos simuladores de tiro.  | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Engenharia de Defesa   | M              | CTEx                       |

| Código NCE | OM Solicitante | Conhecimento Específico   | Aplicação  | Instituição/Local         | Programa/ Área de Concentração                           | Nível do curso | Classificação após o Curso |
|------------|----------------|---|--|---------------------------|--|----------------|----------------------------|
| 11M2013    | CTEx           | Processamento Digital de Sinais e Comunicações Digitais. O estudo tem por objetivo realizar pesquisas em “Orthogonal Frequency-Division Multiplexing” (OFDM), visando ao desenvolvimento de formas de ondas.  | Projeto RDS e Rádio Cognitivo.   | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Engenharia de Defesa                         | M              | CTEx                       |
| 12M2013    | CTEx           | Processamento de Imagens (identificação de padrões, correlação espacial, segmentação e transformações geométricas).   | Pesquisa na área de Processamento de Imagens, visando à obtenção de metodologias específicas, para a aplicação em sistemas de simulação de tiro.   | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Engenharia de Defesa                         | M              | CTEx                       |
| 13M2013    | CTEx           | Controle estocástico — Associação de medidas a trajetórias. O estudo deverá abordar desenvolvimento de métodos ou estudo comparativo entre os métodos existentes para associação entre medidas de diversos alvos, obtidas por um radar, e trajetórias (filtros estocásticos, como o filtro de Kalman) geradas por medidas anteriores, obtidas pelo mesmo radar. | Desenvolvimento e aprimoramento de radares.  | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Engenharia Elétrica/ Processamento de Sinais | M              | CTEx                       |
| 14M2013    | CTEx           | O estudo deverá abordar técnicas de Processamento de Sinais ou Inteligência Artificial para o desenvolvimento de algoritmos para a identificação de alvos, principalmente terrestres ou marítimos, levando-se em consideração a presença de alvos espúrios (“clutter”) correspondentes.   | O estudo visa à aplicação futura no desenvolvimento de um radar de vigilância terrestre ou na extensão do modo de funcionamento de radar SABER M200 para busca e vigilância terrestre ou marítima.   | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Engenharia Elétrica/ Processamento de Sinais | M              | CTEx                       |
| 15M2013    | CTEx           | Sistemas Eletrônicos de Defesa e Comunicações - Automação e Controle. Simulação e implementação da malha de controle.   | P&D na área de veículos aéreos não-tripulados (VANT). MEM beneficiado: VANT de curto, médio e longo alcance. Inovações: trajetórias de VANT furtivas e robustecidas em relação a variações/falhas do Sistema.  | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Engenharia Elétrica/Automação e Controle     | M              | CTEx                       |
| 16M2013    | CTEx           | Fuidodinâmica Computacional. Avaliação e envolvendo agentes gerenciamento de riscos QBN. Modelagem e simulação para o espalhamento de nuvens contendo agentes QBN em ambientes abertos e fechados.  | Desenvolvimento de mapas de risco e de preditores para contaminação de rios, bacias e sistemas de distribuição de água potável. Atividade a ser beneficiada com a pesquisa: desenvolvimento de sistemas de gerenciamento de riscos e de modelagem de consequências de desastres envolvendo a utilização ou a presença de agentes QBN. Benefício a ser obtido: sistema de gerenciamento de riscos e de modelagem de consequências de desastres envolvendo a utilização ou a presença de agentes QBN, com tecnologia nacional. | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Química/ Química Orgânica                    | M              | CTEx                       |



| Código NCE                       | OM Solicitante | Conhecimento Específico   | Aplicação  | Instituição/Local         | Programa/ Área de Concentração  | Nível do curso | Classificação após o Curso |
|----------------------------------|----------------|---|--|---------------------------|---|----------------|----------------------------|
| <b>PCE - EB 2013 - DOTOURADO</b> |                |   |  |                           |   |                |                            |
| 17M2013                          | CTEx           | Avaliação e gerenciamento de riscos envolvendo agentes QBN. Sistemas de Informações Geográficas, fusão de dados e "data mining". Ferramentas e sistema de gerenciamento de riscos de desastres envolvendo a utilização ou a presença de agentes QBN.  | Desenvolvimento de ferramentas informatizadas de comando e controle específicas para planejamento de operações em ambiente QBRN e que integrem simulações computacionais, sensores QBRN. Atividade a ser beneficiada com a pesquisa: desenvolvimento de ferramentas e sistemas de comando e controle que permitam a avaliação e o planejamento de resposta e mitigação de desastres envolvendo a utilização ou a presença de agentes QBN.  | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Sistemas e Computação/Sistemas de Apoio à Decisão                     | M              | CTEx                       |
| 18M2013                          | CTEx           | Análise de Explosivos e Validação de Metodologias de Análise. Identificação de explosivos e materiais pirotécnicos; desenvolvimento e validação de metodologias de análise: análises químicas em matrizes ambientais.   | Atividade a ser beneficiada com a pesquisa: implantação da capacidade laboratorial do CTEx para a identificação de substâncias perigosas. Benefício a ser obtido: aumento da capacidade de análise do Laboratório de Análises Químicas (LAQ) e do Laboratório Móvel de Identificação de Agentes Químicos, Biológicos, Radiológicos e Nucleares (LABMÓVEL), no tocante a substâncias perigosas (explosivos e tóxicos industriais).  | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Química/<br>Química Orgânica/<br>Explosivos                           | M              | CTEx                       |
| 19M2013                          | CTEx           | Física Nuclear aplicada na linha de pesquisa de análise radiológica de amostras ambientais. Capacitação em legislação ambiental específica: técnicas de descontaminação; certificações em qualidade e meio ambiente; e técnicas de coleta, preparação e análise focadas nos sistemas adquiridos e a serem adquiridos pelo CTEx. | Desenvolvimento de metodologias de coleta, preparação e análise de amostras ambientais, visando identificação de agentes radiológicos e nucleares por laboratórios fixos e móveis especializados em identificação de agentes QBRN, a serem implantados no CTEx.  | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Engenharia Nuclear/ Identificação de Agentes Radiológicos e Nucleares | M              | CTEx                       |
| 20M2013                          | CTEx           | Física Nuclear aplicada na linha de pesquisa de detectores de radiações ionizantes. Capacitação em P&D de implementação e certificação em qualidade e meio ambiente de um laboratório de calibração sistemas monitores de radiações ionizantes.   | O estudo se destinará à capacitação de profissional para implantar e operar laboratório de calibração de sistemas monitores de radiações ionizantes beneficiando projetos e manutenção de sistemas adotados ou a serem adotados como MEM por tropas especializadas em DQBN. Uma vez implantado, esse laboratório será uma importante ferramenta de apoio à P&D do CTEx e do IME, bem como de prestação de serviços de calibração de equipamentos de radiodiagnóstico para unidades hospitalares do EB. | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Engenharia Nuclear/ Identificação de Agentes Radiológicos e Nucleares | M              | CTEx                       |
| 21M2013                          | DEC            | Avaliação de impactos ambientais em Engenharia de Transportes.  | Projeto e implantação de rodovias  | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Engenharia de Transportes/<br>Infraestrutura de transportes           | M              | DEC                        |
| 22M2013                          | DEC            | Projetos sustentáveis aplicados a Engenharia de Transportes.  | Projeto de rodovias  | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Engenharia de Transportes/<br>Infraestrutura de transportes           | M              | DEC                        |

| Código NCE                | OM Solicitante | Conhecimento Específico  | Aplicação  | Instituição/Local         | Programa/ Área de Concentração  | Nível do curso | Classificação após o Curso |
|---------------------------|----------------|--|--|---------------------------|---|----------------|----------------------------|
| PCE - EB 2013 - DOTOURADO |                |  |  |                           |   |                |                            |
| 23M2013                   | DEC            | Restauração de pavimentos.   | Projeto e implantação de rodovias                                  | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Engenharia de Transportes/<br>Infraestrutura de transportes | M              | DEC                        |
| 24M2013                   | DEC            | Reciclagem de resíduos da construção civil.  | Planejamento e gestão de resíduos em construção civil              | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Engenharia de Transportes/<br>Infraestrutura de transportes | M              | DEC                        |
| 25M2013                   | DEC            | Planejamento, orçamentação, controle de obras para engenharia de transporte.   | Planejamento e execução de obras                                   | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Engenharia de Transportes/<br>Infraestrutura de transportes | M              | DEC                        |
| 26M2013                   | DSG            | Processamento de Imagens (Processamento e Análise de Imagens Ópticas e de Radar e Novos Sensores); Processamento digital de imagens adquiridas por sensores ópticos e de radar de abertura sintética (SAR), aerotransportado ou orbital, incluindo o reconhecimento de padrões para a extração automática de feições planimétricas do terreno. | Mapeamento, extração automática de feição.                         | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Engenharia Cartográfica/<br>Sensoriamento Remoto            | M              | OMDS/<br>DSG               |
| 27M2013                   | DSG            | Geoprocessamento (Tecnologia da informação e extração de informações); Estudo e desenvolvimento de metodologias de produção cartográfica baseados em <b>softwares</b> livres de geoprocessamento.  | Mapeamento   | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Engenharia Cartográfica/<br>Computação Aplicada             | M              | OMDS/<br>DSG               |
| 28M2013                   | IME            | Sensores inerciais, fusão de dados e navegação inercial.   | P&D em navegação inercial aplicada a Mísseis e VANT.               | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Engenharia Elétrica/<br>Automação e Controle                | M              | CTEx                       |
| 29M2013                   | IME            | Capacitação na avaliação de desempenho de técnicas de transmissão digital no contexto de rádio definido por <b>software</b> e rádio cognitivo. Avaliação da técnica OFDM e variantes para aplicações visadas, considerando a necessidade de rápida adaptação a diferentes tipos de canais e limitações de potência de transmissão.             | P&D de Rádio Definido por <b>Software</b> (RDS) e Rádio Cognitivo. | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Engenharia Elétrica/<br>Eletromagnetismo Aplicado           | M              | IME                        |
| 30M2013                   | IME            | Modelagem e simulação dinâmica de viaturas.  | Dinâmica veicular  | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Engenharia Mecânica/<br>Mecânica dos Sólidos                | M              | CTEx                       |

| Código NCE                | OM Solicitante | Conhecimento Específico   | Aplicação   | Instituição/Local             | Programa/ Área de Concentração  | Nível do curso | Classificação após o Curso |
|---------------------------|----------------|---|---|-------------------------------|---|----------------|----------------------------|
| PCE - EB 2013 - DOUTORADO |                |   |   |                               |   |                |                            |
| 31M2013                   | IME            | Modelagem e simulação de sistemas de controle e atuadores aplicados a munições inteligentes.  | Controle  | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ     | Mestrado em Engenharia Mecânica/ Mecânica dos Sólidos   | M              | CTEx                       |
| 32M2013                   | IME            | Caracterização da eficiência de blindagens cerâmicas.   | Comportamento mecânico dos materiais metálicos / materiais cerâmicos.   | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ     | Mestrado em Ciência dos Materiais/<br>Comportamento Mecânico dos Materiais  | M              | IME                        |
| 33M2013                   | IME            | Segurança da Informação, Detecção, Análise de Malware, Engenharia Reversa de Código Malicioso.  | Análise de artefatos. Fortalecimento da defesa cibernética  | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ     | Mestrado em Sistemas e Computação/<br>Computação Básica/<br>Algoritmos e Linguagens                                   | M              | CITEx                      |
| 34M2013                   | IME            | Segurança da Informação, Detecção, Análise e Contramedidas (Botnets e DDOS).  | Tecnologias e Sistemas de Computação/<br>Tecnologias para Tratamento e Transmissão da Informação.             | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ     | Mestrado em Sistemas e Computação/<br>Computação Básica   | M              | CITEx                      |
| 35M2013                   | EME            | Conhecimento para a implantação de redes de comunicação, modelagem e controle de tráfego em controle em redes de multimídia, otimização e planejamento de redes. Garantia da qualidade de Serviço.  | Projeto de redes, aumento da eficácia da estrutura existente, incremento da qualidade de serviços prestados.  | IME/<br>Rio de Janeiro-RJ     | Mestrado em Sistemas e Computação/<br>Tecnologias e Sistemas de Computação  | M              | EME                        |
| 13D2013                   | CDS            | Desenvolver metodologia e técnicas para análise de artefatos maliciosos.  | Análise de artefatos maliciosos   | ENE-UnB/<br>Brasília-DF       | Doutorado em Engenharia Elétrica /<br>Redes de Comunicação de Dados e<br>Telecomunicações/<br>Segurança da Informação | D              | CDS                        |
| 14D2013                   | CDS            | Técnicas de análise e validação de criptosistemas.  | Desenvolvimento e validação de criptosistemas proprietários do Exército.                                      | IME-USP/<br>São Paulo-SP      | Doutorado em Ciência da Computação /Teoria da Computação/<br>Criptografia   | D              | CDS                        |
| 15D2013                   | CDS            | Estudo de processos, ferramentas e técnicas de teste e prevenção de defeito em <b>software</b> com a finalidade de aprimorar a qualidade dos programas que integram o Sistema de Comando e Controle da Força Terrestre. Pesquisa e desenvolvimento de arcabouço de processos e tecnologias com a finalidade de estabelecer métricas, padrões de codificação e procedimentos de teste automatizados, que precisam ser difundidos e multiplicados, capacitando a mão de obra que irá atuar em projetos afins, de modo a aprimorar a qualidade e estabilidade dos sistemas desenvolvidos na Força. | Desenvolver o Sistemas para a Força Terrestre, com foco em teste e prevenção de defeitos em <b>software</b> . | PUC-Rio/<br>Rio de Janeiro-RJ | Doutorado em Informática/ Engenharia de <b>Software</b> /Teste de <b>Software</b>                                     | D              | CDS                        |

| Código NCE                       | OM Solicitante | Conhecimento Específico  | Aplicação   | Instituição/Local   | Programa/ Área de Concentração   | Nível do curso | Classificação após o Curso |
|----------------------------------|----------------|--|---|---|--|----------------|----------------------------|
| <b>PCE - EB 2013 - DOTOURADO</b> |                |  |   |   |  |                |                            |
| 16D2013                          | CITEx          | Protocolos de alta velocidade em redes locais e de longa distância e interconexão de redes.  | Projeto e gerenciamento da EBNet.   | COPPE/UFRJ<br>Rio de Janeiro-RJ                                     | Doutorado em Engenharia Elétrica/ Eletrônica (Teleinformática e Automação)             | D              | CITEx                      |
| 17D2013                          | CITEx          | Computação de alto desempenho. Soluções e arranjos de alto desempenho. Avaliação e seleção de soluções de alto desempenho.   | Gestão de ambientes de produção de sistemas de informação de alto desempenho.   | Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC)/ Petrópolis-RJ | Doutorado em Modelagem Computacional/ Computação Científica                            | D              | CITEx                      |
| 18D2013                          | CTEx           | Identificação de materiais à distância utilizando-se da técnica de ativação por nêutrons. Simulação computacional. Detectores de agentes químicos, nucleares e radiológicos. | Identificação à distância de diversos materiais como explosivos, narcóticos, petróleo e agentes químicos. Desenvolvimento de detectores com tecnologia nacional.  | COPPE/UFRJ<br>Rio de Janeiro-RJ                                     | Doutorado em Engenharia Nuclear/ Física Nuclear Aplicada (Detecção de Materiais)       | D              | CTEx                       |
| 19D2013                          | CTEx           | Arquiteturas paralelas. linguagens de programação concorrente, algoritmos paralelos e distribuídos, Redes Neurais.   | Pesquisa na área de Arquitetura e Sistemas Operacionais para o desenvolvimento de sistemas computacionais de alto desempenho e redes de sensores distribuídos.  | COPPE/UFRJ<br>Rio de Janeiro-RJ                                     | Doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação/ Arquiteturas e Sistemas Operacionais | D              | CTEx                       |
| 20D2013                          | CTEx           | Análise de requisitos, concepção de projetos, projetos complexos, estudo de viabilidade técnico-econômica, avaliação, produção.  | O estudo propiciará o domínio de conhecimentos voltados para a análise de requisitos, a elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica e a concepção e estruturação de projetos complexos, viabilizando a aplicação de métodos e técnicas, para a otimização do ciclo de vida de MEM, de forma a atender as necessidades existentes na definição do Rádio Definido por <b>Software</b> (RDS). | COPPE/UFRJ<br>Rio de Janeiro-RJ                                     | Doutorado em Engenharia de Produção/ Avaliação de Projetos Industriais e Tecnológicos  | D              | CTEx                       |

| Código NCE                        | OM Solicitante | Conhecimento Específico  | Aplicação   | Instituição/Local                                       | Programa/ Área de Concentração                                  | Nível do curso | Classificação após o Curso |
|-----------------------------------|----------------|--|---|---|---|----------------|----------------------------|
| <b>PCE - EB 2013 - DOTOUROADO</b> |                |  |   |   |   |                |                            |
| 21D2013                           | CTEx           | Nanotecnologia, mais especificamente a linha de pesquisa de Nanodispositivos e Nanomateriais.  | Projeto, fabricação e caracterização de fotodetectores quânticos à base de nanoestruturas de materiais semicondutores. A aplicação do conhecimento se dará em P&D de detectores de infravermelho o refrigerados para imageamento termal e guiamento de mísseis no espaço livre.   | PUC-Rio/<br>Rio de Janeiro-RJ                           | Doutorado em Engenharia Elétrica/<br>Nanotecnologia             | D              | CTEx                       |
| 22D2013                           | CTEx           | Sistemas Eletrônicos de Defesa e Comunicações - Automação e Controle   | P&D na área de veículos aéreos não-tripulados (VANT), incluindo-se simulação e implementação da malha de controle. MEM beneficiado: VANT de curto, médio e longo alcance. Inovações: trajetórias de VANT furtivas e robustecidas em relação a variações/falhas do sistema.  | Escola de Engenharia de São Carlos/USP<br>São Carlos-SP | Doutorado em Ciências da Computação e Matemática Computacional  | D              | CTEx                       |
| 23D2013                           | CTEx           | Eletromagnetismo Aplicado (antenas banda larga, sistemas radiodigitais, modelagem de canais radiomóveis).  | Pesquisa na área de Eletromagnetismo Aplicado, visando à análise de modelos, experiência com ferramentas computacionais relacionadas a simulações de componentes de RF e experiência em sistemas de medidas para frequências elevadas, para Rádio Definido por <b>Software</b> (RDS).   | PUC-Rio/<br>Rio de Janeiro-RJ                           | Doutorado em Engenharia Elétrica/<br>Eletromagnetismo Aplicado  | D              | CTEx                       |
| 24D2013                           | CTEx           | A realização do curso em tela visa à obtenção de conhecimentos sobre o projeto de controladores para automação de sistemas mecânicos. O curso proposto abordará a modelagem do sistema mecânico de interesse e o estudo, desenvolvimento, comparação e aplicação das técnicas de controle. A pesquisa a ser realizada beneficiará os projetos que envolvam controle e automação de sistemas mecânicos (automotivos ou de armamento), como manipuladores (Ex.: câmera telescópica, braço manipulador, sistema torre-canhão, etc) montados sobre plataformas móveis. | P&D de Veículo Terrestre Não-Tripulado - VTNT, Viatura Blindada de Reconhecimento - VBR, Viatura Blindada Especial - Observação Avançada - VBE-OA, dentre outras.   | COPPE/UFRJ<br>Rio de Janeiro-RJ                         | Doutorado em Engenharia Mecânica/Projeto, Fabricação e Robótica | D              | CTEx                       |
| 25D2013                           | CTEx           | A realização do curso em tela visa à obtenção de conhecimentos sobre o projeto de controladores para automação de sistemas mecânicos. O curso proposto abordará a modelagem do sistema mecânico de interesse e o estudo, desenvolvimento, comparação e aplicação das técnicas de controle.   | A pesquisa a ser realizada beneficiará os projetos que envolvam controle e automação de sistemas mecânicos (automotivos ou de armamento), como manipuladores (Ex.: Sistemas Automáticos de Condução de Tiro de Armamentos, Sistemas de Estabilização Plataformas para Armamentos, Sistemas de Estabilização de Equipamentos de Observação, Sistemas de Acompanhamento Automático de Alvos, etc) acoplados a plataformas móveis (Ex.: viaturas blindadas ou veículos terrestres não-tripulados: VTNT). | PUC-Rio/<br>Rio de Janeiro-RJ                           | Doutorado em Engenharia Mecânica/Robótica e Automação           | D              | CTEx                       |

| Código NCE                       | OM Solicitante | Conhecimento Específico   | Aplicação  | Instituição/Local                | Programa/ Área de Concentração   | Nível do curso | Classificação após o Curso |
|----------------------------------|----------------|---|--|----------------------------------|--|----------------|----------------------------|
| <b>PCE - EB 2013 - DOTOURADO</b> |                |   |  |                                  |  |                |                            |
| 26D2013                          | DEC            | Fontes alternativas de energia elétrica - inserção de fontes renováveis de energia em aplicações militares.   | Planejamento energético  | COPPE/UFRJ<br>Rio de Janeiro-RJ  | Doutorado em Engenharia Elétrica/<br>Sistemas de Energia Elétrica                                | D              | DEC/DOM                    |
| 27D2013                          | DSG            | Fotogrametria e Sensoriamento Remoto (Desenvolvimento de técnicas de obtenção de informações da superfície terrestre baseadas na integração de dados laser scanner e imagens digitais provenientes de sensores aéreos e orbitais de alta resolução espacial ); Processamento digital de imagens adquiridas com perfilador à Laser - LASERSCAN, visando a extração automática da altimetria e ortorretificação de imagens oriundas de outros sensores remotos. | Mapeamento, atualização cartográfica e extração automática de feições hidrográficas.   | UFPR/<br>Curitiba-PR             | Doutorado em Ciências Geodésicas/<br>Fotogrametria   | D              | OMDS/<br>DSG               |
| 28D2013                          | DSG            | Geoprocessamento ; Desenvolvimento de aplicativos capazes de integrar dados oriundos de diferentes SIGs, para proporcionar a visualização, a consulta e o intercâmbio entre SIGs desenvolvidos em plataformas diferentes.   | Geoprocessamento / Interoperabilidade entre Sistemas de Informações Geográficas (SIG) desenvolvidos em plataformas heterogêneas.   | INPE/<br>São José dos Campos-SP  | Doutorado em Computação Aplicada/Tecnologia da informação e extração de informações              | D              | OMDS/<br>DSG               |
| 29D2013                          | DSG            | Processamento de Imagens (Processamento e Análise de Imagens Ópticas e de Radar e Novos Sensores); Estudo e desenvolvimento de modelos matemáticos destinados à orientação de pares estereoscópicos de imagens de satélite, em substituição aos modelos baseados em dados dos satélites fornecidos pelas empresas proprietárias dos mesmos.   | Elaboração de modelos digitais do terreno ou de superfície, ortoimagens, aquisição de feições do terreno, com vistas a utilização na produção cartográfica. Mapeamento, extração automática de feição. | INPE/<br>São José dos Campos-SP  | Doutorado em Sensoriamento Remoto/<br>Processamento de Imagens                                   | D              | OMDS/<br>DSG               |
| 30D2013                          | IME            | Coleta e processamento de dados geodésicos.   | Posicionamento geodésico.  | UNESP/<br>Presidente Prudente-SP | Doutorado em Ciências Cartográficas/ Aquisição, Análise e Representação de Informações Espaciais | D              | IME                        |
| 31D2013                          | IME            | Tecnologia da informação e extração de informações.   | Imagem Radar   | INPE/<br>São José dos Campos-SP  | Doutorado em Computação aplicada/<br>Tecnologia da Informação e Extração de Informações          | D              | IME                        |
| 32D2013                          | IME            | Geotecnia e fundações.  | Docente de disciplinas   | COPPE/UFRJ<br>Rio de Janeiro-RJ  | Doutorado em Engenharia Civil/<br>Geotecnia  | D              | IME                        |

| Código NCE                       | OM Solicitante | Conhecimento Específico   | Aplicação  | Instituição/Local               | Programa/ Área de Concentração  | Nível do curso | Classificação após o Curso |
|----------------------------------|----------------|---|--|---------------------------------|---|----------------|----------------------------|
| <b>PCE - EB 2013 - DOTOURADO</b> |                |   |  |                                 |   |                |                            |
| 33D2013                          | IME            | Estruturas  | Docente de disciplinas   | COPPE/UFRJ<br>Rio de Janeiro-RJ | Doutorado em Engenharia Civil/<br>Estruturas  | D              | IME                        |
| 34D2013                          | IME            | Avaliação da resistência a corrosão de juntas soldadas.   | Corrosão em MEM.   | COPPE/UFRJ<br>Rio de Janeiro-RJ | Doutorado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais/<br>Corrosão                             | D              | IME                        |
| 35D2013                          | IME            | Redes de Comunicações sem Fio.  | Recomposição do corpo docente militar do IME para Engenharia de Comunicações.                                | COPPE/UFRJ<br>Rio de Janeiro-RJ | Doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação/<br>Redes de Computadores                  | D              | IME                        |
| 36D2013                          | IME            | Processamento de sinais aplicado a transmissão digital de sinais.   | Recomposição do corpo docente militar do IME para Engenharia Eletrônica e/ou Comunicações.                   | PUC-Rio/<br>Rio de Janeiro-RJ   | Doutorado em Engenharia Elétrica/<br>Processamento de Sinais                                | D              | IME                        |
| 37D2013                          | IME            | Processos de fabricação com e sem arrancamento de cavaco.   | Técnicas de fabricação   | USP/<br>São Carlos-SP           | Doutorado em Engenharia Mecânica  | D              | IME                        |
| 38D2013                          | IME            | Modelagem e simulação de estruturas via elementos finitos. Estudo de integridade de estruturas e materiais.               | Ministrar disciplina de mecânica dos sólidos. Modelagem e simulação de estruturas mecânicas. Projeto de MEM. | COPPE/UFRJ<br>Rio de Janeiro-RJ | Doutorado em Engenharia Mecânica/<br>Mecânica dos Sólidos e Integridade dos Materiais       | D              | IME                        |
| 39D2013                          | IME            | Dinâmica aplicada a sistemas mecânicos.   | Dinâmica   | PUC-Rio/<br>Rio de Janeiro-RJ   | Doutorado em Engenharia Mecânica/<br>Mecânica Aplicada                                      | D              | IME                        |
| 40D2013                          | IME            | Estudo de proteção radiológica aplicada ao combatente, submetido a radiação ionizante, utilizado simulação computacional. | Dosimetria Numérica  | COPPE/UFRJ<br>Rio de Janeiro-RJ | Doutorado em Engenharia Nuclear/<br>Análise de Segurança                                    | D              | IME                        |
| 41D2013                          | IME            | Elaboração de malhas de controle, geração e otimização de fluxograma de processos.  | Projetos de processos químicos   | COPPE/UFRJ<br>Rio de Janeiro-RJ | Doutorado em Engenharia Química/<br>Modelagem, Simulação e Controle de Processos            | D              | IME                        |
| 42D2013                          | IME            | Inteligência Artificial   | Pesquisa e desenvolvimento na área de algoritmos de aprendizado de máquina.                                  | PUC-Rio/<br>Rio de Janeiro-RJ   | Doutorado em Informática/<br>Programação e Teoria da Computação/<br>Inteligência Artificial | D              | IME                        |

| Código NCE                | OM Solicitante | Conhecimento Específico   | Aplicação   | Instituição/Local  | Programa/ Área de Concentração   | Nível do curso | Classificação após o Curso |
|---------------------------|----------------|---|---|--|--|----------------|----------------------------|
| PCE - EB 2013 - DOTOURADO |                |   |   |  |  |                |                            |
| 43D2013                   | IME            | Visão computacional   | Computação gráfica  | Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA)/ Rio de Janeiro-RJ | Doutorado em Matemática/ Computação Gráfica  | D              | IME                        |
| 44D2013                   | IME            | Microeletrônica e sistemas embarcados.  | Recomposição do corpo docente militar do IME para Engenharia Eletrônica.  | UFRGS/ Porto Alegre-RS   | Doutorado em Microeletrônica/ Conceção de Circuitos e Sistemas Integrados            | D              | IME                        |
| 36M2013                   | CDS            | Estudo de técnicas de interação entre os usuários finais e os <b>softwares</b> que integram o Sistema de Comando e Controle da Força Terrestre com a finalidade de aprimorar sua usabilidade. Pesquisa e desenvolvimento de arcabouço de conceitos e tecnologias para projeto e avaliação da interação entre os usuários e os sistemas de Comando e Controle militares, visando gerar efeito multiplicador e capacitar a mão de obra que irá atuar em projetos afins, de modo melhorar a qualidade dos sistemas desenvolvidos na Força no que tange às questões de usabilidade. | Desenvolver o Sistema de Comando e Controle da Força Terrestre, com foco em usabilidade e técnicas de Interação Humano-Computador.  | PUC-Rio/ Rio de Janeiro-RJ   | Mestrado em Informática/ Interação Humano -Computador                                | M              | CDS                        |
| 37M2013                   | CITEx          | Identificação e análise de vulnerabilidades e de atividades maliciosas em redes computacionais.   | Segurança das redes corporativas.   | Instituto de Computação/UNI CAMP/ Campinas-SP                              | Mestrado em Ciência da Computação/Projeto de Redes e Segurança                       | M              | CITEx                      |
| 38M2013                   | CITEx          | Modelagem e controle de tráfego em redes multimídia, otimização e planejamento de redes, qualidade de serviço e avaliação de desempenho.  | Projeto e gerenciamento da EBNet.   | UnB/ Brasília-DF   | Mestrado em Informática/ Sistemas de Computação                                      | M              | CITEx                      |
| 39M2013                   | CITEx          | Gerência de sistemas multimídia em redes: modelagem e controle de tráfego e avaliação de desempenho.  | Projeto e gerenciamento da EBNet.   | PUC-Rio/Rio de Janeiro-RJ  | Mestrado em Informática/ Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos               | M              | CITEx                      |
| 40M2013                   | CTEx           | Estrutura dos Materiais, mais especificamente a linha de pesquisa de Junção dos Materiais, a fim de melhorar os processos de junção empregados em sistemas compósitos.  | Os conhecimentos serão aplicados no desenvolvimento de sistemas de encapsulamento a vácuo para detectores de infravermelho, O projeto e fabricação de tais sistemas é parte crucial no desenvolvimento de detectores de infravermelho de alto desempenho. | PUC-Rio/ Rio de Janeiro-RJ   | Mestrado em Engenharia de Materiais/ Ciência e Eng de Materiais/ Junção de Materiais | M              | CTEx                       |



| Código NCE                       | OM Solicitante | Conhecimento Específico  | Aplicação  | Instituição/Local               | Programa/ Área de Concentração   | Nível do curso | Classificação após o Curso |
|----------------------------------|----------------|--|--|---------------------------------|--|----------------|----------------------------|
| <b>PCE - EB 2013 - DOTOURADO</b> |                |  |  |                                 |  |                |                            |
| 41M2013                          | CTEx           | Projeto de Circuitos Integrados. Detectores de infravermelho são componentes críticos de sistemas de imageamento em infravermelho e alvo de pesquisa do Grupo de Optrônicos do CTEx. Em geral, constituem-se de uma matriz de elementos sensores e de um circuito eletrônico integrado de leitura. O objetivo da pesquisa proposta reside no projeto de circuitos integrados em tecnologia CMOS (“Complementary Metal-Oxide Semiconductor”) para emprego em detectores.  | Os conhecimentos serão aplicados no desenvolvimento de projetos na área de detectores matriciais de infravermelho. Atualmente, não existem fabricantes nacionais desses dispositivos, exigindo a importação junto a outros países.   | COPPE/UFRJ<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Engenharia Elétrica/ Eletrônica                                    | M              | CTEx                       |
| 42M2013                          | CTEx           | Processamento de Sinais e instrumentação. Pesquisa e desenvolvimento de sistemas ópticos para sensores termais.  | Os conhecimentos serão aplicados no desenvolvimento de projetos na área de detectores de infravermelho. Atualmente, existe uma carência no EB de especialistas com conhecimento na área de óptica capazes de projetar sistemas ópticos complexos.                          | USP/<br>São Carlos-SP           | Mestrado em Engenharia Elétrica  | M              | CTEx                       |
| 43M2013                          | CTEx           | Ambientes de desenvolvimento de <b>software</b> , controle da qualidade de software, reutilização de <b>software</b> .   | Pesquisa na área de Engenharia de <b>Software</b> , com o objetivo de aumentar a qualidade dos programas computacionais desenvolvidos para os MEM do EB e analisar programas computacionais existentes, mas não-proprietários.   | COPPE/UFRJ<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Engenharia de Sistemas e Computação/ Engenharia de <b>Software</b> | M              | CTEx                       |
| 44M2013                          | CTEx           | Sistemas de Controle. O curso terá como objetivo a modelagem dos sistemas de interesse e o desenvolvimento de técnicas de automação e controle para aplicação em projetos de sistemas de armas, acessórios do projeto da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal — Média de Rodas e, de maneira geral, a sistemas de controle como Sistemas Automáticos de Condução de Tiro de Armamentos, Sistemas de Estabilização de Plataformas para Armamentos, Sistema de Estabilização de Equipamentos de Observação e Sistemas de Acompanhamento Automático de Alvo. | Os conhecimentos adquiridos serão aplicados no desenvolvimento de projetos que envolvam o controle e automação dos Sistemas de Armas da Nova Família de Blindados de Rodas — Média de Rodas (NFBR-MR), como Sistemas de Controle para Sistemas de Armas de Grande Calibre. | COPPE/UFRJ<br>Rio de Janeiro-RJ | Mestrado em Engenharia Mecânica/Sistemas de Controle.                          | M              | CTEx                       |
| 45M2013                          | DEC            | Fontes alternativas de energia elétrica - inserção de fontes renováveis de energia em aplicações militares.  | Planejamento energético  | UNIFEI<br>Itajubá-MG            | Mestrado Engenharia de Energia/ Planejamento e Gestão de Sistemas Energéticos  | M              | DOM/CRO                    |

| Código NCE                       | OM Solicitante | Conhecimento Específico   | Aplicação  | Instituição/Local  | Programa/ Área de Concentração                                | Nível do curso | Classificação após o Curso |
|----------------------------------|----------------|---|--|--|---|----------------|----------------------------|
| <b>PCE - EB 2013 - DOTOURADO</b> |                |   |  |  |   |                |                            |
| 46M2013                          | DEC            | Qualidade de energia.   | Aplicação em instalações elétricas de baixa e média tensão.                          | COPPE/UFRJ<br>Rio de Janeiro-RJ  | Mestrado em Engenharia Elétrica/ Sistemas de Energia Elétrica | M              | DOM/CRO                    |
| 47M2013                          | DEC            | Equipamentos e sistemas de controle para geração de energia.  | Aplicação dimensionamento e projeto de PCH's   | COPPE/UFRJ<br>Rio de Janeiro-RJ  | Mestrado em Engenharia Elétrica/ Sistemas de Energia Elétrica | M              | DOM/CRO                    |
| 48M2013                          | DEC            | Economia de Energia/Tecnologia da Energia/Energia e Meio Ambiente.  | Planejamento energético  | Núcleo Interdisciplinar de Planejamento Energético/<br>UNICAMP/Campinas-SP | Mestrado em Eficiência Energética                             | M              | DOM/CRO                    |
| 49M2013                          | DSG            | Geoprocessamento (Modelagem Ambiental); Modelagem, implementação e implantação lógica e física de sistemas para tratamento de dados espaciais baseados em Banco de Dados Geográficos Relacional, Objeto-Relacional e Orientado a Objetos.   | Sistema de Informações Geográficas   | INPE/<br>São José dos Campos-SP  | Mestrado em Sensoriamento Remoto/ Geoprocessamento            | M              | OMDS/ DSG                  |
| 50M2013                          | DSG            | Geoprocessamento (Tecnologia da informação e extração de informações); Modelagem, implementação e implantação lógica e física de sistemas para tratamento de dados espaciais baseados em Banco de Dados Geográficos Relacional, Objeto-Relacional e Orientado a Objetos.  | Geoprocessamento - Sistema de Informações Geográficas                                | INPE/<br>São José dos Campos-SP  | Mestrado em Computação Aplicada/ Geoprocessamento             | M              | OMDS/ DSG                  |
| 51M2013                          | DSG            | Fotogrametria e Sensoriamento Remoto (Desenvolvimento de técnicas de obtenção de informações da superfície terrestre baseadas na integração de dados laser scanner e imagens digitais provenientes de sensores aéreos e orbitais de alta resolução espacial ); Processamento digital de imagens adquiridas com perfilador à Laser - LASERSCAN, visando a extração automática da altimetria e ortorretificação de imagens oriundas de outros sensores remotos. | Mapeamento, atualização cartográfica e extração automática de feições hidrográficas. | UFPR/<br>Curitiba-PR   | Mestrado em Ciências Geodésicas/ Fotogrametria                | M              | OMDS/ DSG                  |

| Código NCE                       | OM Solicitante | Conhecimento Específico   | Aplicação  | Instituição/Local           | Programa/ Área de Concentração   | Nível do curso | Classificação após o Curso |
|----------------------------------|----------------|---|--|-----------------------------|--|----------------|----------------------------|
| <b>PCE - EB 2013 - DOTOURADO</b> |                |   |  |                             |  |                |                            |
| 52M2013                          | DSG            | Fotogrametria e Sensoriamento Remoto (Criação e desenvolvimento de novas metodologias para a obtenção de informações espaciais a partir de imagens de câmaras métricas, sensores orbitais de alta resolução e câmaras convencionais); Processamento digital de pares estereoscópicos de imagens multiespectrais de média/alta resolução de sensores óticos aerotransportados ou orbitais, visando a otimização da extração automática da altimetria, por intermédio de técnicas avançadas de fotogrametria. | Aerotriangulação, restituição, ortorretificação, geração de modelos digitais do terreno ou de superfície e aquisição de feições do terreno em Estações Fotogramétricas Digitais, com vistas a utilização na produção cartográfica.   | UFPR/ Curitiba-PR           | Mestrado em Ciências Geodésicas/ Fotogrametria                                       | M              | OMDS/ DSG                  |
| 53M2013                          | IME            | Sistemas de Potência.   | Recomposição do corpo docente militar do IME para Engenharia Elétrica  | UNESP-IS/ Ilha Solteira-SP  | Mestrado em Engenharia Elétrica/ Automação   | M              | IME                        |
| 54M2013                          | IME            | Eletromagnetismo aplicado: antenas, propagação de ondas, circuitos de RF e micro-ondas.   | Recomposição do corpo docente militar do IME para Engenharia de Comunicações   | UNICAMP/ Campinas-SP        | Mestrado em Engenharia Elétrica/ Telecomunicações e Telemática/ Antenas e Propagação | M              | IME                        |
| 55M2013                          | IME            | Projeto e usinagem de componentes mecânicos   | Projeto e fabricação   | USP/ São Carlos-SP          | Mestrado em Engenharia Mecânica  | M              | IME                        |
| 45D2013                          | CDS            | Tecnologias de fusão de dados e redes Bayesianas para desenvolvimento de ferramentas que ajudem na análise de dados recolhidos de diversas fontes e sensores, para auxílio na tomada de decisão.  | Desenvolver o Sistema de Comando e Controle da Força Terrestre. Desenvolver algoritmos e/ou aplicações para auxílio no levantamento de linhas de ação e na tomada de decisão.  | ITA/ São José dos Campos-SP | Doutorado em Engenharia Eletrônica e Computação/Informática/ Inteligência Artificial | D              | CDS/ CCOMGEx               |
| 46D2013                          | CTEx           | Aerodinâmica, propulsão e energia - aerodinâmica básica e aplicada.   | P&D na área de estruturas aeronáuticas para veículos aéreos não tripulados (VANT). MEM beneficiado: VANT de curto, médio e longo alcance. Inovações: perfil aeronáutico de VANT otimizado, aumento de autonomia e velocidade de voo. | ITA/ São José dos Campos-SP | Doutorado em Engenharia Aeronáutica e Mecânica                                       | D              | CTEx                       |
| 47D2013                          | CTEx           | Técnicas de modelagem, análise e gerência de requisitos de projeto da área aeronáutica. Modelos matemáticos de suporte a decisão.   | Definição de requisitos dos projetos. MEM beneficiado: VANT de curto, médio e longo alcance. Inovações: maior agilidade e desempenho na condução do projeto do VANT.   | ITA/ São José dos Campos-SP | Doutorado em Engenharia Aeronáutica e Mecânica                                       | D              | CTEx                       |
| 56M2013                          | CCOMGEx        | Engenharia de Sistemas de C2 com ênfase em: Engenharia de Sistemas, Arquitetura de <b>Software</b> , Arquitetura Orientada a Serviços para Sistemas de Comando e Controle,. Interoperabilidade com ênfase em: Estruturação Semântica do domínio aeroespacial, definição de padrões para a interoperabilidade de sistemas de C2.   | Assessoramento nas ações do CCOMGEx referentes a geração da Doutrina e atividades logísticas relativas a área de Comando e Controle Militar da Força Terrestre.  | ITA/ São José dos Campos-SP | Mestrado em Comando e Controle do PPGA-ITA   | M              | CCOMGEx                    |

| Código NCE                       | OM Solicitante | Conhecimento Específico  | Aplicação   | Instituição/Local  | Programa/ Área de Concentração  | Nível do curso | Classificação após o Curso |
|----------------------------------|----------------|--|---|--|---|----------------|----------------------------|
| <b>PCE - EB 2013 - DOTOURADO</b> |                |  |   |  |   |                |                            |
| 57M2013                          | CTEx           | Engenharia de Sistemas (requisitos, projetos, logística, integração arquitetura avaliação, produção).  | O estudo deverá abordar o desenvolvimento de técnicas e métodos de engenharia de sistemas e de gestão de projetos, visando contribuir para transformar as necessidades operacionais e de outras partes interessadas na descrição dos produtos de defesa no ciclo de vida. | ITA/<br>São José dos Campos-SP   | Mestrado em Engenharia de Produção/ Engenharia de Sistemas                  | M              | CTEx                       |
| 01PD2013                         | IME            | Modelagem e Simulação Numérica de Aerodinâmica Aplicada a Sistemas de Armas.   | Ministrar aulas e desenvolver pesquisas sobre sistemas de armas.  | Universidade de Stanford na Califórnia/ EUA  | Programa de pós-graduação em Engenharia Mecânica                            | PD             | IME                        |
| 02PD2013                         | IME            | Modelagem e Simulação Numérica de Escoamento de Reativos.  | Ministrar aulas e desenvolver pesquisas sobre sistemas de armas.  | Pennsylvania State University/ EUA   | Programa de pós-graduação em Engenharia Mecânica                            | PD             | IME                        |
| 48D2013                          | CDS            | Engenharia de Sistemas. Análise de Sistemas Complexos. Ciclo de vida de desenvolvimento de <b>software</b> . Interoperabilidade entre sistemas complexos.  | Absorção de metodologias e tecnologias modernas, indisponíveis no país, para o desenvolvimento de sistemas que incrementem a interoperabilidade entre os sistemas do Exército e os de outras Forças.  | MIT (Massachusetts Institute of Technology)/ EUA   | Doutorado em Engenharia de Sistemas   | D              | CDS                        |
| 49D2013                          | CITEx          | Redes de Computadores; Gerenciamento de redes de longa distância.  | Implantação da Rede Corporativa Privativa do Exército e do seu sistema de gerenciamento, com plena manutenção e operação do CITEx, CTA e CT.  | The University of California - Irvine/ Irvine, CA 92697 - EUA ( Graduate Program in Networked Systems /Redes <a href="http://www.networkedsystems.uci.edu/overview.html">http://www.networkedsystems.uci.edu/overview.html</a> ) | Doutorado em Tecnologia de Informação e Comunicações/Redes de Computadores. | D              | CITEx                      |
| 58M2013                          | CTEx           | Pesquisa voltada para aplicação de conhecimento na área de explosivos, em especial no desenvolvimento de cabeça de guerra para emprego em mísseis táticos. | P&D de cabeça de guerra de mísseis táticos.   | Defence Academy Inglaterra   | Mestrado em Engenharia Química/ Explosivos                                  | M              | CTEx                       |
| 59M2013                          | IME            | Explosives Ordnance Engineering Msc / PgDip - EOEMSC.  | Ministrar aulas e desenvolver pesquisas sobre o tema explosivos nos cursos graduação e PG da seção de Engenharia Química o IME  | Defense Academy of the United Kingdom/ Shrivenham - Inglaterra   | Programa de pós-graduação do College of Management and Technology           | M              | IME                        |

| Código NCE                       | OM Solicitante | Conhecimento Específico  | Aplicação  | Instituição/Local                                    | Programa/ Área de Concentração                             | Nível do curso | Classificação após o Curso |
|----------------------------------|----------------|--|--|--|--|----------------|----------------------------|
| <b>PCE - EB 2013 - DOUTORADO</b> |                |  |  |  |  |                |                            |
| 60M2013                          | CITEx          | Conhecimento para lidar com os desafios da segurança cibernética.  | Projeto Segurança Cibernética.   | Universidade de Lancaster/<br>Lancaster - Inglaterra | Mestrado em Segurança Cibernética/ Segurança da Informação | M              | CITEx                      |
| 01E2013                          | DSG            | Estabelecimento de Normas e Especificações Cartográficas, sob responsabilidade legal da DSG, em conformidade com as normas de qualidade ISO e a necessidade de controlar a cadeia produtiva das OMDS/DSG, que vem sofrendo relevante evolução na quantidade de geoinformações produzidas em decorrência dos diversos projetos, convênios e atividades de mapeamento em execução. | Avaliação e elaboração de normas técnicas para metadados, componentes da qualidade da informação geográfica e qualidade dos processos cartográficos e fotogramétricos. | Universidad de Jaén/<br>Jaén - Espanha               | Avaliação da Qualidade da Informação Geográfica            | E              | OMDS/<br>DSG               |
| 02E2013                          | CAEx           | Teste e avaliação. Avaliação de sistemas complexos   | Avaliação de Material de Emprego Militar (MEM) e de Produtos Controlados pelo Exército (PCE).  | University of South Austrália (UniSA)/<br>Austrália  | Especialização em Engenharia / Teste e Avaliação           | E              | CAEx                       |

## **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PORTARIA Nº 012-DCT, DE 9 DE ABRIL DE 2012.

Atribui código de identificação aos órgãos elaboradores de publicações padronizadas, a serem aprovadas pelo Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do parágrafo único, do art. 17, do anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, da Presidência da República, e de conformidade com o art. 41 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Atribuir código de identificação de dois dígitos aos órgãos elaboradores de publicações padronizadas, a serem aprovadas pelo Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, nos termos dos art. 5º, 6º, 40 e 44, das EB 10-IG-01.002, conforme se segue:

| <b>Órgãos Elaboradores (OE)</b>                                  |    |
|--|----|
| Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEx)               | 71 |
| Diretoria de Serviço Geográfico (DSG)                            | 72 |
| Instituto Militar de Engenharia (IME)                            | 73 |
| Diretoria de Fabricação (DF)                                     | 74 |
| Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (CCOMGEx) | 75 |
| Centro Tecnológico do Exército (CTEx)                            | 76 |
| Centro de Avaliação do Exército (CAEx)                           | 77 |
| Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS)                      | 78 |

Art. 2º Determinar que os órgãos elaboradores realizem o controle do número de ordem de 3 (três) dígitos, de suas respectivas publicações padronizadas elaboradas, conforme inciso III, do art. 40, das EB 10-IG-01.002.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 006-DCT, de 2 de março de 2012.

## **SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 005-SEF, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

Desvincula administrativamente o Centro de Documentação do Exército da Secretaria-Geral do Exército.

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do art. 1º da Portaria Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, do, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente da Secretaria-Geral do Exército (SGEx), CODOM 07210-8, o Centro de Documentação do Exército (CDocEx), CODOM 01550-3, por motivo de sua desativação, cuja vinculação administrativa foi concedida pelo art. 2º, da Portaria Ministerial nº 014, de 6

de janeiro de 1995, sendo ambas as organizações militares com sede na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a contar de 30 de abril de 2012.

#### PORTARIA Nº 006-SEF, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

Altera o art. 21 das Normas para a Administração das Receitas Geradas pelas Unidades Gestoras, aprovadas pela Portaria nº 011-SEF, de 28 de julho de 2011.

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (R/25), aprovado pela Portaria nº 015, de 16 de janeiro de 2004, do Comandante do Exército; a alínea g) do inciso IX do art. 1º da Portaria nº 727, de 8 de outubro de 2007, do Comandante do Exército; e o art. 12 das Instruções Gerais para a Utilização do Patrimônio Imobiliário Jurisdicionado ao Comando do Exército (IG 10-03), aprovadas pela Portaria nº 513, de 11 de julho de 2005, resolve:

Art. 1º Alterar o **caput** do art. 21 das Normas para a Administração das Receitas Geradas pelas Unidades Gestoras, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21 As seguintes receitas das UG, provenientes das atividades de prestação de serviços, serão recolhidas à Conta Única da UG, órgão Fundo do Exército, sendo 100% (cem por cento) do total arrecadado destinado à UG arrecadadora: (NR)

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

#### **SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

#### PORTARIA Nº 096, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

Constitui um Grupo de Trabalho para estudar e propor um modelo de sistema de segurança, integrando vigilância eletrônica, trânsito de veículos e circulação de pessoas, nas áreas internas e externas do complexo do QGEx com o complexo do QG CMP/11ª RM.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do art. 7º, do capítulo IV do Regulamento da Secretaria-Geral do Exército(R-26) aprovado pela Portaria nº 228, de 9 de maio de 2001, e a letra "h" do nº 6 da Diretriz para a Transferência da Secretaria de Economia e Finanças e dos Quartéis-Generais do Comando Militar do Planalto e da 11ª Região Militar para o Setor Militar Urbano, em Brasília-DF, aprovada pela Portaria nº 095-EME, de 21 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Constituir, em caráter temporário, um Grupo de Trabalho para estudar e propor um modelo de sistema de segurança, integrando vigilância eletrônica, trânsito de veículos e circulação de pessoas, nas áreas internas e externas do complexo do QGEx com o complexo do QG CMP/11ª RM, com a organização a seguir:

I - Coordenador-Geral.

Chefe do Gabinete da Secretaria-Geral do Exército.

II - Coordenador Executivo.

Comandante da Segurança do Quartel General do Exército.

III- Membros.

- a) Assessor Jurídico da SGEx.
- b) Um oficial superior da SGEx.
- c) Um oficial superior representante do CMP.
- d) Um oficial da CRO/11.
- e) Um oficial do BPEB.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 90 dias, a partir da data da publicação, para apresentação de um relatório conclusivo dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### **3ª PARTE** **ATOS DE PESSOAL**

#### **MINISTÉRIO DA DEFESA**

PORTARIA Nº 869-MD, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Designação para curso no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

#### **DESIGNAR**

o Cap Int **FÁBIO HENRIQUE OLIVEIRA DO BEM**, do 18º B Log, para viagem a Santiago, na República do Chile, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V12/064/Gab Cmt Ex/2012 - Frequentar a fase presencial do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Intendência; com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2012 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000; 5.992, de 19 de dezembro de 2006; 6.258, de 19 de novembro de 2007; 6.576, de 25 de setembro de 2008; e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 65, de 3 ABR 12 - Seção 2).



PORTARIA Nº 870-MD, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Designação para curso no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados para viagem a Bogotá, na República da Colômbia, a fim de cumprirem Missão PVANA Atv Inopinada/Gab Cmt Ex/2012 - Participar da Operação Liberdade IV; com início previsto para o dia 1º de abril de 2012 e duração de seis dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total relativo a diárias e sem ônus no tocante aos deslocamentos para o Comando do Exército/COTER:

Ten Cel Com CARLOS WALDYR AGUIAR, do 4º B Av Ex;

Maj Art WILLIMAR MURUCCI DO NASCIMENTO, do 4º B Av Ex;

Maj Inf LEANDRO DA SILVA MELLO, do 4º B Av Ex;

Maj Inf HIDENOBU YATABE, do CCOMSEx;

Cap Art RODRIGO SKOLAUDE DINI, do 4º B Av Ex;

Cap Inf MARCOS SILVA ALMEIDA, do 4º B Av Ex;

Cap Inf JULIO CESAR DOS SANTOS SILVESTRE, do 4º B Av Ex;

Cap Eng ELPIDIO CORRÊA VINHOTE FILHO, do 4º B Av Ex;

S Ten Av Mnt CARLOS ANDRÉ SIMÕES DA SILVA, do 4º B Av Ex;

S Ten Av Mnt HELSON DE VASCONCELLOS MACIEL PARENTE, do 4º B Av Ex;

1º Sgt Inf SILVIO ANTONIO BARRETO, da 3ª Cia F Esp;

1º Sgt Com CLEITON HENRIQUE HOLZSCHUK, da 3ª Cia F Esp;

1º Sgt Int ADELINO TAVARES DA SILVA, do Dst Ap Op Esp;

2º Sgt Av Mnt AQUINO BENITES NETO, do 4º B Av Ex;

2º Sgt Av Mnt CLODOALDO DOS SANTOS LISBOA, do 4º B Av Ex;

2º Sgt Av Mnt ALESSANDRO IGINO DE OLIVEIRA, do 4º B Av Ex;

2º Sgt Av Mnt DANIEL PRUDÊNCIO NASCIMENTO, do 4º B Av Ex;

2º Sgt Av Ap KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA, do 4º B. Av. Ex;

3º Sgt Av Ap ALEXANDER JUNQUEIRA DE MOURA, do 4º B. Av. Ex;

3º Sgt QE LEÔNIDAS VIEIRA VAZ, do Dst Ap Op Esp; e

3º Sgt Av Mnt MARCELLO ARAÚJO PINTO SARAIVA, do 4º B Av Ex.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "c" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000; 5.992, de 19 de dezembro de 2006; 6.258, de 19 de novembro de 2007; 6.576, de 25 de setembro de 2008; e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 65, de 3 ABR 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 916-SEORI/MD, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa

O **SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, de acordo com o art. 12 da Portaria Normativa nº 1.247-MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 3 de setembro de 2008, e com

os incisos I e V do art. 45, capítulo IV, anexo VI da Portaria Normativa nº 142-MD, de 25 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2008, resolve

### **DISPENSAR**

o S Ten Com MARCOS SANTOS DA SILVA de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 5 de abril de 2012.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 67, de 5 ABR 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 931-SEORI/MD, DE 9 DE ABRIL DE 2012.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa

**O SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, de acordo com o art. 12 da Portaria Normativa nº 1.247-MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 3 de setembro de 2008, e com os incisos I e V do art. 45, capítulo IV, anexo VI da Portaria Normativa nº 142-MD, de 25 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2008, resolve

### **DISPENSAR**

o Cb CLEITON STÊNIO FERREIRA PACHECO de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 30 de março de 2012.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 69, de 10 ABR 12 - Seção 2).

### **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 205, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

Designação para participar de evento no exterior

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 858, de 28 de março de 2012, resolve

### **DESIGNAR**

o Cap Inf LUIZ EDUARDO SANTOS CERÁVOLO e o 1º Ten Art ERNESTO SÁVIO DE PAULA JUNIOR, ambos da AMAN, para viagem a **New York**, Estados Unidos da América, a fim de participar, como observadores, da Competição Militar de **Sandhurst**, na Academia Militar de **West Point** (Atv PVANA Inopinada X12/272), nos dias 20 e 21 ABR 12.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 206, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

Designação para participar de eventos no exterior

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 858, de 28 de março de 2012, resolve

## DESIGNAR

o Maj Inf JULIO CESAR BELAGUARDA NAGY DE OLIVEIRA, do Cmdo Bda Op Esp, para participar da Conferência Final de Planejamento do Exercício **Fuerzas** Comando 2012 (Atv X12/230), na cidade de **Tolemaida**, na República da Colômbia, no período de 16 a 20 de abril de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro

PORTARIA Nº 207, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

Designação para participar de evento no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 858, de 28 de março de 2012, resolve

## DESIGNAR

a Maj QCO REJANE PINTO COSTA, da ECEME, para viagem a **Vancouver**, Canadá, a fim de apresentar trabalho acadêmico no **American Educational Research Association 2012**, (Atv PVANA Inopinada X12/285), no período de 13 e 17 ABR 12.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DECEx.

PORTARIA Nº 212, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

Reversão de oficial-general ao respectivo quadro

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 86, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve

## REVERTER

ao respectivo quadro, a contar de 31 de março de 2012, o General-de-Brigada Combatente ROBERTO ESCOTO.

PORTARIA Nº 214, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

Autorização para tratamento de saúde de dependente no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 858, de 28 de março de 2012, resolve

## AUTORIZAR

o Cel Art EUGÊNIO PACELLI VIEIRA MOTA, do EME, a acompanhar o tratamento de saúde de dependente no exterior, na cidade de **Baltimore**, Estados Unidos da América, no período de 9 a 13 de abril de 2012, conforme Despacho Decisório nº 026/2012, de 20 de março de 2012

PORTARIA Nº 215, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso VI do art. 1º e o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e o que prescreve a Portaria MD nº 858, de 28 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

o 1º Sgt Art DANIEL RICARDO DE OLIVEIRA, da DCEM, para frequentar o Curso de Francês Técnico para Operações de Paz - Nível Intermediário (Atv V12/305), no Centro Argentino de Entrenamiento Conjunto para Operaciones de Paz, na cidade de Buenos Aires, República Argentina, no período de 22 a 28 de abril de 2012, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 218, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General-de-Divisão (058505791-2) WILLIAMS JOSÉ SOARES, por haver completado, em 18 de fevereiro de 2012, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pela Portaria nº 322, do Comandante do Exército, de 18 de maio de 2005.

PORTARIA Nº 219, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General-de-Divisão (077809211-4) GERALDO GOMES DE MATTOS FILHO, por haver completado, em 8 de março de 2012, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pela Portaria nº 322, do Comandante do Exército, de 18 de maio de 2005.

PORTARIA Nº 220, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General-de-Brigada (020442852-8) ROBERTO JUNGTHON, por haver completado, em 16 de fevereiro de 2012, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pela Portaria nº 322, do Comandante do Exército, de 18 de maio de 2005.

PORTARIA Nº 221, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

Designação para participar de evento no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 858, de 28 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

o Ten Cel Cav MARCELO CHELMINSKI BARRETO, do COTER, e o Cap Inf HUMBERTO IVAR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR, do 22º BI, para acompanhar o rodízio dos pelotões paraguaios, integrantes do BRABATT 1/15 e BRABATT 1/16 (Atv PVANA Inopinada X12/292), na cidade de Assunção, República do Paraguai, no dia 3 de abril de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total relativo a diárias e sem ônus no tocante aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 222, DE 9 DE ABRIL DE 2012.

Designação para participar de evento no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 858, de 28 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

o Maj Art CARLOS GUSTAVO MONTEIRO GONÇALVES, da EsIMEx, e o Maj QEM OSVALDO DA CRUZ MORETT NETTO, da 3ª DL, para participar do Fórum Mundial Geoespacial (Atv X12/258), na cidade de **Amsterdã**, no Reino dos Países Baixos, no período de 25 a 27 de abril de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 223, DE 9 DE ABRIL DE 2012.

Realizar viagem de serviço no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**AUTORIZAR**

os militares a seguir nomeados para participar da inspeção em fábrica relativa aos equipamentos adquiridos por meio do contrato nº 1102/2011 - DCT/CCOMGEx, firmado entre a **CEBW** e a **Motorola Solutions** (Atv PVANA Inopinada X12/289), nas cidades de **Schamburg e Washington**, Estados Unidos da América, no período de 23 a 27 de abril de 2012:

Cap Com RODRIGO DAMASCENO SALES, da Ba Adm/CCOMGEx;

1º Ten OTT FABIANE CASTRO BAYMA, do CCOMGEx; e

2º Sgt Mnt Com MÁRCIO ROBERTO MARTINS DE ABREU, da Ba Adm/CCOMGEx.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 224, DE 9 DE ABRIL DE 2012.

Designação para participar de evento no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 858, de 28 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados para participar do XXXIX Seminário Internacional de Orçamento Público (Atv PVANA W12/018), na cidade de **Guadalajara**, Estados Unidos Mexicanos, no período de 23 a 27 de abril de 2012:

Cel Int AIRES DE MELO JUREMA, da SEF;

Cel Int ANTÔNIO AMARO DE LIMA FILHO, do EME ;

Maj Int ORLANDO ANDRÉ JUNIOR, do EME; e

Maj Int AMAURY GONÇALVES DE MORAES, da SEF.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 225, DE 9 DE ABRIL DE 2012.

Designação para realizar viagem de serviço ao exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 858, de 28 de março de 2012, resolve

## DESIGNAR

o Gen Bda WALMIR ALMADA SCHNEIDER FILHO, do EME para viagem a **Washington**, Estados Unidos da América, a fim de participar de reunião no Centro de Capacidades do Exército Norte-Americano (Atv PVANA Inopinada W12/101), no dia 24 de abril de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 226, DE 9 DE ABRIL DE 2012.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 858, de 28 de março de 2012, resolve

## DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar da 3ª Reunião de Coordenação da Operação Guarani (Atv X12/257), na cidade de **Apostoles**, República Argentina, no período de 23 a 27 de abril de 2012:

Cel Inf JOSÉ BENEDITO CRUZ JUNIOR, do EME;

Maj Cav FRANCISCO JOSÉ BORGES DA SILVA, do Cmdo 1ª Bda C Mec;

Maj Inf TIAGO CORRADI JUNQUEIRA PINTO, do Cmdo Bda Op Esp;

Cap Inf DANIEL MOURA SALES DE OLIVEIRA, do 1º BAC;

Cap Com HELDER JESUS FRANÇA DE FARIAS, da 11ª Cia Com Mec;

Cap Cav MARCELO BESSA CAMPOS, do 2º R C Mec; e

Cap Cav HEITOR FREDMAN RAMOS FRUTUOSO GUIMARÃES, 2º R C Mec.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.186, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010 - Apostilamento.

### Apostilamento

Portaria do Comandante do Exército nº 1.186, de 1º de dezembro de 2010, publicada no Boletim do Exército nº 49, de 10 de dezembro de 2010, relativa à designação da Maj QCO DANIELA CALDEIRA BRUNO, do IME, para a função de Professora de Língua Inglesa na Escola de Idiomas das Forças Armadas Canadenses, com sede em **Borden, Ontario**, Canadá, pelo prazo aproximado de doze meses, a partir da primeira quinzena de julho de 2011.

## APOSTILA

No presente ato, **ONDE SE LÊ**: “... pelo prazo aproximado de doze meses ...” **LEIA-SE**: “... pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses ...”.

Brasília, 2 de abril de 2012.

Brasília, 2 de abril de 2012.

## DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES

PORTARIA Nº 014-DA PROM / S2.12, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

### Apostilamento

Portaria do Diretor de Avaliação e Promoções nº 014-DA PROM / S2.12, de 29 de agosto de 2011, publicada no Boletim do Exército nº 11, de 31 de agosto de 2011, relativa à promoção de aspirante-a-oficial temporário ao posto de segundo-tenente temporário.

### APOSTILA

No presente ato, ONDE SE LÊ:

| ARMA/QUADRO/SERVIÇO       | NOME                        | RM    |
|---------------------------|-----------------------------|-------|
| OFICIAL MÉDICA TEMPORÁRIA | NÍVEA DE MATTOS GÓES VIEIRA | 2ª RM |

LEIA-SE:

| ARMA/QUADRO/SERVIÇO            | NOME                        | RM    |
|--------------------------------|-----------------------------|-------|
| OFICIAL VETERINÁRIA TEMPORÁRIA | NÍVEA DE MATTOS GÓES VIEIRA | 2ª RM |

## SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 097-SGEx, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

### RETIFICAR

#### a data de término do 1º decênio

do Ten Cel Med (019623383-7) FRANCISCO COELHO LIMA FILHO, de 30 de janeiro de 2002, constante da Portaria nº 049-SGEx, de 26 de maio de 2004, publicada no BE nº 22, de 28 de maio de 2004, para 11 de janeiro de 1999; e

do 1º Sgt Sau (019680853-9) LUIZ ANTONIO DE SOUZA, de 29 de janeiro de 2003, constante da Portaria nº 313-SGEx, de 16 de setembro de 2008, publicada no BE nº 38, de 19 de setembro de 2008, para 22 de fevereiro de 2002.

PORTARIA Nº 098-SGEx, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve



## CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade  | Nome                                    | OM                       |
|----------------------|-------------|---|--------------------------|
| Cel Art              | 023685462-6 | MARINHO PEREIRA REZENDE FILHO           | DEPA                     |
| Ten Cel Inf          | 023122033-6 | ENOQUE PEREIRA COSTA JUNIOR             | Cmdo Bda Op Esp          |
| Maj Inf              | 105120913-6 | CARLOS ALVES DE LIMA FILHO              | 72º BI Mtz               |
| Maj QMB              | 011104784-1 | JULIO RODOLPHO DA SILVA NOVAIS          | CMM                      |
| Cap QMB              | 013148774-6 | ELBER ELIAS DE CASTRO CRUZ              | Pq R Mnt/12              |
| Cap Int              | 013088254-1 | FABIO DE MOURA SOUSA                    | Pq R Mnt/6               |
| Cap Inf              | 101084714-1 | JOSÉ ALVES JÚNIOR                       | 52º BIS                  |
| Cap Cav              | 033201624-5 | MATHEUS PACHECO DO NASCIMENTO           | Cmdo 15ª Bda Inf Mtz     |
| Cap Inf              | 031934474-3 | MICHEL POSTIGLIONI FONTOURA             | 62º BI                   |
| 1º Ten Inf           | 010009125-5 | FELIPE TURATTI CARDOSO                  | CIGS                     |
| 1º Ten Med           | 010143665-7 | GIBRAN YOUNES RAHHAL                    | H Mil A Brasília         |
| 1º Ten Inf           | 010062715-7 | PEDRO DA SILVEIRA MENEZES               | Cia Cmdo 12º RM          |
| 2º Ten               | 082967544-6 | CHARLES PETERSON CARDOSO COSTA          | 53º BIS                  |
| 2º Ten QAO           | 011555983-3 | FÁBIO LUIZ COSTA LEAL                   | EsIE                     |
| S Ten MB             | 018588233-9 | FERNANDO PEREIRA LOPES                  | CIAvEx                   |
| S Ten Com            | 036900533-5 | LUIZ FERNANDO DA CRUZ                   | 23ª Cia Com SI           |
| S Ten Inf            | 011560443-1 | LUIZ RENATO MUNHOZ BARBOSA              | Esqd Cmdo 5ª Bda Cav Bld |
| S Ten MB             | 014914682-1 | MARCOS ANTÔNIO SILVA                    | 2º B Log L               |
| 1º Sgt Com           | 042019314-6 | JEFFERSON DE OLIVEIRA SANT'ANA DA CUNHA | 16º GAC AP               |
| 1º Sgt Eng           | 042041554-9 | LUÍS DIONÍSIO DE SOUZA CARLOTO          | 5º B Log                 |
| 1º Sgt Eng           | 020407214-4 | ORACIO BOLDERIM LEMES                   | 12ª Cia E Cmb L          |
| 1º Sgt Com           | 043415264-1 | PAULO ANDRÉ SEIBERT                     | 1º B Com                 |
| 1º Sgt Art           | 042042554-8 | RENATO DE SOUZA VIEIRA                  | 10º GAC SI               |
| 2º Sgt Com           | 043508614-5 | AISLAN CERQUEIRA DA SILVA               | Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld  |
| 2º Sgt Com           | 043439484-7 | ALEXANDRO BAHLS                         | 3º RCC                   |
| 2º Sgt Inf           | 033282114-9 | ALMIR KELLER                            | 51º BIS                  |
| 2º Sgt MB            | 031827844-7 | ARIOSTO ÂNGELO DA SILVA                 | 9º B Log                 |
| 2º Sgt Eng           | 043460274-4 | CARLOS ALBERTO LUCENA JUNIOR            | 5º BE Cnst               |
| 2º Sgt Int           | 033225314-5 | EDSON LUIS MELLER                       | 3º BIS                   |
| 2º Sgt Inf           | 052181044-0 | EDUARDO HILARIO ORTT FILHO              | 63º BI                   |
| 2º Sgt Art           | 043515744-1 | EZEQUIEL OLIVEIRA TOMAZ                 | H Gu Tabatinga           |
| 2º Sgt Com           | 101053234-7 | FLÁVIO JOSÉ COSTA BENTO                 | EsFCEx                   |
| 2º Sgt Eng           | 043508334-0 | JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA MORAES           | 7º BE Cnst               |
| 2º Sgt Cav           | 040004635-5 | LUÍS EDUARDO MOREIRA ROLIM              | 7º R C Mec               |
| 2º Sgt Cav           | 043538804-6 | MARCELO ORTIZ GRECO                     | 2º RCG                   |
| 2º Sgt Inf           | 043536214-0 | MATHIAS PEREIRA CAMACHO                 | C Fron Amapá/34º BIS     |
| 2º Sgt Topo          | 013071344-9 | PAULO ANTÔNIO NUNES DE ARAÚJO E SILVA   | 4º DL                    |
| 2º Sgt Com           | 043521474-7 | PAULO ROBINSON FERREIRA BEN             | 3ª Cia Com Bld           |
| 2º Sgt Inf           | 043514754-1 | QUENIO LUCENA DA ROCHA                  | CI Pqdt GPB              |
| 2º Sgt Inf           | 043514824-2 | REGINALDO LUIZ DE SOUZA                 | 5º BIL                   |
| 2º Sgt Sau           | 010000165-0 | ROBERT ALVES DA SILVA                   | CRI                      |
| 2º Sgt Eng           | 033211764-7 | SANDRO LUIZ MUNHOZ SILVEIRA             | 1º BE Cnst               |
| 2º Sgt Inf           | 043536764-4 | VINÍCIUS SOUZA DA CONCEIÇÃO             | EsSA                     |
| 3º Sgt Com           | 040002945-0 | ADRIANO CAPATTI CASSIANO                | CIA C2                   |
| 3º Sgt Inf           | 040024575-9 | ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA            | C Fron Rio Negro/5º BIS  |
| 3º Sgt Cav           | 040028465-9 | ALISON CARLOSSO GUGLIERI                | 7º R C Mec               |
| 3º Sgt Sau           | 010070965-8 | DAVID RODRIGO DE ASSIS                  | H Gu Marabá              |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade  | Nome                               | OM                      |
|----------------------|-------------|------------------------------------|-------------------------|
| 3º Sgt               | 120250655-4 | DÉBORA CRISTINA MESSA DOS SANTOS   | 6º BE Cnst              |
| 3º Sgt Eng           | 100044925-4 | ELENILSON PEREIRA BATISTA          | 7º BE Cnst              |
| 3º Sgt Com           | 040018295-2 | ELIANDRO MARTINS CARVALHO          | 10º GAC SI              |
| 3º Sgt Inf           | 040043195-3 | FLÁVIO WILLIAN DE ABREU            | 53º BIS                 |
| 3º Sgt Sau           | 082763374-4 | JADER JORGE CEZAR                  | 16º GAC AP              |
| 3º Sgt Inf           | 040043685-3 | MANOEL FRANCELINO DOS SANTOS FILHO | 53º BIS                 |
| 3º Sgt STT           | 120244135-6 | MARCIA MACIEL RAMOS                | Cia Cmdo 12ª RM         |
| 3º Sgt Cav           | 040028225-7 | MOACIR LUIZ STRIEDER               | CIGS                    |
| 3º Sgt Sau           | 010071785-9 | RAFAEL DA SILVA CARNEIRO           | 9ª Bia AAe (Es)         |
| 3º Sgt Inf           | 040043055-9 | RENNAN LUIZ SABOIA PESSANHA        | CAAdEx                  |
| 3º Sgt MB            | 010075645-1 | RICARDO GALL LUCCAS                | Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI |
| 3º Sgt Art           | 040029115-9 | TOMAZ AUGUSTO GOULART LUCARINI     | 27º GAC                 |
| 3º Sgt Eng           | 043534014-6 | WILLIAM MARCELO PINTO              | 6º BE Cnst              |

PORTARIA Nº 099-SGEx, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

### CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade  | Nome  | OM                      |
|----------------------|-------------|---|-------------------------|
| Cap Inf              | 011154204-9 | ALEXANDRE JORGE DOS SANTOS                    | CEP                     |
| Cap Inf              | 072490274-7 | CLEBERSON ANDRÉ DE AQUINO OLIVEIRA            | C Fron Rio Negro/5º BIS |
| Cap Inf              | 013149734-9 | FLAVIUS ULISSES OLIVEIRA URSO                 | C Fron Acre/4º BIS      |
| Cap Inf              | 123975134-8 | JHOBSON MAGALHÃES BERNARDINO                  | 12ª Cia PE              |
| Cap Int              | 021645934-7 | JUCILEY DE CASTRO MENEZES                     | 12º Esqd C Mec          |
| 1º Ten QAO           | 057261822-1 | ADEMIR BRIGATTO FERREIRA                      | 4º CTA                  |
| 1º Ten Inf           | 013173834-6 | ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA                   | CIGS                    |
| 1º Ten OTT           | 120020125-7 | CLÉRISTON TEIXEIRA DA SILVA                   | 7º BE Cnst              |
| 1º Ten OTT           | 120020115-8 | HELTON SOUZA LEIRIAS                          | 7º BE Cnst              |
| 1º Ten QAO           | 031743633-5 | JOAO ELTON CHAGAS VARGAS                      | 11º R C Mec             |
| 1º Ten QAO           | 047624613-7 | JOEL DE JESUS                                 | 12º BEC Bld             |
| 2º Ten QAO           | 011586683-2 | LUIZ CARLOS RIBEIRO MOURA                     | B Mnt Sup Av Ex         |
| S Ten Inf            | 049893893-5 | ELVISGLEY DE SOUZA SIMÕES                     | 2º BIS                  |
| S Ten MB             | 018307333-7 | SAMUEL MEDEIROS BORGES                        | Pq R Mnt/12             |
| S Ten Inf            | 041957744-0 | TÚLLIO HOSTÍLIO RODRIGUES ANDRADE DE OLIVEIRA | 4º CTA                  |
| 1º Sgt Inf           | 019562593-4 | CARLOS ALBERTO GUIMARÃES CARDOSO              | 3ª Cia/54º BIS          |
| 1º Sgt Inf           | 030964334-4 | EVANDRO COUSSEAU                              | Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld |
| 1º Sgt Inf           | 041991894-1 | FRANCISCO DAS CHAGAS MORAES SOARES            | 34º BI Mtz              |
| 1º Sgt Inf           | 042021174-0 | GLEBERSON JOSÉ BATISTA DIAS                   | CIGS                    |
| 1º Sgt Art           | 041994834-4 | MARCUS VINICIUS MARCONDES MALHEIROS           | Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE    |
| 2º Sgt Cav           | 043538424-3 | EDUARDO GOMES SPAGNOLO                        | Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE    |
| 2º Sgt MB            | 011358714-1 | JUCIANO CURY CUESTA                           | Pq R Mnt/12             |
| 2º Sgt Cav           | 043463674-2 | ROGÉRIO MARTINS DO PRADO                      | Pq R Mnt/12             |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade  | Nome                                    | OM          |
|----------------------|-------------|---|-------------|
| 3º Sgt SCT           | 120086555-6 | DENIS CARLO DA SILVA                    | Pq R Mnt/12 |
| 3º Sgt SCT           | 120123605-4 | FÁBIO BRAGA DE SOUZA                    | 7º BE Cnst  |
| 3º Sgt SCT           | 120128625-7 | HYCKTOGARAS MONTEIRO FERREIRA DE BARROS | 7º BE Cnst  |
| 3º Sgt STT           | 120142205-0 | LEANDRO TRINDADE OLIVEIRA               | CECMA       |
| 3º Sgt SCT           | 120155325-0 | REGINALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO         | 7º BE Cnst  |
| 3º Sgt SCT           | 120149245-9 | SILVANO DOS SANTOS DE FREITAS           | 7º BE Cnst  |

PORTARIA Nº 100-SGEx, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

### CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade  | Nome                                | OM      |
|----------------------|-------------|-------------------------------------|---------|
| Maj Inf              | 127544833-8 | ANSELMO CARDOZO NUNES               | 17º BIS |
| S Ten Com            | 105149073-6 | JOEL DE ARAÚJO SILVA FILHO          | 4º CTA  |
| S Ten Inf            | 041979004-3 | JOSÉ CARLOS MACHADO DE MATTOS       | 4º CTA  |
| 2º Sgt Inf           | 102886744-6 | ANTONIO WELLINGTON BARBOSA MENDONÇA | 2º BIS  |

PORTARIA Nº 101-SGEx, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

### CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade  | Nome                                      | OM                |
|----------------------|-------------|---|-------------------|
| Cel Inf              | 022692313-4 | OMAR ZENDIM                               | Cmdo CMA          |
| Ten Cel Art          | 112385613-8 | JOSÉ LEOPOLDINO E SILVA JUNIOR            | Cmdo 1ª Bda C Mec |
| Cap Inf              | 020471254-1 | ALESSANDRO ANTONIO AMADIO                 | 25º BI Pqdt       |
| Cap Inf              | 020472264-9 | FERNANDO ANTÔNIO MERTEN ROCHA             | 2º B Av Ex        |
| Cap Int              | 020475344-6 | JORGE LUIZ GARCIA DA SILVA BARBOSA        | 9º B Sup          |
| Cap Inf              | 101084714-1 | JOSÉ ALVES JÚNIOR                         | 52º BIS           |
| Cap Inf              | 011483234-8 | JOSÉ VENÂNCIO DA COSTA ALBUQUERQUE JÚNIOR | 47º BI            |
| Cap Int              | 011399644-1 | JULIANO GIUNCHETTI PELUCIO                | 9º B Sup          |
| Cap Inf              | 011481664-8 | PABLO MOURA PINHEIRO                      | 52º BIS           |
| Cap Cav              | 020471564-3 | VINÍCIUS GONÇALVES BASTOS                 | 2º B Av Ex        |
| S Ten Inf            | 041971634-5 | LUIZ VAGNER CANESCHI                      | B Adm Ap/CMP      |
| S Ten Com            | 041954944-9 | STANTION MAGNO LENO PESSOA                | Cia Cmdo 1ª RM    |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade  | Nome                                 | OM                       |
|----------------------|-------------|--------------------------------------|--------------------------|
| 1º Sgt Av Mnt        | 019602083-8 | ALEXANDRE DA SILVA BONIFÁCIO         | CIAvEx                   |
| 1º Sgt MB            | 052121014-6 | CLAUDIMIR CARDOSO                    | 15º B Log                |
| 1º Sgt Art           | 043417734-1 | FREDERICO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA | Cia Cmndo CMA            |
| 2º Sgt Int           | 013184394-8 | ALAN DE OLIVEIRA GONÇALVES           | 22º B Log L              |
| 2º Sgt MB            | 013155694-6 | ALEX FRANCKLIM FRANCISCO             | 20º B Log Pqdt           |
| 2º Sgt Eng           | 043521964-7 | ALEXANDRE VINICIUS D'AVILA SOUZA     | 16ª Ba Log               |
| 2º Sgt MB            | 013004264-1 | ANDERSON BATISTA ALVES DE OLIVEIRA   | CI Pqdt GPB              |
| 2º Sgt MB            | 013004384-7 | ANDRÉ LUIS GONÇALVES DO NASCIMENTO   | 2º B Log L               |
| 2º Sgt Inf           | 043519054-1 | ANDRÉ MAMCASZ                        | 13º BIB                  |
| 2º Sgt Int           | 013068254-5 | ANDRÉ ROMÃO LEITE                    | 40º BI                   |
| 2º Sgt MB            | 013161494-3 | CHRISTIANO MÁRCIO DA SILVA MENDONÇA  | 20º B Log Pqdt           |
| 2º Sgt Int           | 013068754-4 | DAGOBERTO DENIZ GRIPA DE VARGAS      | Cia Cmndo 6ª Bda Inf Bld |
| 2º Sgt MB            | 013068864-1 | DEIVSON ROBERT OLIVEIRA TRINDADE     | BMA                      |
| 2º Sgt Sau           | 013144934-0 | EDUARDO ELISIO PINTO LIMA            | 24º BC                   |
| 2º Sgt Cav           | 043538424-3 | EDUARDO GOMES SPAGNOLO               | Cia Cmndo 8ª RM/8ª DE    |
| 2º Sgt Inf           | 043519514-4 | ELTON SAMARONE DE SOUZA              | 13º BIB                  |
| 2º Sgt Com           | 043491364-6 | FLÁVIO DE ALMEIDA NEVES              | 12º BI                   |
| 2º Sgt Cav           | 043506514-9 | GUSTAVO DE MATOS MACHADO             | 17º R C Mec              |
| 2º Sgt Cav           | 043523154-3 | GUSTAVO LINHARES RAMOS               | 4º RCC                   |
| 2º Sgt Inf           | 102889424-2 | IZAIRSON GOMES SOUSA                 | 71º BI Mtz               |
| 2º Sgt Cav           | 043506584-2 | JOÃO DANIEL GASPARETTO               | 3º RCC                   |
| 2º Sgt Inf           | 043514314-4 | LEONARDO DE OLIVEIRA FRÓES           | 44º BI Mtz               |
| 2º Sgt MB            | 011372134-4 | LUIZ CARLOS ARAÚJO CUSTÓDIO          | Pq R Mnt/10              |
| 2º Sgt Int           | 013008974-1 | MARCELO DE FREITAS CARDOSO           | 36º BI Mtz               |
| 2º Sgt Cav           | 043523444-8 | MARIO SÉRGIO COSMO DA SILVA          | 2º RCG                   |
| 2º Sgt Com           | 043459424-8 | RONIE VON ALVES DA SILVA             | 36º BI Mtz               |
| 3º Sgt Inf           | 040044855-1 | CHRISTIAN GUSTAVO BERNHARDT          | 19º BI Mtz               |
| 3º Sgt Mus           | 123993254-2 | JOEL GOMES DE ALMEIDA                | 2º RCG                   |
| 3º Sgt Mus           | 062381844-0 | MARCOS LUIS DE CARVALHO SOUZA        | 10º R C Mec              |

PORTARIA Nº 102-SGEx, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

### CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade  | Nome                             | OM               |
|----------------------|-------------|----------------------------------|------------------|
| Ten Cel Cav          | 018434113-9 | FRANCISCO WELLINGTON DE LIMA     | 2º R C Mec       |
| Ten Cel Inf          | 018745653-8 | LUIZ FERNANDO DA ROCHA CERQUEIRA | 32º BI Mtz       |
| Ten Cel Art          | 025453153-6 | MARCELO FREIRE DA SILVA OSORIO   | 4º G AA Ae       |
| Maj QMB              | 020390044-4 | ANGELO DE JESUS OLIVEIRA         | 9º B Sup         |
| Maj Inf              | 112656534-8 | EDNALDO CÂNDIDO DA SILVA         | 59º BI Mtz       |
| S Ten Inf            | 014792053-2 | WALTEIR JOSÉ ANTUNES             | Cia Cmndo 12ª RM |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade  | Nome                             | OM                           |
|----------------------|-------------|----------------------------------|------------------------------|
| 1º Sgt Inf           | 043417524-6 | CLAUDIO SOUZA CARDOZO DOS SANTOS | Cia PE/6ª RM                 |
| 1º Sgt Art           | 041994474-9 | EVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS       | 31º GAC (Es)                 |
| 1º Sgt Inf           | 101085674-6 | EVERALDO DE ALCÂNTARA BRANDÃO    | Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE         |
| 1º Sgt Cav           | 043413584-4 | EVERALDO ROSSI DA SILVA          | Cia Cmdo 12ª RM              |
| 1º Sgt Inf           | 042017034-2 | JARDON ROSA DA SILVA             | B Adm Ap/3ª RM               |
| 1º Sgt Cav           | 031769064-2 | JORGE RICARDO CARNEIRO DE MELO   | 2º RCG                       |
| 1º Sgt Int           | 014941243-9 | MARCELO FERREIRA CAVALCANTI      | 28º B Log                    |
| 1º Sgt Inf           | 042021454-6 | MARCELO NICASTRO DIAS            | Cia Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz |
| 1º Sgt Mus           | 014792713-1 | ROBSON LOROZA DE BRITTO          | EsSLog                       |
| 1º Sgt Art           | 042042584-5 | RONALD PÍCOLI PINHEIRO           | Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE         |
| 1º Sgt Cav           | 030994904-8 | VIVALDINO ALVES DIAS             | 10ª CSM                      |
| 2º Sgt Eng           | 031864044-8 | CLECIO GIOVANI NUNES DOS SANTOS  | 5º B Sup                     |
| 2º Sgt Com           | 033219074-3 | DOUGLAS D'AVILA                  | 6º B Com                     |
| 2º Sgt Mus           | 122968154-7 | EVERALDO VIANA JÚNIOR            | 63º BI                       |
| 2º Sgt Com           | 033259144-5 | IVAN ZARDO                       | 3º RCG                       |
| 2º Sgt MB            | 052197344-6 | MARCELO CAPELARI                 | 5º B Sup                     |
| 2º Sgt Inf           | 033183394-7 | MARCOS AURÉLIO GONÇALVES GOMES   | 1º B Op Psc                  |
| 2º Sgt Inf           | 043419644-0 | RENATO ALVES SILVA               | 12º BI                       |
| 2º Sgt Cav           | 043444684-5 | RICHARLES VELEDA DILELIO         | 3º R C Mec                   |
| 2º Sgt Eng           | 033211764-7 | SANDRO LUIZ MUNHOZ SILVEIRA      | 1º BE Cnst                   |
| 2º Sgt Cav           | 043433534-5 | WILLIAM RAMIRO DE PAULA          | 17º R C Mec                  |
| 3º Sgt Mus           | 052222014-4 | CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR        | 63º BI                       |
| 3º Sgt Mus           | 033326414-1 | FABIANO ELIAS FONSECA            | 3º RCG                       |
| 3º Sgt Mus           | 073689414-8 | MARLYSON JOSÉ DA SILVA           | 63º BI                       |
| 3º Sgt Mus           | 053562314-4 | RONNEY QUARESMA FONSECA          | 63º BI                       |

PORTARIA Nº 103-SGEx, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

### CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade  | Nome                                    | OM           |
|----------------------|-------------|---|--------------|
| 2º Ten QAO           | 094473683-4 | ARQUIMEDES DA COSTA SILVA               | 5º R C Mec   |
| 2º Ten SAREX         | 020404714-6 | IVANALDO FERREIRA DOS SANTOS            | Cmdo CMO     |
| S Ten Com            | 041961934-1 | ANDRESON JOHNSON DE JESUS DO NASCIMENTO | 59º BI Mtz   |
| S Ten Com            | 041953434-2 | CLAYTON CÉSAR DA SILVA MARQUES          | 7º R C Mec   |
| S Ten Inf            | 049889493-0 | DAVID ESTEVÃO ZARDINELLO                | 61º BIS      |
| S Ten Int            | 062297554-8 | MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA SILVA        | Cia Cmdo CMO |
| S Ten MB             | 019559283-7 | PAULO DE TARSO FONSECA BRUM             | Pq R Mnt/5   |
| S Ten Int            | 022998633-6 | PEDRO LUIS CARDOSO                      | BGP          |
| S Ten Inf            | 049872603-3 | RINALDO RODRIGUES DIAS                  | CECMA        |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade  | Nome                            | OM                        |
|----------------------|-------------|---------------------------------|---------------------------|
| S Ten Inf            | 049881613-1 | VANDER MOREIRA RIBEIRO          | C Fron Rio Negro/5º BIS   |
| S Ten MB             | 011665343-7 | WALDERLEI GARCIA DE ANDRADE     | 1º D Sup                  |
| 1º Sgt Art           | 052134724-5 | AGUINALDO RICETO                | 15º GAC AP                |
| 1º Sgt MB            | 019676513-5 | JEFERSON DEOBALD LIMA           | 15º B Log                 |
| 1º Sgt Com           | 031780944-0 | JIVALDO TEIXEIRA DE SOUZA       | 55º BI                    |
| 1º Sgt Int           | 052111764-8 | JOELI MENDONÇA DE ASSIS         | 15º B Log                 |
| 1º Sgt Inf           | 076294993-1 | JONAS ABILIO PIMENTEL           | CMR                       |
| 1º Sgt Inf           | 049884313-5 | LUIS CARLOS DA SILVA            | Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz   |
| 1º Sgt Inf           | 020381404-1 | LUIZ FERNANDO DOS SANTOS        | 20º BIB                   |
| 1º Sgt Com           | 031839034-1 | PAULO ROMARIO DIAS CARVALHO     | Cia Cmdo CMO              |
| 1º Sgt Com           | 030990244-3 | TERCIO VIANA LIMA               | Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron |
| 2º Sgt Mus           | 127568083-1 | JOEL FARIAS MOREIRA             | 16º BI Mtz                |
| 2º Sgt Mus           | 019628613-2 | JOSIAS DE PAULA FERREIRA        | 63º BI                    |
| 3º Sgt QE            | 112685064-1 | ALDO MARQUES CARDOSO            | 11º BE Cnst               |
| 3º Sgt QE            | 072529344-3 | ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA NETO  | Pq R Mnt/7                |
| 3º Sgt QE            | 019518673-9 | CARLOS ARTHUR EMERENCIANO       | 25º BI Pqdt               |
| 3º Sgt QE            | 014585873-4 | DANIZETHE FIDELIS ANDRÉ         | Cia Cmdo 4ª RM            |
| 3º Sgt QE            | 020403174-4 | EDEVALDO MOTA DE OLIVEIRA       | 4º BIL                    |
| 3º Sgt Mus           | 052160634-3 | EMERSON LUIS FERNANDES          | 10º R C Mec               |
| 3º Sgt QE            | 020455784-7 | HÉRCIO JOSÉ DE ASSIS            | 4º BIL                    |
| 3º Sgt QE            | 020430634-4 | JASIEL DE LIMA DOS ANJOS        | 4º BIL                    |
| 3º Sgt QE            | 112711754-5 | MARCOS AURÉLIO ASSUNÇÃO SOUSA   | Dst Ap Op Esp             |
| 3º Sgt QE            | 020366304-2 | NILSON SOARES DA SILVA          | 6º BIL                    |
| 3º Sgt QE            | 020451364-2 | VALTER MANOEL DA SILVA PAZETO   | 6º BIL                    |
| 3º Sgt Mus           | 123929534-6 | WALDSON WANNER CARVALHO PEREIRA | 16º BI Mtz                |
| 3º Sgt Mus           | 019567733-1 | WANDER VELASCO GOMES            | 6º BIL                    |
| Cb                   | 122953734-3 | EDILSON BRAGA BARROSO           | C Fron Rondônia/6º BIS    |
| Cb                   | 052149074-8 | VANDERLEI TADEU FERREIRA        | 20º BIB                   |

**PORTARIA Nº 104-SGEx, DE 10 DE ABRIL DE 2012.**

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade  | Nome                          | Término do decênio | OM             |
|----------------------|-------------|-------------------------------|--------------------|----------------|
| Cap Cav              | 033335244-1 | BERNARDO HOFFMANN SCHMIDT     | 14 FEV 11          | 2º RCG         |
| Cap Com              | 020473144-2 | ONÉDIO SIQUEIRA SEABRA JÚNIOR | 16 FEV 04          | 23ª Cia Com Sl |
| 1º Ten Com           | 010011485-9 | AUGUSTO DA SILVA GUIMARÃES    | 20 FEV 12          | CPOR/RJ        |
| 1º Ten Int           | 010009095-0 | AURÉLIO DIAS MOREIRA JÚNIOR   | 20 FEV 12          | CPOR/RJ        |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade  | Nome                                 | Término do decênio | OM                      |
|----------------------|-------------|--------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 1º Ten Int           | 010009475-4 | EDUARDO FREDERICO MOURA SIQUEIRA     | 20 FEV 12          | CPOR/RJ                 |
| 1º Ten QCO           | 043520314-6 | WILSON FARIA DOS SANTOS              | 26 JAN 11          | EsSA                    |
| 1º Sgt Int           | 062316334-2 | JOSE EDMILSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS | 30 JAN 1998        | 9º B Sup                |
| 1º Sgt Sau           | 019604453-1 | RINALDO MIRANDA                      | 30 JAN 02          | HCE                     |
| 2º Sgt Int           | 013184394-8 | ALAN DE OLIVEIRA GONÇALVES           | 26 JAN 11          | 22º B Log L             |
| 2º Sgt Cav           | 043538204-9 | ALAN VENIZ VARGAS                    | 1º FEV 12          | Cia Cmdo 1ª RM          |
| 2º Sgt Inf           | 043518904-8 | ALDO VINICIUS NAVES                  | 26 JAN 11          | EsSA                    |
| 2º Sgt Cav           | 043538224-7 | ALESSANDRO DA SILVA GÔES             | 1º FEV 12          | EsAO                    |
| 2º Sgt MB            | 013155694-6 | ALEX FRANCKLIM FRANCISCO             | 2 MAR 05           | 20º B Log Pqdt          |
| 2º Sgt Int           | 013184894-7 | ANDRÉ DORNELAS DA SILVEIRA           | 29 JUL 09          | 32º BI Mtz              |
| 2º Sgt Topo          | 013004554-5 | ARIOMAR DA SILVA SILVESTRE           | 30 JAN 08          | 5ª DL                   |
| 2º Sgt Mnt Com       | 013197444-6 | AUDISON BATISTA DE MORAIS            | 1º FEV 12          | 33º BI Mtz              |
| 2º Sgt Art           | 040001585-5 | DANIEL BATISTA RODRIGUES             | 30 MAR 12          | 32º GAC                 |
| 2º Sgt Cav           | 043538344-3 | DANIEL RAU DA COSTA                  | 1º FEV 12          | 1º B F Esp              |
| 2º Sgt MB            | 011357304-2 | DAVID LOPES DE ALCÂNTARA             | 20 JUL 05          | Pq R Mnt/8              |
| 2º Sgt Com           | 043540144-3 | DOURIVAL RODRIGUES VAZ               | 1º FEV 12          | 11º BE Cnst             |
| 2º Sgt MB            | 013187164-2 | EDUARDO KRUSCHE RAMOS                | 26 JAN 11          | CMSM                    |
| 2º Sgt Inf           | 043519474-1 | ELIAS IGNÁCIO LEITE JÚNIOR           | 26 JAN 11          | C Fron Solimões/8º BIS  |
| 2º Sgt Art           | 043495344-4 | ELIOMAR RODRIGUES MAIA               | 28 JAN 09          | 6ª Bia AAAe             |
| 2º Sgt Eng           | 043508104-7 | EMERSON RAMIRES FLORES               | 3 FEV 10           | 27º B Log               |
| 2º Sgt Int           | 013184984-6 | FERNANDO JORGE SALES OLIVEIRA        | 26 JAN 11          | 17º B Fron              |
| 2º Sgt Int           | 013069734-5 | GIOVANNI ALEXANDRE COELHO MATHEUS    | 28 JAN 09          | 11º BI Mth              |
| 2º Sgt Art           | 043515884-5 | GUTEMBERG LUIZ PINHEIRO DE ARAÚJO    | 26 JAN 11          | 16ª Ba Log              |
| 2º Sgt Inf           | 043535574-8 | IGOR ALBERTO DOS SANTOS              | 1º FEV 12          | B Adm Ap/3ª RM          |
| 2º Sgt Art           | 043537394-9 | JAEFERSON BATISTA LIMA               | 1º FEV 12          | 2º GAA Ae               |
| 2º Sgt MB            | 013187334-1 | JOÃO PAULO SOARES VILA REAL          | 26 JAN 11          | 13ª Cia DAM             |
| 2º Sgt Com           | 043521134-7 | JOSÉ CÉLIO AMARAL JÚNIOR             | 27 DEZ 10          | 21º CT                  |
| 2º Sgt Eng           | 043539654-4 | JOSÉ DUTRA DE MEDEIROS NETO          | 1º FEV 12          | 3º BE Cnst              |
| 2º Sgt Cav           | 043538644-6 | JOSÉ ILSO DE VARGAS CARPES           | 1º FEV 12          | 2º R C Mec              |
| 2º Sgt Com           | 043541854-6 | KELVIN NOGUEIRA                      | 19 SET 11          | 15ª Cia Inf Mtz         |
| 2º Sgt Inf           | 043535774-4 | LEANDRO CESAR DE FREITAS             | 1º FEV 12          | 33º BI Mtz              |
| 2º Sgt Inf           | 043535864-3 | LEONARDO BRASIL                      | 1º FEV 12          | 51º BIS                 |
| 2º Sgt Com           | 043541654-0 | LEONARDO MAGESTE NETTO               | 1º FEV 12          | 10º BI                  |
| 2º Sgt Art           | 043433674-9 | LUCIANO ALVES DE PAULA               | 22 FEV 06          | 4º GAA Ae               |
| 2º Sgt Inf           | 043496474-8 | MARCELO DILON ANDRADE                | 28 JAN 09          | 32º BI Mtz              |
| 2º Sgt Cav           | 043475384-4 | MÁRCIO APARECIDO DAS DORES           | 30 JAN 08          | EsFCEx                  |
| 2º Sgt Mnt Com       | 013197574-0 | MARCOS ADELINO DA SILVA JUNIOR       | 1º FEV 12          | EsSLog                  |
| 2º Sgt Inf           | 043536154-8 | MARLON DE SÁ TEIXEIRA                | 1º FEV 12          | 59º BI Mtz              |
| 2º Sgt Av Ap         | 021689484-0 | MAURO DE PAULA JÚNIOR                | 16 MAR 10          | B Av T                  |
| 2º Sgt MB            | 013196934-7 | MICHEL DOS SANTOS GIOZA              | 1º FEV 12          | 9º BI Mtz               |
| 2º Sgt Inf           | 043505694-0 | ORLINDO DE OLIVEIRA PEIXOTO          | 3 FEV 10           | Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz |
| 2º Sgt Com           | 043521454-9 | PAULO GILBERTO DOS SANTOS DOMINGUES  | 26 JAN 11          | 11ª Cia Com Mec         |
| 2º Sgt Com           | 043521524-9 | RAFAEL DOS SANTOS                    | 26 JAN 11          | 1ª DL                   |
| 2º Sgt Cav           | 043538984-6 | RAFAEL PACHECO SARTORI               | 1º FEV 12          | 2º R C Mec              |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade  | Nome                                | Término do decênio | OM                       |
|----------------------|-------------|-------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 2º Sgt Inf           | 043455474-7 | RAIMUNDO GOMES VIEIRA               | 31 JAN 07          | C Fron Acre/4º BIS       |
| 2º Sgt MB            | 013196054-4 | RAIMUNDO RAMOS DE ALMEIDA NETO      | 1º FEV 12          | 13ª Cia DAM              |
| 2º Sgt Inf           | 043536424-5 | REGINALDO ROSA DA SILVA             | 1º FEV 12          | 5º B Sup                 |
| 2º Sgt Com           | 043541344-8 | ROBSON MIRANDA DA SILVA             | 1º FEV 12          | 15º BI Mtz               |
| 2º Sgt Inf           | 043536514-3 | RODOLPHO TENORIO WANDERLEY          | 1º FEV 12          | 71º BI Mtz               |
| 3º Sgt Mus           | 052222014-4 | CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR           | 9 MAR 05           | 63º BI                   |
| 3º Sgt MB            | 010074965-4 | CLEBER ALEXANDER CAMPOS GONÇALVES   | 3 FEV 11           | Cia Cmdo Gues/9ª Bda Inf |
| 3º Sgt Inf           | 040025015-5 | CORINTO ACEMANO DE JESUS            | 14 JAN 12          | 34º BI Mtz               |
| 3º Sgt Inf           | 040045195-1 | DIOGO JUNIOR MÉLO DOS SANTOS        | 14 JAN 12          | 2ª Cia Fron              |
| 3º Sgt QE            | 127404553-1 | EUSÉBIO OLIVEIRA DA SILVA           | 26 JAN 1994        | 3º BIS                   |
| 3º Sgt Sau           | 010198385-6 | FABIO DE AMORIM SILVA               | 23 FEV 11          | HCE                      |
| 3º Sgt Mnt Com       | 010023815-3 | FABIO GIL LOPES SILVA               | 17 JAN 12          | EsCom                    |
| 3º Sgt Mnt Com       | 011701565-1 | HALYSSON FERREIRA DA SILVA          | 14 JAN 12          | 4º BPE                   |
| 3º Sgt Art           | 040092685-3 | ISNEY RODRIGO SEREN BARBOSA         | 21 JAN 12          | 8º GAC Pqdt              |
| 3º Sgt QE            | 062289624-9 | ISRAEL CONCEIÇÃO SANTIAGO           | 28 FEV 1999        | EsFCEx                   |
| 3º Sgt MB            | 010101115-3 | JONAS PORCIUNCULA FERNANDES         | 8 FEV 12           | 6º BE Cnst               |
| 3º Sgt QE            | 052158424-3 | JOSÉ CLAUDIO FERNANDES              | 30 JAN 02          | Esqd Cmdo 5ª Bda Cav Bld |
| 3º Sgt Inf           | 040044445-1 | JOSÉ FELIPE DE FRANÇA PEREIRA       | 14 JAN 12          | 4º BPE                   |
| 3º Sgt Inf           | 040043815-6 | LEANDRO GONÇALVES DA SILVA          | 29 JAN 12          | Cia Prec Pqdt            |
| 3º Sgt Mus           | 011487215-3 | LEONARDO DE CARVALHO SANTOS         | 15 MAR 11          | 5º BIL                   |
| 3º Sgt Mus           | 052221604-3 | LINCON IZIDORO                      | 9 MAR 05           | 17º B Fron               |
| 3º Sgt Int           | 010073615-6 | LUÍS CLÁUDIO DO NASCIMENTO          | 29 JAN 12          | 15º B Log                |
| 3º Sgt Mus           | 110027225-9 | LUIZ CLOVIS ALVES                   | 4 MAR 09           | B Adm Bda Op Esp         |
| 3º Sgt Mnt Com       | 010195845-2 | MARCOS MOREIRA PROTTA               | 14 JAN 11          | CDS                      |
| 3º Sgt MB            | 010075685-7 | PAULO HENRIQUE LIDIO DA SILVA       | 14 JAN 12          | 17º B Fron               |
| 3º Sgt MB            | 010102495-8 | RAFAEL MARTINS DE PAIVA             | 14 JAN 11          | 21º GAC                  |
| 3º Sgt MB            | 010074875-5 | SILVIO GOMES GARCIA                 | 4 FEV 12           | 3º BE Cnst               |
| 3º Sgt Sau           | 010198315-3 | THIAGO DOS SANTOS COUTO             | 26 JAN 12          | Pol Mil Niterói          |
| 3º Sgt MB            | 011474445-1 | THIAGO LUIZ SILVA DO NASCIMENTO     | 21 JAN 12          | 4º BPE                   |
| 3º Sgt Inf           | 040014275-8 | TIAGO HERATH                        | 26 JAN 11          | 51º BIS                  |
| 3º Sgt QE            | 018375203-9 | VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR | 1º FEV 1995        | 26º BI Pqdt              |
| 3º Sgt Int           | 010073065-4 | WAGNER COUTO DOS SANTOS             | 4 JUN 10           | 1º BI Mtz (Es)           |
| Cb                   | 082861774-6 | ELIZEU FERNANDES SOARES             | 11 NOV 11          | Cia Cmdo 23ª Bda Inf Sl  |
| Cb                   | 082896094-8 | ENÉAS ROCHA BARROS JUNIOR           | 26 FEV 12          | 2º BIS                   |
| T1                   | 019533243-2 | JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO SANTANA    | 5 AGO 1998         | ECEME                    |
| T2                   | 011134184-8 | FABIANO LUIZ DA SILVA               | 30 JAN 02          | ECEME                    |

PORTARIA Nº 105-SGEx, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve



## CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade  | Nome  | Término do decênio | OM                |
|----------------------|-------------|---|--------------------|-------------------|
| Ten Cel QEM          | 019622873-8 | FERNANDO CESAR CASTAÑO MARIÑO                 | 8 FEV 12           | CDS               |
| Maj Eng              | 052101834-1 | ALEX EVANDRO CIOTTA                           | 9 FEV 12           | Cmdo 4ª Bda C Mec |
| Maj Inf              | 052118804-5 | ALEXANDRE AMORIM DE ANDRADE                   | 9 FEV 12           | ECEME             |
| Maj Inf              | 011102724-9 | CRISTIANO PEREIRA DE ALMEIDA                  | 9 FEV 12           | 16ª BI Mtz        |
| Maj Inf              | 076186183-0 | CUSTODIO APOLONIO SANTOS DA SILVA             | 12 FEV 11          | BPEB              |
| Maj QCO              | 062340554-5 | EDUARDO DALTRO DE CASTRO                      | 21 OUT 11          | DCEM              |
| Maj Inf              | 047801443-4 | ELEUSON MARCOS NUNES                          | 9 FEV 12           | ECEME             |
| Maj Art              | 011102774-4 | ERIC NASCIMENTO DE SOUZA                      | 9 FEV 12           | EsSLog            |
| Maj Eng              | 085779213-9 | ERNANI HUMBERTO TEIXEIRA DE PAULA FILHO       | 12 FEV 11          | 2º BEC            |
| Maj Art              | 011102794-2 | EVERTON CONCEIÇÃO SOARES                      | 9 FEV 12           | 3º B Log          |
| Maj Cav              | 118288883-2 | FLÁVIO BENZI BRAGA                            | 9 FEV 12           | ECEME             |
| Maj Eng              | 011101904-8 | HERMES LEONEO MENNA BARRETO LARANJA GONÇALVES | 9 FEV 12           | Cmdo 1ª Bda C Mec |
| Maj Art              | 011155504-1 | IVAN DE OLIVEIRA GOMES                        | 28 JAN 12          | Cmdo 3ª Bda C Mec |
| Maj QCO              | 031778914-7 | JOÃO LUIZ JUNG                                | 25 DEZ 11          | 1º CTA            |
| Maj Inf              | 030865814-5 | JOÃO PAULO AZAMBUJA JUNIOR                    | 9 FEV 12           | ECEME             |
| Maj QMB              | 011104784-1 | JULIO RODOLPHO DA SILVA NOVAIS                | 9 FEV 12           | CMM               |
| Maj Art              | 011103944-2 | KENSEI ARASHIRO                               | 9 FEV 12           | 15º GAC AP        |
| Maj Eng              | 011103014-4 | KLEBER DE AQUINO PAZ                          | 11 FEV 12          | EsIE              |
| Maj Inf              | 020392044-2 | LUIZ EDUARDO TOLEDO LEAL                      | 12 FEV 11          | MD                |
| Maj Inf              | 020369884-0 | LUIZ GUSTAVO LARICA DE SOUZA PEREIRA          | 13 FEV 10          | 44ª BI Mtz        |
| Maj Eng              | 011104914-4 | MARCELO PRODANOV                              | 9 FEV 12           | Cmdo CMO          |
| Maj Inf              | 118262993-9 | MARCIO NUNES DE RESENDE JUNIOR                | 9 FEV 12           | 1º BAC            |
| Maj Com              | 018736663-8 | MARCOS PAULO RIMES RANGEL                     | 9 FEV 12           | CEP               |
| Maj Inf              | 076069993-4 | NILTON DINIZ RODRIGUES                        | 11 FEV 10          | ECEME             |
| Maj Inf              | 127540093-3 | ODENIR VIANA DÁCIO                            | 15 FEV 12          | CMJF              |
| Maj Eng              | 030712644-1 | PAULO NORBERTO CONCEIÇÃO SILVA                | 9 FEV 12           | 6º BEC            |
| Maj Art              | 020392984-9 | PETER MELO DA SILVA                           | 12 FEV 11          | CPOR/BH           |
| Maj Inf              | 020393064-9 | RENALDO SILVA RAMOS DE ARAÚJO                 | 12 FEV 11          | AMAN              |
| Maj Cav              | 011104204-0 | ROGÉRIO MARTINS MOURA                         | 9 FEV 12           | Cmdo 3ª Bda C Mec |
| Maj Inf              | 118257073-7 | RONALDO LEITE FERREIRA                        | 9 FEV 12           | 19º BC            |
| Maj Eng              | 101033974-3 | SILVIO RICARDO SOARES BEZERRA                 | 9 FEV 12           | 3º B Av Ex        |
| Maj QCO              | 062311414-7 | VALCIDES SANTANA DE JESUS                     | 2 ABR 11           | CMC               |
| Cap Inf              | 011101744-8 | EDUARDO MARTINS DE FREITAS                    | 9 FEV 12           | GSI/PR            |
| Cap QCO              | 011512214-5 | LIGIA ANTUNES CABRAL VIRGILIO                 | 29 JUL 04          | HCE               |
| Cap QCO              | 062439614-9 | MARCO TULIO PERES CAETANO                     | 24 JUL 11          | AMAN              |
| Cap QCO              | 019604073-7 | MARCUS ALBERT ALVES DA SILVA                  | 28 JAN 12          | IME               |
| Cap QCO              | 049881603-2 | ROBERTO JUNIOR BATISTA                        | 2 FEV 08           | CMC               |
| 1º Ten QCO           | 041992784-3 | RAIMAR DE SOUSA                               | 28 JAN 12          | Gab Cmt Ex        |
| 2º Ten SAREX         | 020404714-6 | IVANALDO FERREIRA DOS SANTOS                  | 29 JAN 11          | Cmdo CMO          |
| S Ten Inf            | 049873803-8 | ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA                    | 26 JAN 08          | Cia Cmdo CMNE     |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade  | Nome                         | Término do decênio | OM             |
|----------------------|-------------|------------------------------|--------------------|----------------|
| S Ten Com            | 041972374-7 | ANTONIO MARCOS DA SILVA      | 29 JAN 11          | Cia Cmdo 1ª RM |
| S Ten Sau            | 036823643-6 | CLEBER COELHO DIAS           | 30 JAN 10          | HCE            |
| S Ten Inf            | 049889493-0 | DAVID ESTEVÃO ZARDINELLO     | 23 NOV 10          | 61º BIS        |
| S Ten MB             | 019503513-4 | EMERSON GALDINO TOLEDO       | 30 JAN 10          | AMAN           |
| S Ten Inf            | 101036254-7 | ENIOMAR BENTO                | 30 JAN 10          | EsFCEX         |
| S Ten Eng            | 105151993-0 | IGLÉSIO SOUSA SANTOS E SILVA | 1º FEV 08          | 3º BE Cnst     |
| S Ten Cav            | 085849743-1 | IVANILSON SILVA SOUZA        | 2 FEV 08           | 8º Esqd C Mec  |
| S Ten Inf            | 101026214-3 | LUIZ CARLOS RODRIGUES        | 4 FEV 08           | Cia Cmdo CMA   |
| S Ten MB             | 019559053-4 | MARCUS DOS SANTOS CHAVES     | 29 JAN 11          | Pq R Mnt/5     |
| S Ten MB             | 018522203-1 | ROBERTO SANTOS DE MORAES     | 3 JAN 10           | 29º BIB        |

PORTARIA Nº 106-SGEx, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

### CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade  | Nome                                | Término do decênio | OM               |
|----------------------|-------------|-------------------------------------|--------------------|------------------|
| Cel Cav              | 011678853-0 | ARTUR JOSÉ SOLON NETO               | 31 MAR 12          | GSI/PR           |
| Cel Art              | 011691983-8 | GUSTAVO MONARD DE SOUZA             | 18 FEV 12          | CMJF             |
| Cel Inf              | 067028162-5 | HENRIQUE DOS SANTOS WEBER           | 11 MAR 10          | GSI/PR           |
| Cel Art              | 017928462-5 | WALBER COUTINHO PINHEIRO            | 18 FEV 12          | D Mat            |
| Ten Cel Art          | 023121953-6 | CLÁUDIO VASCONCELLOS SANTOS         | 16 FEV 12          | Bia Cmdo AD/3    |
| Ten Cel Art          | 023122273-8 | GIOVANI CORREA MASCARENHAS DA SILVA | 7 FEV 12           | CMRJ             |
| Ten Cel Med          | 016601922-4 | LUIZ ANTONIO LOPES                  | 30 NOV 11          | Cmdo 5ª RM/5ª DE |
| 1º Ten QAO           | 038517732-4 | ADÃO DA SILVEIRA BUENO              | 12 FEV 09          | 16ª CSM          |
| 1º Ten QAO           | 053901413-4 | OSCAR DA SILVA                      | 18 JAN 12          | 5ª ICFEx         |
| 2º Ten QAO           | 070334963-9 | ANTONIO JOSE DA SILVA               | 26 JAN 11          | DEC              |
| 2º Ten QAO           | 114217833-2 | FRANCISCO CARLOS MARQUES VIEIRA     | 25 JAN 12          | CMB              |
| 2º Ten QAO           | 033573713-6 | GILBERTO GADENZ                     | 23 MAR 12          | Cmdo 3ª DE       |
| 2º Ten QAO           | 031841543-7 | JAIRO GUEDES DA SILVA               | 31 JAN 11          | 41ª CT           |
| 2º Ten QAO           | 033572573-5 | JOÃO CARLOS HEMANN DE MELLO         | 1º ABR 12          | 31ª CSM          |
| S Ten Art            | 011610733-5 | DÁRIO FIDELIS DA CUNHA              | 3 FEV 12           | 27ª GAC          |
| S Ten Com            | 031901833-9 | DELMAR ANTONIO WILDNER              | 29 JAN 12          | 1º B Com         |
| S Ten Int            | 019425993-3 | FRANCO GUIMARÃES DE ARAÚJO          | 25 JAN 12          | 12º B Sup        |
| S Ten Eng            | 101402063-8 | PAULO JOSÉ DE ARAÚJO DUARTE         | 27 MAR 12          | COLOG            |
| S Ten Int            | 022998633-6 | PEDRO LUIS CARDOSO                  | 1º ABR 12          | BGP              |
| 2º Sgt Mus           | 011557443-6 | PAULO CEZAR DE OLIVEIRA             | 25 JAN 12          | 44º BI Mtz       |
| 3º Sgt QE            | 112437453-7 | CARLOS ALBERTO RIBEIRO VILELA       | 6 FEV 12           | DEC              |
| 3º Sgt QE            | 011557813-0 | EDGARD DA ROCHA LIMA                | 24 JAN 12          | 25º BI Pqdt      |

NOTA Nº 6-SG/2.8, DE 9 DE ABRIL DE 2012.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta - Publicação

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 808, de 13 de outubro de 2008, os seguintes militares:

| Posto/<br>Grad | Nome                              | OM Atual         | OM Outorgante    |
|----------------|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Cap QAO        | FRANCISCO DO VALE ANDRADE FEITOSA | Cmdo CMS         | 3º BE Cnst       |
| 1º Sgt Art     | FABIO FERNANDES BORGES            | DEPA             | 8º GACosM        |
| 3º Sgt SCT     | MARLON ALESSANDRO RUIZ            | 33º BI Mtz       | 33º BI Mtz       |
| Cb             | DANILO DE ASSIS LIMA              | Cia PE/6ª RM     | Cia PE/6ª RM     |
| Sd             | IVAN BERSCH ORTIZ                 | 25º GAC          | 25º GAC          |
| Sd             | VANESON DA SILVA FREITAS          | 17º BIS          | 17º BIS          |
| Sd             | ROBERTO CAVALHEIRO                | 3º B Sup         | 3º B Sup         |
| Sd             | GUILHERMO VARGAS TEIXEIRA         | 3º B Sup         | 3º B Sup         |
| Sd             | JAIRO OLIVEIRA XAVIER             | 1º BPE           | 1º BPE           |
| Sd             | LUIZ FERNANDO AJALA AGUIRRES      | CMCG             | CMCG             |
| Sd             | MAURICIO MACHADO REINOCO          | 1ª Cia E Cmb Mec | 1ª Cia E Cmb Mec |

#### **4ª PARTE**

### **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

#### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 039/2012**

**Em 4 de abril de 2012**

**PROCESSO: PO nº 1107032/11-A2/GCEx**

**ASSUNTO: Dispensa do exame intelectual do concurso de admissão ao Curso de Direção para Engenheiros Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército**

**Maj QEM (076033423-5) OTÁVIO AUGUSTO BURGARDT**

1. Processo originário do Ofício nº 7235 - DECTI/SEPROD-MD, de 30 JUN 11, do Departamento de Ciência e Tecnologia Industrial (DECTI), da Secretaria de Produtos da Defesa (SEPROD), do Ministério da Defesa (MD) (Brasília - DF), encaminhando requerimento, datado de 29 JUN 11, por meio do qual o Maj QEM (076033423-5) OTÁVIO AUGUSTO BURGARDT, agregado ao Ministério da Defesa, solicita ao Comandante do Exército, em grau de recurso, dispensa do exame intelectual do Concurso de Admissão ao Curso de Direção para Engenheiros Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, pelas razões que especifica.

2. Verifica-se, preliminarmente, que o Recorrente:

a. foi nomeado 1º Tenente do Quadro de Engenheiros Militares (QEM), a contar de 26 de novembro de 1993, tendo sido classificado no Parque Regional de Manutenção da 5ª Região Militar e 5ª Divisão de Exército - Pq R Mnt/5 (Curitiba - PR);

b. em 1996, foi designado para frequentar o Curso de Manutenção de 1º, 2º e 3º escalões, da VBC M60 A3 TTS, em **Fort Dix, New Jersey**, nos Estados Unidos da América, por um período de 16 (dezesesseis) semanas, com previsão de início em 28 OUT 1996 e término em 14 FEV 1997, de acordo com a Port Min nº 644, de 8 OUT 1996, do então Ministro do Exército;

c. solicitou, ao Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), dispensa da seleção intelectual do Concurso de Admissão ao Curso de Direção para Engenheiros Militares (CA/CDEM) da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), pedido esse indeferido;

d. inconformado, encaminha o presente pleito à apreciação do Comandante do Exército, em grau de recurso, alegando, em apertada síntese, que a condição de dispensado de realizar o exame intelectual do CA/CDEM da ECEME poderia ter sido alcançada pelo Recorrente, se nos anos almejados pelo militar, para a sua inscrição no curso de mestrado no Instituto Militar de Engenharia (IME) - 1996 e 1997 -, não tivesse sido designado, **ex officio**, para frequentar curso no Exterior com o consequente cumprimento do interstício para a aplicação dos conhecimentos recebidos, durante 4 (quatro) anos, em Organização Militar de Manutenção da Força Terrestre;

e. aduz que o Curso de Manutenção de 1º, 2º e 3º escalões, da VBC M60 A3 TTS, nos Estados Unidos da América, e as inúmeras missões relevantes que se seguiram no Brasil em sua decorrência, até o ano de 2000, bem como, após essa data, o tempo de mais de 6 (seis) anos decorridos de seu ingresso no QEM, considerado excessivo pela legislação vigente, o impediram de solicitar o curso de mestrado no IME, o qual, uma vez concluído com aproveitamento, lhe daria a condição ora pleiteada, qual seja, a de “dispensado de realizar o exame intelectual do CA/CDEM da ECEME”;

f. informa que, diante das situações impeditivas citadas, decidiu por frequentar curso de pós-graduação **stricto sensu**, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), colando grau como Mestre em Engenharia de Produção, em 23 JUL 02, cujo diploma foi expedido em 7 JAN 03, e registrado sob o nº 0474, Fl 065, do livro PG 15, da UFRGS, de acordo com o parágrafo único do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 DEZ 1996 (Estabelece diretrizes e bases da educação nacional);

g. enfatiza que os ensinamentos recebidos no mestrado da UFRGS possibilitaram a implantação e elaboração de diversos trabalhos no Pq R Mnt/5, cujas atividades permanecem em uso naquela Organização Militar (OM) até os dias atuais;

h. acrescenta que o curso de mestrado realizado, bem como suas linhas de pesquisa, apesar da grande demanda na área para os engenheiros militares que atuam em Parques, Arsenais e Indústrias, não são oferecidos pelo IME, entretanto, existe a possibilidade daquele Instituto autorizar suas realizações, mediante requerimento do interessado; porém, argumenta que ficou impedido de realizar tal solicitação, pelos mesmos motivos anteriormente elencados;

i. argumenta que a Port nº 048-DCT, de 28 OUT 10, legislação que estabelece a equivalência de cursos de pós-graduação, no nível de mestrado, para efeito da dispensa requerida, não regula os casos em que o militar esteja impedido de solicitar sua inscrição em curso de mestrado do IME, por força de outras portarias da Força Terrestre, o que, segundo o entendimento do Recorrente, teria sido seu caso, quando nomeado para o frequentar curso no Exterior; e

j. complementa as informações expondo que possui o Curso de Aperfeiçoamento Militar (CAM) da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), realizado no ano de 1999; foi aprovado no Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares da ECEME (CP/CAEM), segundo o Fax nº 010-ECEME, de 20 DEZ 06; e é credenciado no idioma Inglês, segundo transcrição do Noticiário do Exército nº 9.492, de 28 DEZ 1998.

### 3. No mérito:

a. consoante se verifica nos autos do processo, o recurso em tela, à luz do disposto na legislação vigente, revela-se tempestivo, podendo, então, ser admitido e apreciado quanto ao mérito da matéria nele exposta;

b. inicialmente, cabe ressaltar que segundo o inciso II do art. 17 das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e Matrícula da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, referentes ao processo seletivo em 2012 (IRCAM/ECEME - IR 60-01), aprovadas com a Portaria nº 96-DECEX, de 16

AGO 11, o candidato somente será dispensado da seleção intelectual do CA, por classificação em curso de pós-graduação do IME, **se o curso for concluído até o ano de 1999, inclusive**, atendidos os requisitos especificados naquelas instruções;

c. por seu turno, a Port nº 048-DCT, de 28 OUT 10, que estabelece a equivalência de cursos de pós-graduação, no nível mestrado do IME, realizados em outras OM brasileiras ou em Estabelecimento de Ensino Civil Nacional, no âmbito da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico, prevê, para efeito de dispensa ao exame intelectual do CA /CDEM, que tais cursos, **além da necessidade de terem suas vagas aprovadas pelo EME; da seleção acadêmica ter sido realizada pelo IME; e da designação para matrícula do candidato ter sido publicada em boletim do DGP, que o curso tenha que ter sido concluído até 31 de dezembro de 1999;**

d. verifica-se, pois, que o curso de mestrado realizado pelo Recorrente, na UFRGS, não atende aos requisitos da legislação que ampara a dispensa de exame intelectual do concurso de admissão ao CDEM, uma vez que foi concluído após 31 DEZ 1999 e sem que tenha havido qualquer manifestação dos órgãos militares competentes (aprovação de vaga pelo EME; seleção acadêmica realizada pelo IME; e designação de matrícula publicada em boletim do DGP);

e. em relação à designação do Recorrente para curso no Exterior, em 1996, cabe ressaltar que não se verifica nos autos a indicação de que tal ato tenha se dado contra a sua vontade, não havendo qualquer solicitação do interessado, realizada à época, no sentido de ser excluído da equipe designada para as atividades, que viesse a demonstrar a sua inconformidade em realizar o curso do qual participou do processo de seleção;

f. quanto à alegação de que a Port nº 048-DCT, de 28 OUT 10, não regula os casos em que o militar esteja impedido de solicitar sua inscrição em curso de mestrado do IME, por força de outras portarias da Força Terrestre, não deve prosperar, uma vez que o militar aquiesceu em realizar o curso no Exterior, não demonstrando, à época, qualquer inconformismo, vindo a fazê-lo somente agora, no intuito de pleitear situação mais benéfica, sem respaldo na legislação vigente;

g. por derradeiro, convém salientar que, à luz do art. 41 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares), cabe ao militar a responsabilidade integral pelas decisões que tomar, pelas ordens que emitir e pelos atos que praticar.

#### 4. Conclusão:

Dessa forma, à vista dos elementos constantes do processo e de acordo com o preconizado na legislação pertinente à matéria, depreende-se que o pleito não atende às condições para a dispensa ao exame intelectual do Concurso de Admissão ao Curso de Direção e Estado-Maior para Engenheiros Militares (CDEM), da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), pelo que dou o seguinte

### **DESPACHO**

a. **INDEFERIDO**, em face das razões de fato e de direito acima expendidas.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército e informe-se ao DECTI/SEPROD/MD e ao DCT, para as providências decorrentes.

c. Arquive-se o processo neste Gabinete.

**Gen Bda ARTUR COSTA MOURA**  
Secretário-Geral do Exército